Livros à venda n

ANAIS DO 1º CONGRESSO AÇUCAREIRO NACIONAL .

ANUÁRIO AÇUCAREIRO — Safra 49/50 ....

CANAVIAIS E ENGENHOS NA VIDA POLÍTICA DO
Azevedo ....

CONGRESSOS AÇUCAREIROS NO BRASIL ....

DEFESA DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA — Leonardo Tr

ECONOMIA AÇUCAREIRA NACIONAL — Nelson Cou

FUNDAMENTOS NACIONAIS DA POLÍTICA DO AÇÚC

GEOGRAFIA DO AÇÚCAR — Afonso Várzea ....

HISTÓRIA DO AÇÚCAR (2º vol.) — Edmundo O. von

MEMÓRIA SÔBRE O PREÇO DO AÇÚCAR — D. José

O BANGUÊ NAS ALAGOAS — Manuel Diégues Júnio

O AÇÚCAR NOS PRIMÓRDIOS DO BRASIL COLONIA

OS HOLANDESES NO BRASIL — Jan Andries Moerb

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.
Cada vol. br. ....

SUBSÍDIO AO ESTUDO DO PROBLEMA DAS TAE
DE CANA — Gileno Dé Carli . ...

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Paulo Werneck

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XXII - VOL. XLIV - AGOSTO, 1954 - N.º 2

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO Nº 22.789, DE 1º DE JUNHO DE 1933

Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

Rio de Janeiro — Caixa Postal 420 — Endereço Telegráfico «Comdecar»

EXPEDIENTE :	de 12 às 18 horas
Aos sábados :	de 9 às 12 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Delegado do Banco do Brasil — Presidente : — Gileno Dé Carli. Delegado do Ministério da Agricultura — Vice-Presidente : — Álvaro Simões Lopes. Delegado do Ministério da Fazenda : — Epaminondas Moreira do Vale. Delegado do Ministério da Viação : — José de Castro Azevedo. Delegado do Ministério do Trabalho : — José Acioly de Sá.

Representantes dos usineiros : — Alfredo de Maya, Nelson Rezende Chaves, Walter de Andrade e Gil Metódio Maranhão.

Representante dos banguezeiros : — **Paulo de Arruda Raposo.**

Representantes dos fornecedores : — Domingos José Aldrovandi, João Soares Palmeira e Roosevelt Crisóstomo de Oliveira.

SUPLENTES

Representantes dos usineiros : — Afonso Soledade, Armando de Queiroz Monteiro, Gustavo Fernandes Lima e Luis Dias Rollemberg.

Representante dos banguezeiros : — Moacir Soares Pereira.

Representantes dos fornecedores : — Clodoaldo Vieira Passos, José Augusto de Lima Teixeira e José Vieira de Melo.

TELEFONES :

Setor	Telefone
PRESIDÊNCIA	23-6249
Chefe do Gabinete	23-2935
Oficial de Gabinete	43-3798
COMISSÃO EXECUTIVA	23-4585
Secretaria	23-6183
DIVISÃO DE ESTUDO E PLANEJAMENTO	
Diretor	43-9717
Serviço de Estudos Econômicos	43-9717
Serviço de Estatística e Cadastro	32-5989
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Diretor	43-4099
Serviço de Arrecadação	23-6251
Serviço de Fiscalização	23-6251
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À PRODUÇÃO	
Diretor	43-0422
Serviço Social e Financeiro	23-6192
Serviço Técnico Agronômico	23-6192
Serviço Técnico Industrial	43-6539
DIVISÃO DE CONTRÔLE E FINANÇAS	
Diretor - Contador Geral	43-6724
Subcontador	23-6250
Serviço de Contabilidade	23-2400
Serviço de Contrôle Geral	23-2400
Serviço de Aplicação Financeira	23-2400
Tesouraria	23-6250
DIVISÃO JURÍDICA	
Diretor - Procurador Geral	23-3894
Subprocurador	32-7931
Serviço Contencioso	32-7931
Serviço de Consultas e Processos	32-7931
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Diretor	23-5189
Serviço do Pessoal	43-6109
Secção de Assistência Social	43-7208
Serviço do Material	23-6253
Serviço de Comunicações	43-8161
Secções Administrativas	23-0796
Serviço de Documentação	23-6252
Biblioteca	43-9717
Serviço de Mecanização	23-4133
Serviço Multigráfico	23-4133
Portaria Geral	43-7526
Restaurante	23-0313
Zelador do Edifício	23-0313
SERVIÇO DE AGUARDENTE	
Superintendente	43-9717
SERVIÇO DE ÁLCOOL	
Diretor	23-2999
Secções Administrativas	43-5079
Usinas Nacionais	43-4830

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão Oficial do Instituto do Açúcar e do Álcool

(REGISTRADO COM O Nº 7.626, EM 17-10-1934, NO 3º OFICIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS)

RUA DO OUVIDOR, 50 - 9º andar (Serviço de Documentação)

Fone 23-6252 — Caixa Postal, 420

Diretor — JOAQUIM DE MELO

Assinatura anual	Para o Brasil	Cr$ 40,00
	Para o Exterior ..	Cr$ 50,00
Número avulso (do mês)		Cr$ 5,00
Número atrasado		Cr$ 10,00

Preço dos anúncios

1 página	Cr$ 1.000,00
½ página	Cr$ 600,00
¼ de página	Cr$ 300,00
Centímetro de coluna	Cr$ 30,00
Capa (3ª interna)	Cr$ 1.300,00
Capa externa — 1 côr	Cr$ 1.500,00
» » — 2 côres	Cr$ 1.800,00

O anúncio e qualquer matéria remunerada não especificados acima serão objeto de ajuste prévio.

Vendem-se volumes de BRASIL AÇUCAREIRO, encadernados, por semestre. Preço de cada volume Cr$ 80,00.

Agentes:

DURVAL DE AZEVEDO SILVA — Rua do Ouvidor, 50 - 9º andar — Rio de Janeiro

AGÊNCIA PALMARES — Rua do Comércio, 532 - 1º — Maceió - Alagoas

OCTÁVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & CIA. — Rua Vigário José Inácio, 153 — Caixa Postal, 235 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

MARIANO MIRANDA — Franklin, 1968 — Buenos Aires.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Álcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.
On démande l'échange.
We ask for exchange.

Pidese permuta.
Si richiede lo scambio
Man bittet um Austausch.

Intershangho dezirata

SUMÁRIO

AGÔSTO — 1954

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

ANO XXII — VOL. XLIV AGOSTO 1954 N.º 2

POLÍTICA AÇUCAREIRA

O Plano de Defesa da Aguardente, da safra de 1954/55, aprovado pela Comissão Executiva do I.A.A. e divulgado no presente número de «Brasil Açucareiro», determina que a produção aguardenteira seja orientada principalmente no sentido de sua transformação em álcool anidro destinado a carburante de motores de explosão. Dessa forma continuará na safra em curso o reforçamento da política do álcool motor, de tão conhecidas vantagens para a economia brasileira Como os leitores devem estar lembrados foi o Plano Nacional da Aguardente, em sua primeira fase, que possibilitou o aumento da taxa de mistura de álcool à gazolina importada no Distrito Federal e o reinício dessa mistura em São Paulo. Se assim ocorreu nos primeiros tempo do Plano, quando ainda eram grandes as falhas e escassos os elementos de trabalho, fácil será deduzir o vulto dos benefícios trazidos por essa orientação do I.A.A. na safra de 1954/55, com os serviços técnicos em perfeito funcionamento.

Caberá ao I.A.A. transformar a aguardente em álcool anidro nas destilarias de sua propriedade e nas particulares com as quais existir contrato. Ao mesmo tempo a autarquia alcooleira procurará assegurar preço remunerado à aguardente, de forma a compensar o esfôrço do produtor. As medidas práticas visando a alcançar êsse resultado incluem, afora a redestilação da aguardente, o financiamento dos produtores, o escoamento do produto, a elaboração de um plano de financiamento para a instalação de meios de estocagem e a melhoria da qualidade da aguardente destinada ao uso da população.

O Plano regulamenta a circulação e a distribuição da aguardente de forma a evitar a evasão do produto e a sua adulteração. Também a matéria relativa à requisição do produto merece tratamento cuidadoso no Plano que disciplina o respectivo processo e prevê garantias contra possíveis fraudes às normas legais. A questão do preço foi abordada de maneira clara, através de uma tabela pormenorizada, havendo um dispositivo estabelecendo que os preços fixados serão revistos em caso de alteração do preço do álcool anidro carburante. Como estímulo aos produtores será paga uma bonificação por litro de aguardente entregue para transformação em álcool anidro.

A Resolução da Comissão Executiva manteve o Fundo da Aguardente por cuja conta correrão as despesas relativas ao transporte e redestilação da aguardente, o pagamento de bonificações ao produtor, instalação de fábricas desidratadoras. aquisições de meios para o transporte, melhoramento do aparelhamento industrial das fábricas de aguardente, custeio dos serviços de contrôle e fiscalização, etc.

É inegável que a execução do Plano Nacional de Aguardente nas safras anteriores armou o I.A.A. de uma experiência das mais valiosas sôbre o assunto. O mais recente plano de defesa constitui, portanto, neste particular uma demonstração do acerto da política seguida pela autarquia e, também, da firmeza com que o Sr. Gileno Dé Carli tem sabido enfrentar as questões surgidas. Nesta altura dos acontecimentos não é mais possível por-se em dúvida o êxito da política aguardenteira, tantas e tão evidentes as vantagens dela decorrentes. Vantagens que vão desde o desafogo econômico-financeiro dos produtores até a redução do volume da aguardente oferecida à venda como bebida no território nacional.

DIVERSAS NOTAS

SR. JÚLIO REIS

Ao serem iniciados os trabalhos da sessão da Comissão Executiva, em 16 de junho último, o Sr. Clodoaldo Vieira Passos, na hora do expediente, pediu a palavra para aludir à ausência do Diretor da Divisão Administrativa, Sr. Júlio Reis, que se havia submetido a uma intervenção cirúrgica. O orador fêz votos pelo pronto restabelecimento daquele alto funcionário do I.A.A. e pediu fôsse designada uma comissão para visitá-lo.

Todos os membros da C. E. associaram-se ao voto do Sr. Vieira Passos, tendo o Presidente Gileno Dé Carli designado uma comissão composta do autor da proposta e dos Srs. Vieira de Melo e Gil Maranhão.

MIGUEL COSTA FILHO

Em assembléia geral, realizada em 13 de julho último, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro elegeu para o seu quadro de sócios honorários o nosso companheiro Miguel Costa Filho, ex-chefe da Secção de Publicidade do I.A.A., atualmente exercendo a chefia da Biblioteca.

A indicação do nome de Miguel Costa Filho foi feita na proposta que transcrevemos:

«Pela presente proposta para sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, é indicado o nome de um dos investigadores mais eficientes da história do açúcar no Brasil: Miguel Costa Filho. O seu grande valor de estudioso da história se mede pela seguinte indicação: «O Açúcar e os Holandeses no Brasil», «Civilização Brasileira e Açúcar», «A Propósito da Corografia Brasileira», «Notas bibliográficas sôbre a Cana de Açúcar», «O Primeiro Engenho de Açúcar no Brasil», «O Açúcar na Cultura Brasileira», «Bibliografia do Açúcar», «O negócio do Açúcar na Terra do Brasil», «Engenhos de Açúcar na Rezão de Estado do Brasil».

São ensaios em que se espelham conhecimentos adquiridos em longas e conscienciosas pesquisas da indústria que relevante papel desempenhou no desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Freqüentador da biblioteca do Instituto à procura de documentação para os seus trabalhos de historiador, afeiçoou-se-lhe de tal maneira que fervorosamente se empenhou na campanha esclarecedora da precariedade atual da sede, em que se abriga o tradicional grêmio de estudos históricos.

Bem compreendendo o problema, que interessa à cultura brasileira, insistia, pela imprensa, como abalisado jornalista, em apontar os serviços que prestará no futuro a «Casa da História», cujo prestígio lhe derivou das atividades culturais desenvolvidas no passado e esforçadamente mantidas no presente apesar das condições adversas. Pesquisador esclarecido, como evidenciam os seus escritos, e com o devotamento de que já deu sobejas provas, certo saberá no Instituto cooperar para o seu desejado engrandecimento.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1952. — (ass.) José Carlos de Macedo Soares, Estevão Leitão de Carvalho, Augusto Tavares de Lyra, Thiers Fleming, Vieira Ferreira, Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt, Virgílio Corrêa Filho, Luiz de Oliveira Bello, Cristovam Leite de Castro, Manuel Xavier de Vasconcellos Pedrosa, Francisco Marques dos Santos, Ivolino de Vasconcellos, Cláudio Ganns, José Honório Rodrigues, Arthur Cesar Ferreira Reis, Herbert Canabarro Reichardt, Affonso Costa, Hélio Lobo, Jaime Cortesão, José Antônio Soares de Souza, Mário Augusto Teixeira de Freitas, José Pedro Leite Cordeiro.»

Concordando com a proposta, a Comissão de Admissão de Sócios emitiu o seguinte parecer:

«É o Sr. Miguel Costa Filho um especialista na história do açúcar no Brasil, o que lhe denota os méritos, atendendo-se ao que a produção dêsse gênero alimentício representa na vida do País. Não obstante isto, o Sr. Miguel Costa Filho tem sido uma pena

de jornalista que muito tem escrito a favor da instituição em que merece estar como sócio honorário para que se aponte como merecedora de aprovação a proposta feita.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1953. — (ass.) Augusto Tavares Lyra, Alfredo Valladão, Manuel Xavier de Vasconcellos Pedrosa, Christovam Leite de Castro, João Baptista Magalhães.»

INSTALAÇÃO DE DESTILARIA

Em março dêste ano, a firma Mendes Lima S. A. dirigiu-se ao I.A.A., solicitando financiamento para aquisição de uma destilaria de álcool anidro a ser instalada junto à Usina Trapiche.

O processo, depois de examinado pelos órgãos competentes desta autarquia, foi apreciado pela Comissão Executiva em sessão de 2 de junho último, resolvendo-se conceder o financiamento de Cr$ 6.247.000,00 para o fim aludido.

Na mesma sessão, a Comissão Executiva atendeu a idêntico pedido da Usina Santo Alexandre, em São Paulo, concedendo-lhe um financiamento de Cr$ 2.152.000,00 para instalação de uma destilaria de álcool anidro.

ENTREPOSTO PARA ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR

O Presidente da República autorizou a cessão de uma área de terreno, de propriedade da União, situada junto à linha férrea, na cidade fluminense de Rio Bonito, ao Instituto do Açúcar e do Álcool, que fará instalar, alí, um entreposto para armazenamento de açúcar.

VALORIZAÇÃO DO ÁLCOOL ETÍLICO

Na sessão de 10 de junho próximo passado, a Comissão Executiva aprovou parecer do Sr. Gil Maranhão no sentido de ficar o Presidente do Instituto autorizado a contratar a vinda, ao Brasil, do Sr. Etienne De Meeus, especialista na valorização do álcool etílico, a fim de proceder, com a sua experiência, ao estudo e o planejamento das medidas tendentes ao emprêgo prático e econômico dêsse produto da cana de açúcar.

Depois dêsse estudo preliminar, conforme esclareceu o Sr. Gileno Dé Carli, o Instituto poderá organizar ou amparar a iniciativa privada, mandando planejar, em escala industrial, aquilo que vai ser feito em trabalho preliminar, dentro das condições da economia alcooleira do Brasil. De acôrdo com a capacidade de absorção das matérias-primas que se vão obter na industrialização do álcool, o Sr. Meeus indicará o encaminhamento econômico da questão.

FINANCIAMENTO DE AGUARDENTE

A Cooperativa dos Produtores de Aguardente da zona de Pirassununga Ltda., dirigiu-se ao I.A.A., solicitando um empréstimo de Cr$ 2.070.000,00, destinado ao financiamento de entre-safra de seus associados.

Em reunião de 10 de junho último, a Comissão Executiva, de acôrdo com o parecer do Sr. Moacir Pereira, resolveu deferir o pedido e na mesma ocasião aprovou minuta de Resolução para o fim de ser aberto o necessário crédito especial.

AQUISIÇÃO DE CARRETAS PARA TRANSPORTE DE CANA

O Sr. João Soares Palmeira relatou à Comissão Executiva, em 16 de junho último, o expediente originado de uma carta da Ford Motor Company, propondo a venda de 100 carretas agrícola Fortrac, com capacidade de 6.000 quilos cada uma, destinadas ao transporte de cana. O preço unitário da oferta é de 23.000 cruzeiros, menos um desconto especial de 15 por cento. O relator aceitou o parecer da D.C.F., que concordava com a aquisição de 50 carretas pelo I.A.A., que as revenderia aos produtores ao preço de custo, acrescido das despesas que forem feitas.

A Comissão Executiva aprovou o voto do Sr. João Soares Palmeira, mandando abrir o necessário crédito especial.

OLIVER "OC-3" (Com 22 H. P., na barra de tração e bitola de 31"). O trator Ideal para o cultivo de canaviais.

Para trabalhar com o OC-3, a OLIVER fabrica uma série de implementos que podem ser montados num único suporte do comando hidráulico. De sistema simples e econômico, a substituição dos implementos é fácil e rápido, conforme o tipo de operação. O conjunto é de reduzida largura, permitindo penetrar nos mais densos canaviais.

Grade de discos recortados para gradagem e nivelamento.

Sulcador para abertura de canais de irrigação e plantio.

Conjunto para cultivo.

Conjunto para formar e desmanchar camaleões.

THE OLIVER CORPORATION

Divisão de Exportação: 400 West Madison Street, Chicago 6, Ill., E. U. A.

"O MELHOR EM MAQUINÁRIO AGRÍCOLA"

DISTRIBUIDORES EXCLUSIVOS

RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO - PÔRTO ALEGRE - B. HORIZONTE
RECIFE - SALVADOR - PELOTAS - NITERÓI - VITÓRIA - MARÍLIA

eclética AX40B

ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I. A. A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extratos das atas da referida Comissão, contendo, às vêzes, na íntegra, pareceres e debates sôbre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1954

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Nelson Chaves, Moacir Soares Pereira (Suplente do Sr. Paulo Raposo), Luiz Dias Rolemberg (Suplente do Sr. Afrânio de Maia), J. A. de Lima Teixeira (Suplente do Sr. Domingos José Aldrovandi), Roosevelt C. de Oliveira.

Compareceram, ainda, os Srs. Clodoaldo Vieira Passos, suplente de representante de fornecedores, e Gustavo Fernandes Lima, suplente de representante de usineiros, convocados para tomar parte na elaboração do Plano de Defesa da Aguardente.

Nesta reunião foi aprovado o Plano de Defesa da Aguardente, bem assim o inquérito relativo ao preço do açúcar.

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1954

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Epaminondas Moreira do Vale, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Moacir Soares Pereira (Suplente do Sr. Paulo Raposo), Nelson Rezende Chaves, Luiz D. Rollemberg (Suplente do Sr. Alfredo Maia), J. A. de Lima Teixeira (Suplente do Sr. José Domingos Aldrovandi), Roosevelt C. Oliveira, João S. Palmeira e José Acioli de Sá.

Compareceram, ainda, à sessão, os Srs. Clodoaldo V. Passos e José Vieira de Melo, suplentes de representantes de fornecedores de cana, e Gustavo Fernandes de Lima, suplente de representante de usineiros, convocados para tomar parte na elaboração do Plano de Defesa da Safra de 1954/55.

Presidência: Sr. Gileno Dé Carli.

Expediente — Resolve-se encaminhar ao Sr. Presidente a indicação do Sr. José Vieira de Melo referente à gratificação ao Diretor da DAF e seus auxiliares.

— Manda-se encaminhar ao Sr. Castro Azevedo a indicação do Sr. Clodoaldo Vieira Passos sôbre a reforma do Regimento Interno da C. E.

Produção de açúcar — Resolve-se baixar em diligência o processo de interêsse da firma Indústrias José João Abdala S. A.

Aguardente — É aprovada a redação final do Plano de Defesa da Aguardente da safra 54/55.

29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1954

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Epaminondas Moreira do Vale, Gil Maranhão, Moacir Soares Pereira (Suplente do Sr. Paulo Raposo), Nelson de Rezende Chaves, Luís Dias Rollemberg (Suplente do Sr. Alfredo de Maia), J. A. de Lima Teixeira (Suplente de Domingos José Aldrovandi), Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira e José Acióli de Sá.

Convocados para tomar parte na discussão do Plano da Safra 1954/55, compareceram à sessão os Srs. Clodoaldo Vieira Passos e José Vieira de Melo, suplentes de representantes de fornecedores e Gustavo Fernandes de Lima, suplente de representante de usineiros.

Presidência, inicialmente, do Sr. Álvaro Simões Lopes, Vice-Presidente e, em seguida, do Sr. Gileno Dé Carli, Presidente.

Administração — Autoriza-se a compra pelo I. A. A. de um "jeep" para o fiscal agro-industrial Oscar de Morais Cordeiro.

— Aprova-se a abertura de um crédito suplementar de Cr$ 100.000,00 à representação da Presidência.

— São aprovadas as propostas das firmas Paulo Fragoso e Emprêsa de Engenharia Brasileira S. A. para execução de serviços na Escola Agro-Industrial Getúlio Vargas.

— Aprova-se a proposta da firma Comércio e Indústria Matex na concorrência para fornecimento de uma aparelhagem mecânica destinada à mistura de adubos químicos em Pernambuco.

— Aprova-se o parecer do Sr. Acióli de Sá, no sentido de uma consulta ao DASP no processo de interêsse da funcionária Maria Helena de Oliveira Mota.

Álcool e aguardente — Autoriza-se o pagamento da bonificação final de aguardente da safra 1953/54.

— Concede-se um adiantamento de 940.000 cruzeiros à Usina Pumatí sôbre méis ricos em estoque.

— Autoriza-se o Sr. Presidente a contratar a vinda ao Brasil do técnico Etienne de Meeus para realizar estudos sôbre álcool etílico.

Auxílios e donativo — Manda-se baixar em diligência o processo de interêsse do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar de Pernambuco.

Financiamento — É indeferido o pedido da Usina Modêlo.

Destaque de verba — Aprova-se a minuta de Resolução que manda destacar a verba de 20 milhões de cruzeiros para despesas de instalação de escolas agro-industriais.

Plano de safra — A pedido do Sr. Válter de Andrade, resolve-se adiar a discussão do projeto do plano da safra 54/55.

Julgamento de processos — São aprovados os expedientes relativos à execução da Resolução 501/51 nas usinas Pumatí, Santa Adelaide e Terra Nova.

— Maria Olímpia Costa Castro, deferido; Anestor Ribeiro da Silva, deferido; Armando Moda, manda-se arquivar; Francisco Martins Lopes, deferido; Raimundo Moreira, manda-se arquivar; Climério Vanderlei Sarmento Filho, deferido; Teotônio Augusto de Araujo e outros, deferido; Aderito Mariz de Morais, deferido; Usina Bom Retiro, fixa-se o prazo de 30 dias para aplicação dos saldos da verba de assistência social.

30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1954

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, José Acióli de Sá, Gil Maranhão, Válter de Andrade, Nelson de Rezende Chaves, Luís Dias Rollemberg (Suplente do Sr. Alfredo de Maia), Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira, Domingo José Aldrovandi e Moacir Soares Pereira (Suplente do Sr. Paulo Raposo).

Compareceram, ainda, convocados para os debates do Plano de Safra 1954/55, os Srs. José Vieira de Melo, Clodoaldo Vieira Passos, José Augusto de Lima Teixeira, supientes de representantes de fornecedores, o Sr. Gustavo Fernandes de Lima, suplente de representante de usineiros, e os Srs. Francisco da Rosa Oiticica, José Elias Feres, José Mendes Guerreiro e Omer Mont'Alegre, respectivamente Procurador-Geral, Diretores da Divisão de Estudos e Planejamento, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização e Chefe de Serviço de Estudos Econômicos da Divisão de Estudos e Planejamento.

Presidência do Sr. Gileno Dé Carli.

Nesta reunião, o Sr. Presidente deu conhecimento à Casa de medidas a serem pôstas em prática para liquidação dos excedentes da produção açucareira nacional no exterior, passando-se, em seguida, ao debate do Plano de Defesa da Safra 54/55.

31ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1954

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Epaminondas Moreira do Vale, Válter de Andrade, Nelson de Rezende Chaves, Luís Dias Rollemberg (Suplente do Sr. Alfredo de Maia), Gil Maranhão, João Soares Palmeira, Domingos José Aldrovandi, Roosevelt C. de Oliveira, Moacir Soares Pereira (Suplente do Sr. Paulo Raposo).

Compareceram ainda os Srs. José Vieira de Melo, J. A. de Lima Teixeira, Clodoaldo Vieira Passos, suplentes de representantes dos fornecedores e o Sr. Gustavo Fernandes de Lima, suplente de representante de usineiros, que se acham convocados para os debates do Plano de Safra.

Presidência do Sr. Gileno Dé Carli.

Administração — Dá-se vista ao Sr. Epaminondas Moreira do Vale do processo relativo à fábrica de adubos do Recife.

— De acôrdo com as conclusões do relator, autoriza-se a construção imediata de quatro casas e uma escola na D. C. do Estado do Rio.

— Aprova-se a proposta do Sr. Gil Maranhão, no sentido de ficar a Delegacia Regional de São Paulo autorizada a fazer a tomada de preços para aquisição de telhas destinadas à cobertura do armazém de açúcar do Recife.

Assistência à lavoura — Aprova-se a minuta de Resolução que abre crédito especial para aquisição de carretas para transporte de canas a serem revendidas aos produtores.

Donativos — Resolve-se conceder um donativo de Cr$ 100.000,00 para conclusão das obras do Hospital e Maternidade São Vicente de Paula em Rio das Pedras, São Paulo.

Financiamentos — É indeferido, de acôrdo com os pareceres, o pedido da Cooperativa dos Plantadores de Cana de Sergipe.
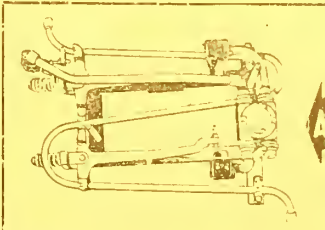
— Aprova-se a redistribuição do saldo dos financiamentos de entre-safra no valor de .... Cr$ 3.687.873,30.

Julgamento de processos — Aprova-se o expediente relativo à execução da Resolução 501/51 na Usina Serra Grande.
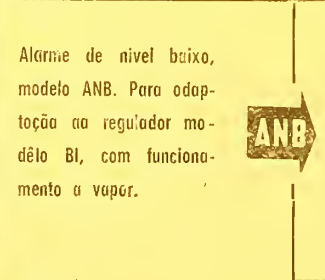
— São também aprovados os expedientes relacionados com a execução da mesma Resolução nas usinas Boa Vista e Cucaú.
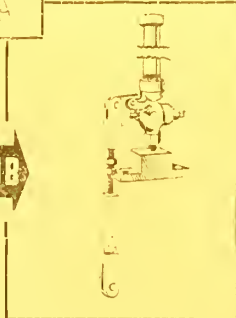
OS SUPRIMENTOS DO MERCADO E O ACÔRDO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

A crise de suprimentos mundiais de açúcar é evidente. Até 30 de abril de 1954, as vendas do produto cubano para o mundo totalizaram 570.000 toneladas longas espanholas, em comparação com o volume de cêrca de 1.400.000 tons. registrado à mesma época, no ano passado — observa B. W. Dyer.

Recentemente as quotas do mercado internacional sofreram novo corte de 5%, encontrando-se agora ao mínimo de 80% das quotas básicas estabelecidas no Acôrdo Internacional do Açúcar. Outros cortes são previstos por alguns participantes do acôrdo. Todavia, essa redução de quota exigiria uma emenda ao Acôrdo, e como tal, precisaria da ratificação pelo Senado norte-americano. O Conselho Internacional do Açúcar pode ter considerado que a tentativa para uma ratificação ulterior, pelos Estados Unidos, fôsse incerta ou inconveniente.

Por outro lado, o Conselho recomendou "que os paises exportadores deviam limitar suas exportações, durante os oito primeiros meses dêste ano a 75% de suas quotas iniciais de exportação. Não se trata de um acôrdo, mas de uma recomendação. Assim, enquanto não houver um compromisso dos participantes, parece que a redução da quota não será suficientemente extensa para trazer equilíbrio entre os suprimentos e a atual procura aos preços do momento.

O Conselho Internacional do Açúcar pretende reunir-se novamente, antes de setembro, para reexaminar o problema dos suprimentos mundiais.

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO Nº 957 — De 9 de junho de 1954.

ASSUNTO — Aprova o Plano de Defesa da Aguardente, da safra de 1954/55, e dá outras providências.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das faculdades que lhe são atribuídas pelo art. 1º do art. 1º do Decreto-lei nº 4.382, de 15 de junho de 1942, art. 1º do Decreto-lei nº 4.461, de 10 de julho de 1942 e arts. 1º e 7º do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943, resolve aprovar o seguinte Plano de Defesa da Produção Aguardenteira para a safra de 1954/55:

I — DA PRODUÇÃO

Art. 1º — A produção de aguardente, na safra de 1954/55, a iniciar-se, oficialmente, a 1º de junho de 1954 e a ser encerrada em 31 de maio de 1955, será orientada principalmente no sentido de sua transformação em álcool anidro destinado a carburante de motores de explosão.

Parágrafo Único — A transformação em álcool anidro, na forma desta Resolução, se fará nas Destilarias do Instituto e nas Destilarias particulares com as quais o I.A.A. venha a contratar a operação.

Art. 2º — O Instituto do Açúcar e do Álcool fomentará a política de transformação da aguardente em álcool anidro e procurará assegurar preço remunerador para o produto, mediante a adoção das seguintes providências:

a) na utilização do parque alcooleiro nacional na redestilação da aguardente;

b) no financiamento aos produtores, mediante adiantamentos sôbre a aguardente a ser entregue para transformação em álcool anidro;

c) no escoamento da aguardente, numa proporção de até 50% (cinqüenta por cento), destinada a transformação em álcool anidro para fins carburantes;

d) na elaboração de um plano de financiamento para a instalação de tanques de estocagem de aguardente destinada à redestilação;

e) na melhoria da qualidade da aguardente destinada ao uso da população.

Art. 3º — Será liberada, a critério do I.A.A., a percentagem de aguardente cuja transformação em álcool anidro não seja aconselhada ou seu escoamento seja impraticável.

Art. 4º — Considera-se aguardente, para os fins desta Resolução, todo o líquido alcoólico de teor mínimo em álcool etílico de 40º G.L. a 15ºC e máximo de 54º G.L. a 15ºC, resultante da destilação do mosto fermentado de melaço ou caldo de cana.

II — DA DISTRIBUIÇÃO DA AGUARDENTE

Art. 5º — A circulação e a distribuição da aguardente será disciplinada pelas normas estabelecidas no Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943.

Parágrafo Único — As fábricas de aguardente sòmente podem dar saída ao produto consignado ao I.A.A. ou quando sua entrega a terceiros tenha sido pelo mesmo autorizada, mediante liberação.

Art. 6º — As ordens de liberação da aguardente serão expedidas pelo I.A.A., por intermédio das Coletorias Federais, que utilizarão, para êsse fim, os impressos instituídos sob a denominação de «Ordem de Entrega».

III — DA REQUISIÇÃO

Art. 7º — Nos têrmos do art. 1º da Resolução nº 937/54, de 17 de fevereiro de 1954, tôda a aguardente a ser produzida nesta safra de 1954/55, está requisitada pelo I.A.A.

§ 1º — A aguardente requisitada na forma dêste artigo será utilizada na transformação em álcool anidro destinado à mistura carburante de motores de explosão.

§ 2º — A requisição a que se refere êste artigo se efetivará à medida que forem baixadas pelo Presidente do I.A.A. as respectivas ordens de requisição, as quais serão executadas pela Superintendência do S.E.C.R.R.A.

Art. 8º — A aguardente requisitada, na forma e para os fins do artigo anterior, está isenta do pagamento do impôsto de consumo, de acôrdo com o nº XIX, nota 32, da tabela C, do Decreto-lei nº 7.404, de 1945.

Art. 9º — Os produtores de aguardente sòmente poderão adquirir estampilhas do impôsto de consumo às repartições arrecadadoras da União mediante a prova de liberação, pelo I. A. A., da respectiva quantidade de aguardente.

§ 1º — No ato da requisição das estampilhas de consumo o produtor exibirá o livro de escrituração do seu movimento fabril e os talonários de notas de venda, sendo rubricado o livro pelo Coletor Federal ou funcionário da Exatoria, devidamente credenciado.

§ 2º — Para os fins dêste artigo, o Instituto do Açúcar e

do Álcool fará às Coletorias Federais respectivas as comunicações necessárias.

Art. 10 — No ato do recebimento da aguardente, mediante pesagem, a Destilaria recebedora ou Entreposto do S. E. C. R. R. A. deverá proceder à análise técnica do produto, apurando o teor alcoólico aparente à temperatura ambiente e real a 15º C, expresso em graus G.L., acidez, expressa em ácido acético (CH3 COOH por 1000CC) e o volume da partida recebida, do que preencherá um boletim, conforme modêlo em uso, subscrito pelos prepostos do I.A.A. ou da desidratadora e, sempre que possível, pelo produtor.

Art. 11 — A aguardente objeto de contrato antes da entrada em vigor da Resolução nº 937/54, de 17/2/54, poderá ser liberada desde que o produtor faça prova, de modo inequívoco, de que o contrato fôra ajustado anteriormente àquela data, sujeito o produto, entretanto, ao recolhimento da contribuição de que tratam os arts. 18 e 19 desta Resolução.

Art. 12 — A aguardente requisitada e não liberada, só poderá ser entregue pelo produtor a representantes do órgão próprio do Instituto — S.E.C.R.R.A. — ou às Destilarias credenciadas como recebedoras do produto, contra a guia de requisição pelos mesmos expedida, observado o modêlo em uso.

§ 1º — À vista da «Guia de Requisição» a repartição arrecadadora a que estiver jurisdicionada a fábrica, emitirá a guia de isenção do impôsto de consumo que, juntamente com aquela guia, acompanhará a mercadoria até à destilaria recebedora.

§ 2º — A guia de isenção será extraída em três vias, segundo o modêlo em uso: a primeira via acompanhará a aguardente, a segunda ficará em poder do engenho produtor e a terceira será retida pela repartição arrecadadora.

§ 3º — As destilarias recebedoras conservarão, pelo prazo de cinco anos, os documentos referidos no parágrafo anterior, cumprindo-lhes, ainda, a inutilização dos mesmos com a indicação da data do seu recebimento e assinatura do Gerente da Destilaria ou do seu preposto.

Art. 13 — Será liberada pelo Instituto, **ex-officio** ou a requerimento do produtor, mediante pagamento do impôsto de consumo e o recolhimento de que tratam os artigos 18 e 19 e seu parágrafo único, a aguardente requisitada e que não possa ser desidratada, a critério do I.A.A.

Parágrafo único — O S.E.C.R.R.A. levantará, com a colaboração de seus órgãos regionais, também para êsses efeitos, os municípios cuja situação geográfica não possibilite o transporte da aguardente para redestilação nas Destilarias do I. A. A. ou de terceiros, com os quais o Instituto haja contratado a operação, baixando o Sr. Presidente do I.A.A. os atos necessários à liberação dos respectivos volumes.

Art. 14 — A venda da aguardente liberada, será feita com observância das normas do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943, devendo a mercadoria ser acompanhada da Nota de Expedição a que se refere o art. 2º daquela lei.

Art. 15 — O produtor que não entregar ao Instituto do Açúcar e do Álcool a aguardente requisitada, ficará, na forma desta Resolução, sujeito à multa igual ao valor do produto vendido ou saído irregularmente de sua fábrica, de conformidade com o que dispõe o art. 7º do Decreto-lei nº 5.998, de 1943.

IV — DOS PREÇOS

Art. 16 — A aguardente requisitada pelo I.A.A. será paga, quinzenalmente, pôsto veículo nas destilarias desidratadoras ou nos Entrepostos do S.E.C.R.R.A., aos seguintes preços:

G.L. a 15ºC	Densidade	Preço
40º	0,95196	1,41.9
40,1º	0,95180	1,42.2
40,2º	0,95164	1,42.6
40,3º	0,95148	1,42.9
40,4º	0,95132	1,43.2
40,5º	0,95116	1,43.6
40,6º	0,95100	1,43.9
40,7º	0,95084	1,44.3
40,8º	0,95068	1,44.6
40,9º	0,95052	1,45.0
41º	0,95036	1,45.3
41,1º	0,95020	1,45.7
41,2º	0,95004	1,46.0
41,3º	0,94987	1,46.4
41,4º	0,94971	1,46.7
41,5	0,94955	1,47.1
41,6º	0,94938	1,47.4
41,7º	0,94922	1,47.7
41,8º	0,94905	1,48.1
41,9º	0,94889	1,48.4
42º	0,94872	1,48.8
42,1º	0,94856	1,49.1
42,2º	0,94839	1,49.5
42,3º	0,94822	1,49.8
42,4º	0,94806	1,50.2
42,5º	0,94789	1,50.5
42,6º	0,94772	1,50.9
42,7º	0,94756	1,51.2
42,8º	0,94738	1,51.5
42,9º	0,94722	1,51.9
43º	0,94705	1,52.2

G.L. a 15°C	Densidade	Preço
13,1°	0,94688	1,52.6
13,2°	0,94671	1,52.9
13,3°	0,94654	1,53.3
13,4°	0,94637	1,53.6
13,5°	0,94620	1,54.0
13,6°	0,94603	1,54.3
13,7°	0,94586	1,54.7
13,8°	0,94569	1,55.0
13,9°	0,94552	1,55.4
14°	0,94535	1,55.7
14,1°	0,94517	1,56.0
14,2°	0,94500	1,56.4
14,3°	0,94483	1,56.7
14,4°	0,94466	1,57.1
14,5°	0,94448	1,57.4
14,6°	0,94431	1,57.8
14,7°	0,94414	1,58.1
14,8°	0,94396	1,58.5
14,9°	0,94379	1,58.8
15°	0,94361	1,59.2
15,1°	0,94344	1,59.5
15,2°	0,94326	1,59.9
15,3°	0,94308	1,60.2
15,4°	0,94291	1,60.5
15,5°	0,94273	1,60.9
15,6°	0,94255	1,61.2
15,7°	0,94237	1,61.6
15,8°	0,94219	1,61.9
15,9°	0,94201	1,62.3
16°	0,94183	1,62.6
16,1°	0,94165	1,63.0

G.L. a 15ºC	Densidade	Preço
46,2º	0,94147	1,63.3
46,3º	0,94129	1,63.7
46,4º	0,94111	1,64.0
46,5º	0,94093	1,64.4
46,6º	0,94075	1,64.7
46,7º	0,94056	1,65.0
46,8º	0,94038	1,65.4
46,9º	0,94020	1,65.7
47º	0,94002	1,66.1
47,1º	0,93983	1,66.4
47,2º	0,93965	1,66.8
47,3º	0,93947	1,67.1
47,4º	0,93929	1,67.5
47,5º	0,93910	1,67.8
47,6º	0,93892	1,68.2
47,7º	0,93873	1,68.5
47,8º	0,93854	1,68.8
47,9º	0,93836	1,69.2
48º	0,93871	1,69.5
48,1º	0,93798	1,69.9
48,2º	0,93780	1,70.2
48,3º	0,93761	1,70.6
48,4º	0,93742	1,70.9
48,5º	0,93723	1,71.3
48,6º	0,93705	1,71.6
48,7º	0,93686	1,72.0
48,8º	0,93667	1,72.3
48,9º	0,93648	1,72.7
49º	0,93629	1,73.0
49,1º	0,93610	1,73.3
49,2º	0,93591	1,73.7

G.L. a 15°C	Densidade	Preço
49,3°	0,93572	1.74.0
49,4°	0,93553	1,74.4
49,5°	0,93533	1,74.7
49,6°	0,93514	1,75.1
49,7°	0,93495	1,75.4
49,8°	0,93476	1,75.8
49,9°	0,93456	1,76.1
50°	0,93437	1,76.5
50,1°	0,93418	1,76.8
50,2°	0,93398	1,77.2
50,3°	0,93379	1,77.5
50,4°	0,93350	1,77.8
50,5°	0,93340	1,78.2
50,6°	0,93320	1,78.5
50,7°	0,93300	1.78,9
50,8°	0,93281	1,79.2
50,9°	0,93261	1,79.6
51°	0,93241	1,79.9
51,1°	0,93221	1,80.3
51,2°	0,93201	1,80.6
51,3°	0,93181	1,81.0
51,4°	0,93161	1,81.3
51,5°	0,93141	1,81.7
51,6°	0,93121	1,82.0
51,7°	0,93101	1,82.3
51,8°	0,93081	1,82.7
51,9°	0,93061	1,83.0
52°	0,93041	1,83.4
52,1°	0,93021	1,83.7
52,2°	0,93001	1,84.1
52,3°	0,92980	1,84.4

G.L. a 15ºC	Densidade	Preço
52,4º	0.92960	1,84.8
52,5º	0,92940	1,85.1
52,6º	0,92919	1,85.5
52,7º	0.92899	1,85.8
52,8º	0,92878	1,86.1
52,9º	0.92858	1,86.5
53º	0,92837	1.86.8
53,1º	0,92817	1,87.2
52,2º	0,92796	1,87.5
53,3º	0,92755	1.87.9
53,4º	0,92735	1,88.2
53,5º	0,92734	1,88.6
53,6º	0,92713	1,88.9
53,7º	0,92692	1,89.3
53,8º	0,92672	1,89.6
53,9º	0,92651	1,90.0
54º	0,92630	1,90.3

Parágrafo Único — Os preços fixados neste artigo serão revistos em caso de alteração de preço do álcool anidro carburante.

Art. 17 — O I.A.A. concederá aos produtores uma bonificação por litro de aguardente entregue para transformação em álcool anidro.

§ 1º — A bonificação a que se refere êste artigo será paga com observância da seguinte tabela, utilizando-se, para êsse fim, a receita de que trata o art. 20:

40º....................	0
41º....................	0.05
42º....................	0.10
43º....................	0.15
44º....................	0.20
45º....................	0.25
46º....................	0.30
47º....................	0.35
48º....................	0.40
49º....................	0.45
50º....................	0.50

§ 2º — Fica estabelecida para a aguardente de graduação superior a 50º G.L. a 15º C, requisitada e recebida pelo I.A.A., a bonificação por litro, de Cr$ 0,50 (cinqüenta centavos);

§ 3º — Por ocasião do pagamento da aguardente requisitada, o I.A.A. adiantará aos produtores 60% (sessenta por cento) da bonificação a que tenham direito, na conformidade do teor alcoólico do produto entregue, complementando o pagamento com a parcela restante de 40% (quarenta por cento) até 6 meses após as respectivas entregas.

§ 4º — Não será bonificada a aguardente originária de destilarias anexas às usinas.

§ 5º — Não será igualmente bonificada a aguardente de produtor que utilizar como matéria-prima variedades de cana condenadas pelos órgãos técnicos do I.A.A. ou do Ministério da Agricultura.

Art. 18 — Os preços de venda da aguardente liberada pelo I.A.A., na forma do artigo 3º desta Resolução, inclusive impôsto de consumo, serão os do produto na fábrica, acrescidos de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros) por litro.

§ 1º — Fica igualmente sujeito ao recolhimento do acréscimo de preço de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros) o produtor de aguardente composta que utilize como matéria-prima aguardente simples de sua fabricação.

§ 2º — Ao fim de cada safra o Instituto devolverá aos fabricantes de aguardente composta, a requerimento dos mesmos, a percentagem máxima de 10% (dez por cento) sôbre os respectivo recolhimentos feitos e a que se refere êste artigo, fixando-se a devolução em função da quantidade de aguardente simples utilizada como matéria-prima em cada 1.000 cc (litro).

Art. 19 — O acréscimo de preço de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros) estabelecido no artigo anterior, será recolhido diretamente pelo produtor ao I.A.A. por intermédio das Coletorias Federais e terá a aplicação estabelecida nesta Resolução.

§ 1º — O recolhimento de que trata êste artigo será feito pelos produtores de aguardente simples ou composta às repartições arrecadadoras da União, no ato do pagamento do impôsto de consumo e na proporção dêsse pagamento, por litro de aguardente simples ou composta, desde que seja utilizada na fabricação desta, aguardente simples de produção própria.

§ 2º — O recolhimento de que trata êste artigo também será devido nos casos de venda de aguardente através de interposta pessoa, inclusive nas hipóteses de sobras do produto.

§ 3º — Quando o produtor de aguardente composta utilizar como matéria-prima aguardente simples de fabricação de terceiros, deverá fazer prova perante a Coletoria Federal respectiva para os fins de aquisição dos sêlos de consumo, de já haver sido satisfeito o recolhimento do acréscimo de preço, pelo produtor de origem.

V — DO FUNDO DA AGUARDENTE

Art. 20 — Fica mantido pela presente Resolução o Fundo da Aguardente constituído pela receita proveniente dos recolhimentos a que aludem os artigos anteriores, o qual custeará:

a) O frete da aguardente requisitada e o retôrno do respectivo vasilhame, das fábricas para as destilarias desidratadoras, até o máximo de Cr$ 0,20 (vinte centavos) por litro;

b) As despesas de redestilação da aguardente requisitada;

c) O pagamento de bonificações ao produtor de volume de aguardente que haja entregue ao I.A.A. para transformação em álcool anidro;

d) A instalação de fábricas desidratadoras em regiões de alta densidade produtora de aguardente;

e) A aquisição de caminhões, vagões e carros-tanque para transporte da aguardente a ser transformada e do produto desidratado;

f) A instalação de centros receptores de aguardente nas zonas de produção;

g) O financiamento comercial dos produtores, de preferência por intermédio das Cooperativas da classe aguardenteira;

h) A melhoria do aparelhamento industrial de destilação e fermentação das atuais fábricas de aguardente;

i) O custeio dos serviços de contrôle e fiscalização e de outras despesas que venham a ser autorizadas para a execução desta Resolução.

Art. 21 — Serão creditados ao Fundo da Aguardente os resultados líquidos apurados em cada exercício na venda do

álcool anidro ou hidratado, resultante da redestilação da aguardente.

Art. 22 — A Divisão de Contrôle e Finanças escriturará em conta especial, sob o título «Fundo da Aguardente», os recolhimentos referidos no art. 18 e seus parágrafos, submetendo, em colaboração com o S.E.C.R.R.A., à apreciação da Comissão Executiva do Instituto, os balancetes mensais e o balanço anual da arrecadação do «Fundo», discriminando as inversões e as demais despesas realizadas.

VI — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 — A Divisão de Arrecadação e Fiscalização manterá entendimentos com a Diretoria de Rendas Internas do Ministério da Fazenda para as medidas necessárias à defesa dos interêsses da fiscalização do I.A.A.

Art. 24 — Será apreendida, independente de qualquer indenização, na forma da legislação em vigor, a aguardente que, submetida a exame de laboratório, demonstrar que se trata de produto obtido do desdobramento do álcool, observado o disposto nos arts. 25 e 27 desta Resolução.

Art. 25 — O produtor ou o comerciante que desdobrar álcool em aguardente ficará sujeito a instauração do processo criminal, na forma dos arts. 272 e 273 do Código Penal.

§ 1º — Os funcionários do Instituto que verificarem a adulteração, falsificação ou alteração a que se refere êste artigo, farão a apreensão da mercadoria, lavrando o necessário têrmo, tomando os depoimentos e comunicando o fato à Coletoria Federal competente, à Delegacia Regional, ao Serviço Técnico Industrial (D.A.P.), à Divisão de Arrecadação e Fis-

calização, ao S.E.C.R.R.A. e à Divisão Jurídica, cabendo a esta o encaminhamento das peças necessárias, ao Ministério Público, para instauração do processo a que se refere êste artigo.

§ 2º — A Divisão de Arrecadação e Fiscalização preparará o expediente a ser remetido ao Ministério da Fazenda, para as providências da alçada dessa repartição, inclusive para a cassação da respectiva patente, se fôr o caso.

Art. 26 — Feita a apreensão a que se refere o artigo anterior, o funcionário providenciará a análise do produto, em laboratório que fôr indicado pelo Serviço Técnico Industrial (D.A.P.), adotando para o caso as devidas cautelas, de tudo lavrando o necessário têrmo, na presença de testemunhas e, se possível, de representante da Coletoria Federal competente.

Parágrafo Único — Do produto aprendido, na forma dêste artigo, serão retiradas quatro amostras, devidamente lacradas e autenticadas, sendo duas enviadas ao Serviço Técnico Industrial ou ao laboratório encarregado da análise, uma conservada em poder do produtor, outra na Inspetoria Técnica Regional ou Subinspetoria, para suprir qualquer falta, e, não sendo utilizada, sòmente será destruída depois de concluído o processo, acarretando o seu extravio responsabilidade do chefe da Inspetoria Técnica Regional ou a de quem competir sua guarda.

Art. 27 — As infrações ao disposto nesta Resolução serão apuradas mediante processo administrativo, que terá por base o auto de infração, na forma da legislação em vigor, observadas as normas constantes da Resolução nº 97/44.

Art. 28 — Fica responsável pela execução do Plano de Defesa da Aguardente o Serviço Especial de Contrôle da Requisição e Redestilação da Aguardente — S.E.C.R.R.A.

Art. 29 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do I.A.A., com a aplicação, no que couber, das normas constantes dos planos de álcool.

Art. 30 — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro.

Gileno Dé Carli — Presidente

("D. O.", 23/6/54).

CONSTRUÇÕES NA D. C. DO ESTADO DO RIO

Nos têrmos do voto emitido pelo Sr. Roosevelt C. de Oliveira, em reunião de 16 de junho e de acôrdo com o parecer do S. T. I., a Comissão Executiva resolveu autorizar a administração da Destilaria Central do Estado do Rio a dar início imediato à construção de quatro casas e uma escola nos terrenos daquela fábrica. Trata-se de despesa já prevista no orçamento vigente, estando prevista a necessária verba na rubrica 8.072.

Na conformidade do parecer do S.T.I., a construção em aprêço deverá importar em Cr$ 1.638.276,30.

PONTES ROLANTES

Ponte rolante BARDELLA, instalada na Usina da Cia Agricola e Indústrial de Sta Bárbara S.A. — Santa Bárbara do Oeste, Estado de São Paulo.

Ponte rolante BARDELLA, instalada na Usina Nossa Senhora da Aparecida, do Sr. Virgolino de Oliveira – Itapira — Estado de S. Paulo

COM A GARANTIA DE MAIS DE 20 ANOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Projetamos e executamos, dentro da mais avançada técnica e de acôrdo com as normas **DIN** e **ISA**, para as maiores organizações do país, os mais variados tipos de pontes rolantes e guindastes, manuais e eletrificados, para qualquer carga, serviço ou local. A nossa tradicional especialização é uma garantia de alta qualidade.

BARDELLA S.A.

panam - casa de amigos - 101.011

JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

PRIMEIRA INSTÂNCIA

Primeira Turma

Autuada: FUMIS & CIA.

Autuante: ANTÔNIO GERALDO BASTOS

Processo: A. I. 29/52 — Estado de São Paulo.

Julga-se improcedente o auto, desde que não está devidamente comprovada a infração.

ACÓRDÃO Nº 2.199

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuada a firma Fumis & Cia., localizada no Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, por infração ao art. 41, do Dec.-lei nº 1.831, de 4/12/39, e autuante o fiscal dêste Instituto, Antônio Geraldo Bastos, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando não estar devidamente comprovada a infração;

considerando os antecedentes fiscais do autuado,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar improcedente o auto de infração, nos têrmos das notas taquigráficas anexas.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 17 de fevereiro de 1954 — *Castro Azevedo* — Presidente; *Válter de Andrade* — Relator; *Roosevelt C. de Oliveira.*

Fui presente — *Leal Guimarães* — 1º Subprocurador substituto.

("D. O.", 21/5/54).

* * *

Interessada: CIA. USINA CAMBAIBA.

Processo: P. C. 77/52 — Estado do Rio de Janeiro.

É de se indeferir o pedido de remoção de balança, quando prejudicial a interêsse de fornecedores.

ACÓRDÃO Nº 2.201

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é interessada a Cia. Usina Cambaíba, localizada no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que os fornecedores ouvidos pela P. R. de Campos se manifestaram contrários à remoção solicitada (fls. 29 a 52);

considerando que o acórdão sob nº 1.281, de 12/12/50, dêste Instituto, reconheceu, implicitamente, o direito dos fornecedores em fornecer as suas canas pela balança Guandu,

acorda, por unanimidade de votos, no sentido de ser indeferido o pedido da Usina Cambaiba, mantendo-se as quotas de fornecimento ainda vinculadas à balança Guandu, nos têrmos do parecer do Sr. relator.

Comissão Executiva, 17 de fevereiro de 1954. — *Castro Azevedo* — Presidente; *Válter de Andrade* — Relator; *Roosevelt C. de Oliveira.*

Fui presente — *Leal Guimarães* — 1º Subprocurador substituto.

("D. O.", 21/5/54).

* * *

Autuado: LUIZ GALVANI & CIA. e BENEDITO FERNANDES SILVA.

Autuante: ALONSO MENEZES.

Processo: A. I. 245/53 — Estado de S. Paulo.

Configurada a clandestinidade do açúcar é de se julgar boa a sua apreensão, incidindo o seu transportador na sanção do art. 33, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39.

ACÓRDÃO Nº 2.202

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que são autuados a firma Luiz Galvani & Cia., e Benedito Fernandes Silva, ambos localizados no município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por infração aos arts. 33, 42 e letra *b* do

art. 60, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e autuante o fiscal dêste Instituto Alonso Menezes, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando ter ficado amplamente configurada a clandestinidade do açúcar a que se reporta o têrmo de fls. 4, com a sua apreensão em trânsito, por se achar desacompanhado da respectiva nota de entrega;

considerando mais ter o autuado transportador do produto, deixado o processo correr à revelia;

considerando ainda ter a firma vendedora recolhido ao Banco do Brasil a ordem desta autarquia, além da importância de Cr$ 1.178,80, valor do açúcar apreendido, a caução de Cr$ 1.000,00 como garantia das multas que lhe fôssem impostas;

considerando, por outro lado, que na hipótese *sub-judice*, a falta da nota de entrega constitui elemento essencial à caracterização da clandestinidade do produto;

considerando, finalmente, serem primários os infratores,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente, em parte, o auto, condenada a firma Luís Galvani & Cia. à perda do açúcar apreendido, nos têrmos do art. 60, letra *b*, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/1939, com a incorporação definitiva de seu valor à receita do Instituto, na forma da Resolução 154/48, isentada da pena do art. 42 do mesmo decreto, por constituir a falta da nota de entrega elemento básico à configuração da clandestinidade do produto; ao transportador Benedito Fernandes Silva é imposta a multa de Cr$ 50,00, grau mínimo do art. 33, do referido decreto-lei; devendo ser devolvido à firma infratora o valor integral de sua caução de Cr$ 1.000,00, visto não se lhe poder impor a obrigação de pagar a multa em que incorreu o segundo autuado.

Comissão Executiva, 17 de fevereiro de 1954.

Castro Azevedo — Presidente; *Roosevelt C. de Oliveira* — Relator; *Válter de Andrade.*

Fui presente — *Leal Guimarães* — 1º Subprocurador substituto.

("D. O.", 21/5/54).

Autuado: ARTHUR GONÇALVES CHAVES.

Autuante: JOSÉ ALÍPIO VIEIRA PINTO.

Processo: A. I. 55/53 — Estado de Alagoas.

Auto de infração — Açúcar desacompanhado de notas de remessa ou de entrega.

ACÓRDÃO Nº 2.203

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuado Arthur Gonçalves Chaves, comerciante estabelecido no Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, por infração à alínea *B* do artigo 60, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e autuante o fiscal dêste Instituto, José Alípio Vieira Pinto, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a infração está provada e é confessada pelo autuado,

considerando que não procede a alegação de desconhecimento da lei,

acorda, pelo voto de desempate do Sr. Presidente, contra o voto do Sr. Relator, em julgar procedente o auto.

Intime-se, registra-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 17 de fevereiro de 1954.

Castro Azevedo — Presidente; *Válter de Andrade* — Relator vencido; *Roosevelt C. de Oliveira.*

Fui presente — *Leal Guimarães* — 1º Subprocurador substituto.

("D. O.", 21/5/54).

*
* *

Autuada: USINA PONTAL — Manoel Marinho Camarão.

Autuante: JOSÉ HERIBERTO ALVES BARRETO.

Processo: A. I. 65/53 — Estado de Minas Gerais.

É de se julgar procedente o auto quando comprovada a infração, com os elementos constantes do processo.

ACÓRDÃO Nº 2.204

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuado Manoel Marinho Camarão, proprietário da Usina Pontal, sita no Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 65,

39, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e o artigo 146, do Decreto-lei nº 3.855, de 21/11/41, e autuante o fiscal dêste Instituto, José Heriberto Alves Barreto, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o exame da escrita fiscal comprovou que a autuada vendeu 13.176 sacos de açúcar, sem o pagamento prévio da taxa de Cr$ 3,10;

considerando que a autuada mencionou, em suas notas de remessa, guias de recolhimento inexistentes;

considerando que a mesma autuada deixou de recolher ao Banco do Brasil o valor correspondente à taxa de financiamento sôbre 12.838.760 toneladas de canas recebidas para moagem, de seus fornecedores na safra 52/53;

considerando que a Usina Pontal é reincidente e revel,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto, condenada a Usina ao pagamento das seguintes multas: *a*) Cr$ 263.520,00 correspondente a Cr$ 20,00 por saco de açúcar saído sem o pagamento da taxa de defesa, além do recolhimento desta taxa, no valor de Cr$ 40.845,60, conforme o art. 65, do Decreto-lei nº 1.831; *b*) Cr$ 10.000,00 nos têrmos do art. 39 do mesmo decreto-lei, por ter feito menção a guias inexistentes nas notas de remessa; *c*) Cr$ 25.677,60, correspondente ao valor, em dôbro, da taxa de financiamento devida sôbre 12.838.760 quilos de canas recebidas de seus fornecedores, além do recolhimento da respectiva taxa, no valor de Cr$ 12.838,80 tudo nos têrmos do art. 146 do Decreto-lei nº 3.855, de 21/11/41.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 17 de fevereiro de 1954.

Castro Azevedo — Presidente; *Válter de Andrade* — Relator; *Roosevelt C. de Oliveira.*

Fui presente — *Leal Guimarães* — 1º Subprocurador substituto.

("D. O.", 21/5/54).

Reclamante: NORIVAL PEÇANHA.

Reclamados: EGÍDIO IZIDORO GENTA e outros.

Processo: P. C. 17/52 — Estado do Rio de Janeiro.

Não se homologa o acôrdo que fere os princípios estabelecidos na Legislação Canavieira.

ACÓRDÃO Nº 2.205

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante Norival Peçanha, lavrador, residente no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamados Egídio Izidoro Genta e outros, domiciliados no mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o art. 68 do Estatuto da Lavoura Canavieira determina que "a quota de fornecimento adere ao fundo agrícola em que se encontra a lavoura que lhe deu origem";

considerando que o deslocamento da quota para outro fundo agrário sòmente é admitida nos têrmos do art. 86 do mencionado Estatuto,

acorda, por unanimidade de votos, no sentido de não ser homologado o acôrdo de fls. 56, dada a impossibilidade de ser excluída a cláusula sexta do mesmo.

Comissão Executiva, 24 de fevereiro de 1954.

Castro Azevedo — Presidente; *Válter de Andrade* — Relator; *Roosevelt C. de Oliveira.*

Fui presente — *Leal Guimarães* — 1º Subprocurador substituto.

("D. O.", 21/5/54).

* * *

SEGUNDA INSTÂNCIA

Comissão Executiva

Autuada: CASA NOVA AMÉRICA LTDA.

Recorrente *ex-officio*: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO

Processo: A. I. 17/47 — Estado de S. Paulo.

Confirma-se a decisão que guarda conformidade com os elementos constantes do processo.

ACÓRDÃO Nº 621

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso em que é autuada a firma Casa Nova América Ltda., sita na Capital do Estado de S. Paulo, por infração ao art. 6º, parágrafo único, alínea *A*, do Decreto-lei nº 5.998, de 18/11/43,, e recorrente *ex-officio* a Primeira Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que, em observância ao acórdão da Primeira Turma de Julgamento, não se fêz prova de conhecer a autuada a inexistência da Destilaria Paratodos Luso Fabril Ltda., sendo certo que adquiriu o álcool, acompanhado da respectiva fatura e pagando o produto em perfeita obediência das normas legais;

considerando que, segundo informação prestada pela Chefia da Inspetoria Técnica Regional, a graduação do álcool de cereais pode variar acima e abaixo de 96º G. L.;

considerando que, não tendo sido feita a prova de que o álcool apresentado não era de cereais;

considerando, ainda, as alegações da defesa de fls. 38, aceitáveis no que tange à venda de álcool por preço em desacôrdo com o efetivamente pago pelo revendedor;

considerando, finalmente, ter a autuada comprado 16.800 litros de álcool, revendendo 17.252 litros, ou seja, a diferença de 452 litros acima da litragem realmente adquirida, singularidade que justifica às fls. 36 v., informando que "os litros de vidro não contêm 1.000 cc. e sim um pouco menos, tanto assim que, para não ludibriar a boa fé dos consumidores de álcool, fazia constar dos seus rótulos a indicação de que os litros não continham 1.000 cc., conforme se pode verificar pelo rótulo incluso";

considerando, finalmente, que a decisão recorrida está em desacôrdo com a prova dos presentes autos,

acorda, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso de fls., confirmada a decisão de primeira instância que julgou improcedente o auto de infração.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 29 de julho de 1953.

Álvaro Simões Lopes — Vice-presidente, no exercício da Presidência; *J. A. de Lima Teixeira* — Relator.

Fui presente: *Fernando Oiticica Lins* — no exercício do Procurador Geral.

("D. O.", 20/5/54).

Autuado: JOSÉ CAPRIETTI.

Recorrente *ex-officio*: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO.

Processo: A. I. 88/52 — Estado de S. Paulo.

Recurso *ex-officio*: Nulidade. É de ser confirmada a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração, por inobservância de formalidades essenciais.

ACÓRDÃO Nº 650

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso em que é autuado José Caprietti, domiciliado no município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, por infração do art. 41 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e recorrente *ex-officio* a Segunda Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que, no auto de infração, peça básica do presente processo, deixaram de ser observadas exigências legais;

considerando que, a notificação prévia constitui elemento essencial, importando a sua falta em nulidade do auto;

considerando o mais que dos presentes autos consta,

acorda, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso *ex-officio* e julgado nulo o auto de infração, mantida a decisão recorrida.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 3 de fevereiro de 1954.

Gileno Dé Carli — Presidente; *J. A. de Lima Teixeira* — Relator.

Fui presente — *José Motta Maia* — Procurador Geral substituto.

("D. O.", 20/5/54).

Autuado: LOURIVAL CARIBÉ ARAUJO.

Recorrente *ex-officio*: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO.

Processo: A. I. 92/52 — Estado da Bahia.

> É de se manter a decisão de primeira instância que julgou improcedente o auto de infração, quando a transgressão legal, não se acha devidamente comprovada.

ACÓRDÃO Nº 651

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso, em que é autuado Lourival Caribé Araujo, comerciante, estabelecido no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, por infração ao artigo 42, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e recorrente *ex-officio* a Segunda Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o auto de infração, peça básica do presente processo, foi mal lavrado, desacompanhado das peças essenciais a caracterização da violação da lei alí articulada;

considerando que a interpretação rígida da lei, no caso em espécie, representaria para o comerciante autuado verdadeira perda do valor do açúcar, como se se tratasse de apreensão de mercadoria clandestina;

considerando que os documentos posteriormente apreendidos não são de molde a positivar a infração;

considerando, em fim, que não se pode condenar um comerciante com fundamento em uma documentação duvidosa, em se tratando, sobretudo, de quem não tem antecedentes fiscais,

> acorda, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente o auto de infração.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 17 de fevereiro de 1954.

Gileno Dé Carli — Presidente; *J. A. de Lima Teixeira* — Relator.

Fui presente: *J. Motta Maia* — Procurador substituto.

("D. O.", 20/5/54).

Autuado e recorrente: OSVALDO M. CHAMMA.

Recorrida: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO.

Processo: A. I. 99/50 — Estado de S. Paulo.

> É de ser recebido recurso, quando não está materialmente provada a sua intempestividade.

ACÓRDÃO Nº 652

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso, em que é autuado e recorrente Osvaldo M. Chamma, comerciante, domiciliado no município de Pirassununga Estado de São Paulo, por infração ao art 41 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e recorrida a Primeira Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando não constar na Delegacia Regional a data da entrada do recurso em aprêço;

considerando que, em face desta dúvida, é de se supor que o mesmo tenha dado entrada dentro do prazo legal,

> acorda, por unanimidade de votos, no sentido de ser recebido o recurso, determinada a volta do processo à Divisão Jurídica para dizer sôbre o mérito do mesmo.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 17 de fevereiro de 1954.

Gileno Dé Carli — Presidente; *Válter de Andrade* — Relator.

Fui presente — *J. Motta Maia* — Procurador substituto.

("D. O.", 20/5/54).

*
* *

Autuados: J. & R. ROLEMBERG (Usina Mato Grosso), BENILDE VIEIRA DE ARAUJO e IRMÃOS PAES MENDONÇA.

Recorrente: J. & R. ROLEMBERG — Usina Mato Grosso.

Recorrida: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO.

Processo: A. I. 40/51 — Estado de Sergipe.

> Recurso voluntário — Seu não conhecimento — Artigo 83 e seguintes da Resolução nº 97/44.

ACÓRDÃO Nº 653

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que são autuados J. & R. Rollemberg, proprietários da Usina Mato Grosso, Benilde Vieira de Araujo e Irmãos Paes Mendonça, domiciliados, respectivamente, nos municípios de Maroim, Aracajú e Itabaiana, Estado de Sergipe, e recorrente a firma J. & R. Rollemberg, proprietária da Usina Mato Grosso, por infração aos artigos 1º, § 2º, 2º, 36, 40, 41, 63, 64 e 69 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e recorrida a Segunda Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a interposição do recurso foi feita evidentemente fora do prazo prevista na Resolução 97/44;

considerando que a própria petição da recorrente está com data atrasada, o que caracteriza a intempestividade do aludido recurso,

acorda, por unanimidade de votos, no sentido de não tomar conhecimento do recurso apresentado pela Usina Mato Grosso, por haver sido interposto fora do prazo legal.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 10 de março de 1954.

Gileno Dé Carli — Presidente; *João Soares Palmeira.*

Fui presente — *F. da Rosa Oiticica* — Procurador Geral.

("D. O.", 20/5/54).

PREVENÇÃO DE FERRUGEM NA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA

Nos Anais da Associação de Tecnologistas do Açúcar de Queensland, K. R. McNaught escreve que as fábricas de açúcar, trabalhando em períodos de safra, estão sujeitas às devastações da ferrugem. O enferrujamento ou corrosão é uma oxidação química de um metal, que resulta do contacto dêsse metal com a umidade do ar, ácidos ou outros electrolitos. Sendo a presença da água e do oxigênio indispensável para que se verifique a corrosão, o problema da prevenção da ferrugem consiste em proteger a superfície dos metais do contacto com aquêles dois elementos.

Um dos métodos de proteção aos metais, especialmente as partes móveis da maquinaria, durante a entre-safra, é o uso de coberturas não metálicas temporárias, à base de petróleo. Êsses preventivos temporários podem ser de três tipos: o tipo óleo, formando películas moles, é especialmente empregado em instrumentos delicados, pequenas máquinas ou instrumentos de precisão; por serem lubrificantes essas películas não precisam ser removidas. O tipo graxa, formando películas pesadas, utilizado na indústria açucareira em bielas durante a entre-safra. O tipo solvente ora forma películas duras ora películas moles. A primeira oferece resistência à ferrugem, mas é difícil de remover, não sendo aconselhável em partes moles. O solvente que produz a película mole é usado, quando há necessidade, para maior eficiência do trabalho, de remover todo o material preventivo.

Os preventivos da ferrugem acima mencionados são de base de petróleo e podem, conseqüentemente, ser removidos mediante a lavagem das máquinas com querosene ou turpentina mineral.

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

ESTADO DE ALAGOAS:

19.917/54 — José Nobre dos Santos — Camaragibe — Transferência da quota de fornecimento de cana de Durval Gomes de Melo, junto à usina "Camaragibe". — Deferido, em 15/7/54.

22.502/52 — Clovis Toledo de Albuquerque — Capela — Fixação de quota de fornecimento de cana junto à usina "Capricho" — Mandado arquivar, em 15/7/54.

Mandados arquivar, em 20/7/54

36.874/52 — Usina Pindoba — S. L. Quitunde — Execução da Resolução 501/51.

37.187/52 — Usina São Francisco da Cachoeira — São Luiz do Quitunde — Execução da Resolução 501/51.

* * *

23.398/54 — José da Silva Jatobá — Maragogi — Transferência da quota de fornecimento de cana de Salvador Ferreira da Costa, junto à usina "Central Barreiros" — Deferido, em 27/7/54.

ESTADO DA BAHIA:

45.004/44 — Pedro Euzébio de Santana — Santo Amaro — Transferência de destilaria de aguardente de Álvaro Pedro Borges — Mandado arquivar, em 15/7/54.

19.925/54 — Artur Pacheco Pereira — Santo Amaro — Transferência da quota de fornecimento de cana de Américo Pacheco Pereira e outros, junto à usina "Terra Nova" — Deferido, em 20/7/54.

8.730/52 — Américo Pacheco Pereira Filho — Santo Amaro — Aumento de quota de fornecimento — Mandado arquivar, em 27/7/54.

ESTADO DO CEARÁ:

26.106/54 — Arnaud Oliveira Vasconcelos — Ubajara — Inscrição de engenho — Deferido, em 27/7/54.

ESTADO DE MINAS GERAIS:

Deferidos, em 5/7/54

3.057/39 — João Batista da Silva — Nepomuceno — Inscrição de engenho de rapadura.

21.708/54 — Vicente Pereira Lopes — Januária — Transferência de engenho de rapadura para Manoel Pereira Lopes.

21.170/54 — Cristiano Diniz Mascarenha Filho — Curvelo — Inscrição de engenho de aguardente.

Deferidos, em 15/7/54

773/36 — Jonas Veiga — Nepomuceno — Inscrição de engenho de rapadura.

5.356/42 — Manoel Ribeiro de Souza — Aiuruoca — Transferência de engenho de aguardente para Gabriel Nunes.

1.642/54 — Nelson Cota de Feigueiredo — Dom Silvério — Transferência de engenho de aguardente de Raimunda Couto de Barcelos.

10.178/54 — Marcílio Lima — Nepomuceno — Inscrição de engenho de rapadura.

Mandados arquivar, em 15/7/54

6.393/41 — Maria Eugênia Brandão da Silva — Viçosa — Incorporação de quota de produção à usina "Santa Helena".

28.149/44 — Rosendo Rodrigues de Resende (Herdeiros) — Viçosa — Transferência de engenho de açúcar para Antônio Fialho.

3.850/54 — Benedito Pereira Renó — Brazópolis — Transferência de engenho de rapadura de Maria Felix da Silva.

* * *

20.524/54 — Álvaro Botelho Junqueira — Leopoldina — Transferência de enge-

nho de aguardente de Agenor Pinto Ribeiro — Deferido, em 20/7/54.

Mandados arquivar, em 20/7/54

4.374/40 — Virgínio Pereira dos Santos — Brazópolis — Isenção de impôsto sôbre rapadura.

7.455/52 — Caio de Brito — Três Pontas — Execução da Resolução 501/51.

ESTADO DO PARANÁ:

Deferidos, em 5/7/54

22.933/54 — Eduardo Wolf — Tibagi — Inscrição de engenho de aguardente.

23.844/54 — Casemiro Pawlak — Prudentópolis — Inscrição de engenho de aguardente.

*

* *

16.502/54 — Rodolfo Sedlak — Tibagi — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 15/7/54.

Deferidos, em 27/7/54

16.535/54 — Benjamim Fogaça de Almeida — Bocaiuva do Sul — Inscrição de engenho de aguardente.

23.968/54 — Valfrido Taubenhei Frey — Cerro Azul — Inscrição de engenho de aguardente.

27.367/54 — José Paulo Petriw — Prudentópolis — Inscrição de engenho de aguardente.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

23.403/54 — Antônio Xavier de Moraes — Timbaúba — Incorporação provisória, das quotas de produção dos engenhos "Pindoba" e "Sociedade" à usina "Cruangi" — Indeferido, em 5/7/54.

Deferidos, em 5/7/54

14.014/54 — Luiz de Gonzaga Cavalcanti Borges — Água Preta — Transferência da quota de fornecimento de José Silveira Souza, junto à usina "Santa Terezinha".

14.654/54 — Francisco Aureliano de Sá — Floresta — Baixa de inscrição de engenho de aguardente.

*

* *

22.237/54 — Augusto da Cunha Morais Pinheiro — Nazaré da Mata — Conversão de quota de produção em quota de fornecimento de cana à usina "Tiúma" — Mandado arquivar, em 15/7/54.

Deferidos, em 15/7/54

22.479/54 — José Reis — Água Preta — Transferência de quota de fornecimento de cana de Manoel Arruda Campos, junto à usina "Estreliana".

26.360/54 — Jaime da Cunha Pedrosa — Água Preta — Transferência de quota de fornecimento de cana para Manoel Pedrosa, junto à usina "Central Barreiros".

*

* *

24.143/54 — Odilo Celestino Calado — Água Preta — Transferência de quota de fornecimento de Mário Divino e Davino de Azevedo e Silva, junto à usina "Cachoeira Lisa" — Deferido, em 20/7/54.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

24.024/54 — Maria Rosa do Espírito Santo — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota, junto à usina "Mineiros" — Mandado arquivar, em 15/7/54.

Deferidos, em 15/7/54

19.244/54 — Francisca Rangel — Campos — Desentranhamento de documento.

20.715/54 — Domingos Pinto de Carvalho — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota de fornecimento, junto à usina "São José".

23.656/54 — José Luiz Rodrigues — São João da Barra — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota, junto à usina "Cambaiba".

23.658/54 — Miguel Delpino Lopes (Espólio) — Campos — Medida assecuratória —

Impossibilidade de completar sua quota junto à usina "Outeiro".

23.659/54 — Maria Alves Carneiro de Almeida — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota junto à usina "São José".

23.660/54 — Manuel Henrique Corrêa — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota, junto à usina "Cambaiba".

24.023/54 — Lamounier Gonçalves Pereira — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota, junto à usina "Queimado".

25.362/54 — Ilson Coelho de Almeida — São João da Barra — Desentranhamento de documento.

*
* *

1[illegible].667/54 — Antônia Pereira Garcez — Campos — Desentranhamento de juntada a processo — Deferido, em 27/7/54.

ESTADO DE SANTA CATARINA:

Deferidos, em 27/7/54

23.377/54 — Ricardo Begnini — Chapecó — Inscrição de engenho de aguardente.

23.378/54 — Reinoldo Zimmer — Chapecó — Inscrição de engenho de aguardente.

23.574/54 — Luiz Leonel Pereira — Tijucas — Inscrição de engenho de aguardente.

23.575/54 — Pedro Martignago — Urussanga — Inscrição de engenho de aguardente.

24.643/54 — Pedro Bitencourt — Imaruí — Inscrição de engenho de aguardente.

ESTADO DE SÃO PAULO:

Deferidos, em 5/7/54

21.849/54 — Fortunato Romagnole — Botucatú — Cancelamento *ex-officio* de inscrição de engenho de açúcar bruto.

21.854/54 — Fernando de Oliveira Simões — Mineiros do Tietê — Cancelamento *ex-officio* da inscrição de engenho de açúcar bruto.

Deferidos, em 15/7/54

44.233/53 — Oliveira & Cia. — Palmital — Transferência de engenho de aguardente de Euflasino Alves de Oliveira.

21.850/54 — Amadeu Piozzi — Botucatú — Cancelamento *ex-officio* da inscrição de engenho de açúcar bruto.

21.851/54 — Aristides Vidal de Negreiros — Dois Corregos — Cancelamento *ex-officio* de inscrição de engenho de açúcar bruto.

21.853/54 — Manoel Pereira de Negreiros (Herdeiros — Dois Córregos — Cancelamento *ex-officio* de inscrição de engenho de açúcar bruto.

*
* *

30.385/54 — Júlio Lerario e outro — Guararema — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 21/7/54.

29.787/54 — José Otávio da Silva Leme — Santa Branca — Inscrição de engenho de aguardente — Defer., em 22/7/54.

REAJUSTAMENTO DO PREÇO DO AÇÚCAR

Em data de 2 do corrente mês e sob número 236, o presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços assinou a seguinte portaria:

«O Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei nº 1.522, de 26 de dezembro de 1951, tendo em vista a decisão da mesma Comissão na sessão extraordinária do dia 31 de julho do corrente ano, e,

Considerando que a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições legais, pela Resolução nº 983, de 31 de julho de 1954, resolveu fixar em Cr$ 278,60 (duzentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), o preço do saco de 60 quilos de açúcar cristal de tipo «Standard», de polarização de 93,3º, para todos os produtores do País, na condição PVU (pôsto vagão ou veículo na usina), ato êsse aprovado pela C.O.F.A.P. de acôrdo com o art. 9º da Lei nº 1.522, de 26 de dezembro de 1951;

Considerando que cabe à C.O.F.A.P. fixar, para o comércio dêsse produto até ao consumidor, o preço de venda e as medidas necessárias para o permanente abastecimento, resolve:

Art. 1º — São fixados os seguintes preços máximos permissíveis para a venda do açúcar refinado extra:

a) Distrito Federal, Niterói e Municípios limítrofes dos retro mencionados (cidades adjacentes):

	Quilo - Cr$
I—Da refinaria para os varejistas, pôsto no armazém do varejista	7,23
II—Do varejista ao consumidor	7,90

b) Na cidade de São Paulo e municípios limítrofes à mesma (cidades adjacentes):

	Quilo - Cr$
I—Da refinaria para o varejista, pôsto no armazém do varejista	7,18
II—Do varejista ao consumidor	7,90

Parágrafo único — Os preços fixados para a cidade de São Paulo são extensivos a tôdas as refinarias autônomas existentes no Estado de São Paulo.

Art. 2º — Nos demais centros produtores do País, o preço do açúcar refinado extra será fixado pela C.O.A.P., de acôrdo com o seguinte critério:

a) para as refinarias:

I—custo CIF da matéria-prima;
II—custo de industrialização;
III—lucro líquido de 2,606%;
IV—impôsto de vendas e consignações;
V—impôsto de consumo;

b) para os varejistas:

Margem bruta até 8,5% sôbre o preço de venda das refinarias, já incluído nessa margem o impôsto de vendas e consignações.

Art. 3º — A venda do açúcar cristal para consumo «in natura», será obrigatòriamente feita pelos estabelecimentos varejistas que comerciam com açúcar refinado, os quais são obrigados a manter estoque do produto, sendo que, na falta dêste, e quando exigido pelo consumidor, os varejistas ficam obrigados a vender o tipo refinado pelo preço do cristal.

Art. 4º — São fixados os seguintes preços máximos permissíveis para a venda do açúcar cristal, de polarização «Standard», de 99,3º, em pacotes ou a granel:

a) Em pacotes, no Distrito Federal, Niterói, cidade de São Paulo e municípios limítrofes:

	Quilo - Cr$
I — Da refinaria ao varejista, pôsto no armazém varejista ..	6,30
II — Do varejista ao consumidor	6,70

b) A granel, nos postos da COFAP, do SAPS e entidades devidamente credenciadas por aquela e quando adquirida a rama diretamente das usinas produtoras, na embalagem original — saco de 60 quilos — por quilo, Cr$ 5,80.

Art. 5º — Nos demais centros consumidores do País, não mencionados no artigo 4º desta Portaria, as COAP, na fixação dos preços de venda para o açúcar cristal «in natura», sòmente poderão acrescer, aos preços fixados, o valor correspondente à diferença do valor do frete e do seguro, apurável pela diferença entre o custo CIF Rio de Cr$ 01,10 por saco de 60 quilos e o custo CIF no centro consumidor local.

Art. 6º — É aprovado o reajustamento de preços constante da Resolução 983, de 31 de julho de 1954, da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Art. 7º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (as.) **Coronel Hélio Peres Braga**, Presidente da C.O.F.A.P.»

(Publicada no "Diário Oficial", de 2/8/1954).

VISITA DO PRESIDENTE DO I. A. A. A PERNAMBUCO

Em fins de julho, o Sr. Gileno Dé Carli, Presidente desta autarquia, visitou o Estado de Pernambuco, aonde o levaram interêsses administrativos.

A propósito dessa visita, o Sr. Gileno Dé Carli prestou ao "Jornal do Comércio", do Recife, que as publicou na sua edição de 31 daquele mês, as seguintes declarações:

"O Sr. Gileno Dé Carli, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, atualmente no Recife, reuniu ontem, no gabinete da delegacia daquela entidade neste Estado, os jornalistas da imprensa diária para uma entrevista coletiva sôbre os motivos de sua viagem a Pernambuco.

Iniciando suas declarações à reportagem, disse: — Foi com espanto que li uma declaração do Sr. Governador Etelvino Lins, da vinda de uma "expedição punitiva" a Pernambuco, por motivos políticos. E aduziu que já estava em Pernambuco, para isso, o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool.

A minha viagem a Pernambuco, neste momento, se prende a dois motivos relevantes: o primeiro de ordem íntima, pois vim trazer pessoa de minha família abalada pela perda irreparável de um ente querido; o segundo, por questão de rotina. Vou colocar a pedra fundamental da Escola Agro-Industrial de Carpina, velho sonho meu, que se torna realidade, com o início da obra na próxima semana."

Acentuou mais adiante:

"O Instituto vai aplicar 30 milhões de cruzeiros nessa obra destinada à preparação técnica-especializada dos filhos de operários e trabalhadores da lavoura e da indústria açucareira. Trezentos meninos serão anualmente bolsistas do I.A.A. garantindo um melhor futuro para aquêles que ajudam a construir o progresso de Pernambuco, no setor açucareiro. Na primeira terça-feira, numa concentração de usineiros, plantadores de cana, operários e trabalhadores, daremos início à construção dêsse grande empreendimento. Nesse mesmo dia, inaugurarei o Ambulatório "João Cavalcanti de Petribú", em Carpina, o primeiro de uma série de outros já em construção. Hoje colocarei a pedra fundamental do ambulatório de Aliança, que terá o nome do antigo senhor de engenho de Maré, Luiz Inácio Pessoa de Melo. Outro assunto que vim tratar é o da Fábrica de Adubo Orgânico, do Ibura."

Prosseguindo, disse:

"Na próxima segunda-feira, encaminharei ao Sr. Prefeito do Recife, o contrato a ser assinado entre a Municipalidade e o I.A.A. Essa obra que tem a participação conjunta da Prefeitura e do Instituto está orçada em mais de 20 milhões de cruzeiros. Dentro de 90 dias já deverão estar no Recife as máquinas de outra fábrica, a de Adubo Químico, também no Ibura, onde vamos aplicar cêrca de 10 milhões de cruzeiros."

FINANCIAMENTO

Frizou o Sr. Gileno Dé Carli:

"Fiz a convocação dos fornecedores de cana, para acertar a questão da criação da taxa de Cr$ 2,00 por tonelada de cana, para a primeira safra, a fim de que o Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana se expanda ainda mais, revitalizando a laboriosa classe de fornecedores de cana do Estado. Já emprestou o I.A.A. ao Banco mais de 30 milhões de cruzeiros, sendo essa organização um marco decisivo de minha administração.

Acabo de atender, na reunião ontem verificada na Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, diversos pleitos, inclusive, de financiamento para o enxôfre importado, no valor de 10 milhões de cruzeiros. Tomei decisões que reverterão em melhor liquidação da safra 1953/54."

Finalizando, disse:

"Se atender dêsse modo aos pleitos dos produtores, se trabalhar pela melhoria da condição de saúde dos trabalhadores, se dignificar os filhos dos operários da agro-indústria, dando-lhes especialização técnica, se dar fábricas que irão ajudar o progresso de minha terra, se isso é "expedição punitiva", não sei se vale a pena tanto esfôrço e canseira.

Mas, continuarei serenamente a servir ao meu Estado, no meu País, apesar das incompreensões, que a paixão política agúça, transmudando uma ação positiva de realizar em favor da minha terra, — para onde posso vir na hora que queira — para instrumento de uma "expedição punitiva" que não existe, senão na imaginação."

AMBULATÓRIO EM ÁGUA PRETA

O jornal pernambucano "Folha da Manhã", edição de 29 de julho último, divulgou o telegrama abaixo transcrito e que lhe foi dirigido pelo prefeito de Água Preta, Sr. Vicente Gouveia:

"O Instituto do Açúcar e do Álcool, cumprindo o seu vasto programa de assistência aos trabalhadores rurais, iniciado e dirigido pelo seu digno Presidente, Dr. Gileno Dé Carli, resolveu instalar modernos ambulatórios médicos em várias cidades das zonas produtoras de cana, em nosso Estado, para atender às necessidades dos trabalhadores.

Atendendo a uma solicitação da Prefeitura de Água Preta, por intermédio do prefeito do Município, Sr. Vicente Gouveia, o Dr. Gileno Dé Carli, resolveu instalar naquela cidade, um moderníssimo ambulatório médico e dentário, realizando, assim, um relevante serviço prestado a Pernambuco e ao nosso município, ao mesmo tempo à laboriosa classe de trabalhadores rurais que lidam na grande produção de açúcar, base da economia do nosso Estado.

Justifica-se essa louvável iniciativa por vários aspectos.

O fato de ser o nosso Município maior produtor de cana do Estado e pela sua grande distância dos centros mais adiantados, não dispondo de hospitais, nem meio de transportes, uma vez que não dispõe de estação ferroviária, não sendo possível ministrar socorros médicos de urgência aos que dêles necessitarem.

O Município tem uma população de 28.500 habitantes, e a cidade uma população de 7.500, residindo aí um grande número de trabalhadores do campo.

Como prefeito dêsse grande Município posso atestar o valor dessa grande iniciativa do Dr. Gileno Dé Carli, que tem sobretudo o sentido social e humano, tão bem compreendido por S. Excia.

A Prefeitura fará doação ao I.A.A. da área necessária às instalações do ambulatório, e residência do pessoal indispensável aos trabalhos do mesmo. Assim sendo, vai cooperar no sentido de facilitar outros meios necessários para essa grandiosa realização.

Preciso frisar que essa louvável decisão do Dr Gileno Dé Carli teve entusiástico apoio do Dr. Fausto Pontual Júnior, atual Presidente da Federação de Fornecedores de Cana de Pernambuco, o qual vem dirigindo aquêle órgão de classe, com denodado esfôrço e abnegação em tudo que diz respeito aos elevados interêsses de sua laboriosa classe.

O Dr. Antônio Martins Furtado de Sousa, delegado do I.A.A., representante do Presidente daquela autarquia, deu também o seu indispensável apoio a essa justa decisão, colaborando, como sempre, nas boas causas e iniciativas do nosso Instituto."

VISITA AOS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE CANA

Dando prosseguimento ao seu programa de atividades, o Sr. Gileno Dé Carli, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, visitou os municípios canavieiros de Carpina, Nazaré, Vicência e Timbaúba, tendo oportunidade não sòmente de travar contacto com as classes produtoras do interior, como igualmente de lançar a pedra fundamental de mais um empreendimento público de vulto do Govêrno federal em Pernambuco. Trata-se do Ambulatório "Luiz Inácio Pessoa de Melo", em Aliança, que é parte integrante do plano de assistência social ao homem do campo, que ora está sendo realizado pela autarquia açucareira.

A ESCOLA-USINA DE CARPINA

Acompanharam o Presidente do I.A.A. o Delegado Regional dessa autarquia, Sr. Antônio Martins Furtado de Souza; o Sr. Lauro de Souza Lopes, do Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana; Fausto Pontual, Presidente da Associação dos Plantadores de Cana; Lourival de Melo, chefe do departamento de engenharia civil daquela entidade; José Assis Pereira de Melo, químico Antônio Augusto de Souza Leão, da Destilaria Central do Recife; agrônomo Antônio Jovino, Sr. Vinicius dos Anjos, e as Srtas. Vera de Azevedo Melo, do gabinete da Presidência do I.A.A.; Liliane de Alencastro Salazar, Maria Frederica Guedes Alcoforado e Lucia Pereira, do gabinete do Delegado Regional da referida entidade autárquica.

O primeiro ponto visitado pela comitiva foi o Município de Carpina. Ali está sendo construída uma moderna escola de aprendizagem industrial, destinada a preparar operários técnicos, de alta qualificação, para as usinas do nosso Estado, que de há muito reclamam por uma mão de obra qualificada, como as de que dispõem as congêneres sulistas.

A Escola-Usina de Carpina estará no mesmo plano da sua similar de São Fidelis, no Estado do Rio, e Araras, em São Paulo, que estão sendo construídas, simultâneamente, pelo I.A.A., em três dos mais importantes centros produtores açucareiros do País.

Quando concluída, a Escola-Usina, que dispõe de uma área de 268 hectares, terá, além do edifício destinado às aulas, uma vila, com 80 casas, uma piscina, campos de cultura, um açude e instalações técnicas adequadas. O seu custo total será de 30 milhões de cruzeiros.

Em seguida, a comitiva esteve em visita às obras do "Ambulatório João Cavalcanti Petribú", situado em Carpina, o qual se acha em via de conclusão.

EM NAZARÉ DA MATA

Em Nazaré da Mata, o Sr. Gileno Dé Carli participou de uma mesa redonda no Sindicato Agrícola Regional, numa reunião a que estiveram presentes o Sr. Antônio Borba, que o saudou, em nome da entidade, o Sr. Otávio Guerra, Antônio Tavares de Melo e José Lopes de Andrade, seu presidente.

O Presidente do I.A.A. anunciou que o aumento do preço do açúcar deveria finalmente sair no momento em que falava aos produtores nazarenos, fixado na base de 268 cruzeiros e setenta centavos a saca. Não era ainda o que propusera o I. A. A., mas o novo preço decretado pela COFAP já atendia, em grande parte, as necessidades do produtor nacional, principalmente o do Nordeste, constituindo um desafogo para a sua situação aflitiva.

A seguir anunciou que promoveria uma reunião entre os produtores regionais, no dia de amanhã, no Recife, para debater problemas atinentes à defesa da economia açucareira, alcooleira e aguardenteira, principalmente as duas últimas, que estão exigindo um maior exame do que a primeira, agora que a questão do açúcar foi solucionada.

Melhores preços, facilidade de distribuição, financiamento, são aspectos gerais que não podem deixar de interessar à administração pública. O I. A. A. vem procurando retirar o alcooleiro e o aguardenteiro da situação de marginal, de quase pária em que vivia, amparando-o, através de uma política humana, social e econômicamente justa.

A explanação do Sr. Gileno Dé Carli deixou funda impressão entre os presentes, como o declararam os Srs. Otávio Guerra, Antônio Borba e José Lopes de Andrade, em suas intervenções.

Ainda em Nazaré da Mata, o Sr. Gileno Dé Carli foi alvo das homenagens da família Manoel Stelita, tendo sido recepcionado no solar de "Várzea Grande".

EM ALIANÇA

Em Aliança procedeu-se ao lançamento da pedra fundamental do "Ambulatório Luiz Inácio Pessoa de Melo".

O Prefeito da cidade, Sr. José Borba Maranhão, os usineiros Carlos Pessoa de Melo e Ernani Pessoa de Melo, e as mais destacadas personalidades do mundo rural local, estiveram presentes ao ato.

O padre Antônio Saraiva de Menezes, vigário da paróquia, fêz a saudação aos visitantes, agradecendo em nome dos trabalhadores e fornecedores de cana aliancenses, a distinção pelo empreendimento que ali será levado a efeito pelo I.A.A.

Também falou o Sr. Otávio Guerra, fornecedor de cana, para expressar a satisfação de sua classe em ver realizado um velho sonho.

Sob os aplausos dos presentes, o Sr. Gileno Dé Carli encerrou a solenidade. Em seu improviso, o Presidente do I.A.A. salientou o que tem sido o plano assistencial daquela entidade, no sentido de dotar Pernambuco de sete ambulatórios, modernos e tècnicamente bem aparelhados, visando a recuperação da saúde do homem do campo, o mais precioso capital de que dispõe o País.

Sentia-se feliz por entregar ao povo pernambucano, o primeiro da série — Carpina. Depois viriam, imediatamente, Goiana e Moreno. Ao de Aliança seguir-se-iam outros. Uma sementeira que fàcilmente poderia produzir os seus bons frutos.

Felizmente, o seu plano vinha encontrando a melhor acolhida em todos os setores da população, especialmente dos poderes públicos.

Dava de público o seu testemunho de que o Chefe da Nação, o Sr. Getúlio Vargas, estava diretamente interessado em que a assistência social favorecesse todo o povo trabalhador, a quem a indústria açucareira tudo devia.

A escolha do nome do agricultor Luiz Inácio Pessoa de Melo tinha a sua razão de ser. O antigo senhor do engenho "Maré" fundara, em Aliança, um estabelecimento agrícola, o qual posteriormente evolveu e serviu de núcleo da cidade de agora.

Um patriotismo autuante o seu, silencioso, como deve ser o verdadeiro patriotismo. Seria uma injustiça esquecer êsse homem de excepcional virtude, de estirpe forte, audacioso, a quem Pernambuco e o Brasil agrários tanto deviam — assim encerrou o Sr. Gileno Dé Carli o seu discurso.

Em seguida a caravana se dirigiu à Usina Aliança, tendo visitado as modernas instalações daquela indústria, a qual deixou a melhor impressão em

quantes ali estiveram. Os usineiros Pessoa de Melo recepcionaram os membros da comitiva do I.A.A. na sua residência.

O Sr. Gileno Dé Carli esteve ainda em Timbaúba, onde entrou em contacto com os industriais e agricultores locais.

O banqueiro Assis Inojosa ofereceu-lhe, na sua vivenda, no engenho "Jussara", um jantar, tendo saudado os visitantes o Sr. Evaldo Inojosa e agradecido, em nome dêstes, o Sr. Antônio Martins, Delegado Regional da autarquia.

COM OS PLANTADORES DE CANA O PRESIDENTE DO I.A.A.

Durante a sua permanência no Recife, o Sr. Gileno Dé Carli foi recebido na sede da Associação dos Plantadores de Cana de Pernambuco, no dia 2 dêste mês, presentes representantes do mundo rural pernambucano, deputados, o delegado regional do Instituto, dirigentes do Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana, jornalistas e tôda a Diretoria da Associação, integrada pelos Srs. Fausto Pontual, Jaime Toscano de Melo, Luiz Gonzaga Xavier, e o juiz do Tribunal Regional do Trabalho, Eurico Chaves Filho.

O Sr. Fausto Pontual, Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana, saudou o Sr. Gileno Dé Carli, dizendo:

"Constitui sempre motivo de grande alegria e justo contentamento, para todos nós, a visita do Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool à Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco. E, quando êste Presidente é Gileno Dé Carli, esta alegria se avoluma e cresce por ser S. Excia. pernambucano e fornecedor de cana. Pernambucano de origem, fornecedor de cana de coração. Aqui tendo nascido, aqui tendo iniciado suas atividades práticas como "fornecedor de cana" e como tal vivido todo seu vasto e incomensurável drama. Gileno Dé Carli môço, então, e estudioso, sentindo a necessidade da existência de elementos que no setor administrativo fôssem capazes de algo fazer em prol de sua terra, assumiu consigo mesmo o compromisso moral de assim proceder na convicção sincera de muito poder realizar em benefício dos seus companheiros. E assim fêz, assim tem procedido, não se servindo jamais de cargos públicos para desígnios inconfessáveis.

Comparecendo à nossa casa para auscultar nossos anceios, coube-me a difícil porém honrosa tarefa de transmitir à V. Excia., Sr. Presidente, nossas reivindicações e manifestar nossos receios e apreensões, ante a ameaça do futuro sombrio que se vislumbra para a lavoura canavieira.

ADUBAÇÃO

A primeira das causas diretas da nossa pequena produção da cana por hectare é o baixo nível de fertilidade das terras a ser corrigido com a aplicação técnica e racional de adubos, motivo pelo qual se recomenda como assunto de relevante importância nesta reunião, como problema a ser discutido e estudado, a adubação.

A quota de adubo conferida a cada fornecedor de cana, além de ser entregue fora de tempo demasiadamente tarde, por motivos que escapam à nossa apreciação, é por demais insuficiente para adubar a área destinada anualmente para plantío, pois, mantida a mesma verba de financiamento de adubo, o encarecimento do mesmo acarreta uma sensível diminuição no volume, o que obriga o fornecedor a adquirir (e muitas vêzes sem o poder fazer) diretamente ao vendedor e ao sabor do mercado a quantidade complementar sob pena de assistir à redução de sua safra que lhe trará no momento graves e ruinosas conseqüências e poderá talvez trazer no futuro desastrosos resultados se a redução de cada um chegar a representar um grande *deficit* comprometendo a integralização da quota atribuída aos fornecedores de cana ou mesmo ao próprio Estado.

FINANCIAMENTO

Outro grave problema que nos vem afligindo e preocupando é o do financiamento de entre-safra insuficiente no momento para atender à totalidade da classe, trazendo como conseqüência um critério diferencial, ou melhor, preferencial e dando lugar a justos reclamos de muitos que se vêem dêste modo prejudicados nos seus direitos de fornecedor quotista do Bancoplan. E de sobremodo o de retenção por parte de algumas usinas das parcelas do fornecedor às mesmas entregues por fôrça de contrato para amortização do seu débito junto às instituições financiadoras.

Problema por demais conhecido de V. Excia. e dos dirigentes dos estabelecimentos de crédito que conosco operam furto-me, pela escassez de tempo, de apresentá-lo em suas minudências, limitando-me apenas a pedir a V. Excia. a permissão de uma sugestão: Não seria possível êsse desconto ser procedido através da Cooperativa dos Usineiros por ocasião da *warrantagem* e em função do volume da safra e do débito dos fornecedores?

Resolvido êsse problema nesses têrmos, proporcionará V. Excia. uma relativa tranqüilidade e paz de espírito a esta classe que já possui de sobra razões para intranqüilidade e desespero, tornando-se assim credor ainda maior de nossa simpatia e apreço.

PREÇO E MODALIDADE DE PAGAMENTO

Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, a lavoura canavieira nacional tendo em vista a aceleração do custo de produção, agravado pelo crescimento constante dos preços das utilidades que interferem na sua formação, dirigiu ao Exmo. Sr. Presidente da República um memorial solicitando o reajustamento do preço de pagamento da tonelada de cana fornecida às usinas, em base capaz de assegurar aos fornecedores os meios necessários para sua própria subsistência. Depois de uma tremenda série de marchas e contra-marchas, onde de maneira louvável se fêz sentir a atuação do I.A.A. e apesar do imenso esforço de V. Excia. do qual sou testemunha, tendo sido desprezados os dados técnicos oferecidos pela autarquia açucareira, acaba de ser concedido o tão falado preço do açúcar, mas, Sr. Presidente, muito aquém do preço modestamente pedido e que se nos afigura justo, trazendo-nos essa inquietação que nos domina por sentirmos ferido o equilíbrio entre as despesas que exige a nossa atividade agrícola e a receita que proporciona. Necessário se torna, pois, Sr. Presidente, a complementação do preço pedido e o pagamento das canas fornecidas, dentro de prazo certo, afim de que não sofra solução de continuidade o afluxo da receita precisa à realização da produção sobretudo em vista à limitação do crédito."

FALA O SR. GILENO DÉ CARLI

O Sr. Gileno Dé Carli após afirmar que considerava a Associação dos Plantadores de Cana de Pernambuco, "como a sua casa", teceu longas considerações sôbre o que chamou a "batalha do preço do açúcar", terminada com a decretação do preço de Cr$ 278,60 o saco, pela COFAP. O inquérito do I.A.A., como o revelou, abrangeu 30 usinas de regiões diversas do País, tendo concluído que, após as majorações salariais surgidas em conseqüência do dissídio coletivo assinado entre usineiros e trabalhadores agrícolas de Campos, tornado extensivo a todos os municípios canavieiros do Brasil, o salário passou a representar 75% no custo da produção, e tendo em vista as necessidades cada vez maiores, de adubagem, mecanização, reequipamento técnico, etc., sòmente o preço de Cr$ 300,00 representaria um desafogo real para a agro-indústria açucareira. A C. O. F. A. P. manteve-se irredutível, algum tempo, acredito que por incompreensão acêrca da verdade do inquérito (a prova disso está que no inquérito particular que esta procedeu o salário apenas representa 40%!), aceitando posteriormente uma solução conciliatória.

O Sr. Gileno Dé Carli mostrou após as vantagens da criação do Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana, que já movimenta, atualmente, 5 milhões de cruzeiros, oferecendo facilidades de crédito rural maiores do que nos demais estabelecimentos bancários da espécie. O Banco do Estado do Rio, conforme declarou, possui já um capital de 25 milhões. Naquele Estado, como em Alagoas e em São Paulo, apresentou-se à Assembléia Estadual um projeto de lei cobrando uma sobretaxa de Cr$ 2,00 por litro de aguardente com a finalidade de reforçar o capital dos bancos cooperativos locais. Em Pernambuco poderia ocorrer o mesmo, prevendo-se que a lei apenas cessasse sua eficácia; quando se assegurasse um fundo num total de 50 milhões. Apresentou um plano de salvação da economia aguardenteira e alcooleira, o qual em suas linhas gerais, obteve uma grande receptividade da classe.

O alcooleiro e o aguardenteiro marcham assim para deixar de ser os elementos marginais que até aqui têm sido — acentuou finalizando o seu discurso, bastante aplaudido pelos presentes.

A Associação dos Plantadores de Cana aprovou uma proposta no sentido de criar uma comissão especial para debater o plano do Sr. Dé Carli.

ESCOLA AGRO-INDUSTRIAL «GILENO DÉ CARLI»

No dia 3 de agôsto, o Presidente do I.A.A. visitou a cidade de Carpina, onde foi lançada a pedra fundamental da futura Escola Agro-Industrial "Gileno Dé Carli", usina modêlo que se destinará à preparação de técnicos especializados, saídos das próprias famílias de plantadores de cana e trabalhadores da agro-indústria do açúcar, como bolsista do I.A.A.

Durante a solenidade falou, em nome dos usineiros de Pernambuco, o Sr. Gil Maranhão, membro da Comissão Executiva do I.A.A., dizendo da satisfação dos industriais do açúcar pela iniciativa da construção daquele estabelecimento, que virá propiciar conhecimentos técnicos indispensáveis à expansão da indústria canavieira. Depois o operário Severino Miguel Barbosa, por delegação de seus companheiros, manifestou ao Sr. Gileno Dé Carli a gratidão da classe dos trabalhadores da indústria do açúcar pelos benefícios que vem recebendo da atual administração da autarquia. A seguir, usou da palavra o Presidente da Associação dos Plantadores de Cana de Pernambuco, Sr. Fausto Pontual Filho, que declarou:

"Poderá parecer estranho, se faça ouvir, na ocasião do lançamento da pedra fundamental de uma usina, a voz de um fornecedor de cana mas, esta obra que hoje se inicia não é apenas uma usina no seu sentido habitual, porém, antes e acima de tudo, uma escola.

Escola, como seu próprio nome indica, agro-industrial, que se destina à preparação técnica, dentro de um critério seletivo, dos filhos dos trabalhadores da agro-indústria açucareira e que faz parte de uma série de empreendimentos que o espírito revolucionário-administrativo, empreendedor e dinâmico de Gileno Dé Carli à frente do Instituto do Açúcar e do Álcool vem não só idealizando, mas realizando.

E, se isto não bastasse, o simples nome de Gileno Dé Carli seria o bastante para justificar a nossa presença e participação em acontecimentos de tamanho significado, quando sabemos e o proclamamos com orgulho — que Gileno Dé Carli foi aqui em Pernambuco, Gileno Dé Carli foi aqui em Carpina, "fornecedor de cana".

Trezentos meninos, aqui, serão "bolsistas" do Instituto do Açúcar e do Álcool. Trezentos filhos de trabalhadores da agro-indústria açucareira do Nordeste para aqui virão. Trezentos alunos aqui receberão, de acôrdo com as suas aptidões, os ensinamentos técnicos. Aqui aprenderão a amar o trabalho, aqui cultivarão o senso de responsabilidade e, daqui sairão possuidores dessas duas qualidades tão raras nos dias que correm e tão necessarias para o engrandecimento de nossa Pátria.

Dentro de uma patriótica orientação, em que não se procura a conveniência de grupos ou o predomínio de Estados mas, apenas, o engrandecimento do Brasil, V. Excia. Sr. Presidente do I.A.A., consciente de suas responsabilidades em face da economia nacional, resolveu contemplar os três principais Estados produtores de açúcar com escolas do porte da que hoje se inicia, localizando uma escola em Pernambuco, outra em São Fidelis, no Estado do Rio, e a outra no município de Araras do progressista Estado de São Paulo.

O serviço de assistência médica ao trabalhador rural canavieiro, constante de todos os fornecedores de cana de Pernambuco e para o qual de há muito vêm contribuindo com uma taxa arrecadada pelo I. A. A., só agora, com a presença de V. Excia., a gerir os destinos desta autarquia, se encontra em face de realização.

O lançamento da pedra fundamental do ambulatório de Aliança, lançamento de pedra do ambulatório de Palmares, a construção ora em adiantamento do de Goiana e do de Moreno e a inauguração do ambulatório "João Cavalcanti de Petribú", que há pouco assistimos, graças à boa vontade e ao dinamismo de V. Excia., representa para todos nos "um velho sonho tornado realidade".

Exmo. Sr. Dr. Gileno Dé Carli:

Em nome dos fornecedores de cana de Pernambuco, classe a que estou integrado e que me honro de representar neste momento, agradecido eu saúdo V. Excia., fazendo votos pela sua permanência à frente do I.A.A. para que se possam concretizar, tanto quanto possível, os anseios dos homens que no campo trabalham, sempre norteados com o patriótico propósito de bem servir a Pernambuco.

Que Deus guarde, proteja e ilumine V. Excia."

Em nome dos trabalhadores do campo usou da palavra o Sr. Laete Morais Correia, enaltecendo o trabalho que o I.A.A. vinha realizando em favor dos que laboravam na lavoura canavieira. Focalizou em palavras realistas o quadro do abandono em que viviam os trabalhadores do campo no setor canavieiro de Pernambuco e como agora novas perspectivas se descortinavam, de melhoria de condições de vida e saúde, diante dos planos que o Sr. Gileno Dé Carli aplicava em todo o País, visando justamente modificar essa paisagem de pauperismo e doença.

Por tudo isso, os homens do campo se sentiam satisfeitos com aquela futura realização do I.A.A.

O Dr. Lauro Guedes Pereira, Diretor do Hospital dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar, fa-

lou em nome dos operários da agro-indústria canavieira que se achavam internados naquele nosocômio. E o fêz em palavras francas e sinceras, mostrando o quanto devia aquêle estabelecimento à administração Gileno Dé Carli. Muitas vêzes as portas do hospital estiveram ameaçadas de fechamento pela absoluta falta de recursos. E se isto não ocorreu, deve-se aos auxílios substanciais solicitados ao I.A.A. e nunca negados pelo Sr. Gileno Dé Carli.

Assim, em nome dos doentes, daqueles operários da agro-indústria do açúcar, agradecia ao Sr Gileno Dé Carli tudo o quanto o I.A.A. vinha fazendo em favor dêsses mesmos operários, prestando-lhes uma efetiva assistência social.

FALA O PRESIDENTE DO I.A.A.

Por fim, falou o Sr. Gileno Dé Carli, que pronunciou o seguinte discurso:

"É uma vitória insuperável para o espírito, a convicção de se poder transformar o sonho em realidade. Poder moldar a realidade em consonância com a idéia, tirar do nada de ontem, da nebulosa de um instante de fantasia cerebral, criar, projetar e iniciar a execução, é o grande prêmio do homem de ação. Sou êsse homem feliz de realizar um programa integralmente.

Elevado pela confiança do Exmo. Presidente Getúlio Vargas à presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, coube-me planejar e executar a política do preço único do açúcar para todos os usineiros do País, dando ao Nordeste, através do ajustamento dos fretes, a garantia de sobrevivência como área canavieira. Com o apôio do Chefe da Nação, em luta memorável, sustentamos o nosso plano, finalmente aceito e reconhecido como um imperativo da política econômica, de equilíbrio geo-social, assegurando a continuidade de Pernambuco, como grande centro de produção, evitando que as usinas desaparecessem, que os fornecedores de cana se aniquilassem e que os operários e trabalhadores de cana, numa parada de miséria, fizessem a fila da fome, por falta de trabalho constante.

Aos fornecedores de cana, na minha administração, abri as grandes perspectivas de realização no campo assistencial; dei-lhes um Banco Cooperativo, baseado em sólida organização, e já vem atuando no setor agrícola com firme sucesso. Esperamos que a compreensão da laboriosa classe de lavradores do Estado traga elementos positivos de expansão das atividades dêsse estabelecimento de crédito, visando a revitalização da lavoura canavieira do Estado.

Inauguramos hoje, aqui em Carpina, o Ambulatório "João Cavalcanti Petribú", estando em fase final de construção os ambulatórios de Moreno e de Goiana.

Colocamos a pedra fundamental do Ambulatório de Aliança, e muito breve iniciaremos a construção do quinto ambulatório, em Palmares.

Fazem parte, êsses ambulatórios, de uma série de estabelecimentos modelares que se dedicam à preservação da saúde dos trabalhadores do campo e de suas famílias, que vivem nas terras dos fornecedores de cana do Estado.

Êsse plano assistencial conta com a participação financeira da ilustre classe de fornecedores de cana do Brasil.

Para qualquer administrador é uma oportunidade magnífica de regozijo, poder semear unidades de assistência social aos homens humildes que ajudam a engrandecer o patrimônio do País.

Coube-me realizar êsse programa magnífico do Sr. Presidente da República, que assegura, assim, aos homens do campo, efetivamente, o seu apoio, o seu desejo, a sua firme deliberação de arrancar a massa trabalhadora do País, da situação de dificuldades

decorrentes da falta de assistência — médica, dentária, farmacêutica e hospitalar.

Pude ainda transformar um outro plano que parecia a muitos irrealizável, em sucesso incontestável. Uma grande classe de produtores de cana do Brasil se achava inteiramente marginal à economia defendida pelo Instituto do Açúcar e do Álcool; dezesseis mil produtores de aguardente em todo o Brasil, emprestando seus esforços em todos os quadrantes jamais foram assistidos pelos poderes públicos, devido às características de sua própria condição.

Integrei-os, todos êles, num vasto plano denominado Plano Nacional da Aguardente, em que se retiram substanciais volumes de aguardente anteriormente dada a consumo popular, transformando-a em combustível líquido.

Num País pobre de combustível como o Brasil, representa um meritório esfôrço proporcionar economia de divisas com a importação de gasolina do estrangeiro.

No último ano desidratamos cinqüenta milhões de litros de aguardente em todo o Brasil, com um sucesso incomparável porque combatido por alguns, incompreendido por muitos, hoje a aceitação do plano é integral. Inúmeras destilarias surgem pelo Brasil afora, num testemunho evidente de capacidade realizadora do Govêrno Brasileiro.

E agora, depois de ter atendido aos usineiros, aos fornecedôres de cana, aos produtores de aguardente de todo o País, eu não poderia deixar à margem o operário, o trabalhador humilde, carecendo de instrução especializada, de formação técnica para que o homem se adapte à máquina com conhecimento de causa, e ame a terra com volúpia.

O operário da fábrica de açúcar, como o trabalhador das terras de cana, são homens que integram à economia agro-industrial, sòmente por efeito de uma tradição, desconhecendo os mistérios da máquina, ignorando as razões dos fenômenos, alheados às necessidades da máquina e do solo, porque a falta de instrução age como um veu espêsso.

Eu, que fui administrador de fábrica, eu que fui fornecedor de cana, não poderia, ao chegar à Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, olvidar as necessidades de melhoria de conhecimentos técnicos dos homens' que ajudam os usineiros e os fornecedores de cana.

Por isso, ao delinear o plano de criação de três escolas agro-industriais para o País, com entusiasmo demonstrei ao ilustre Presidente Getúlio Vargas, sempre preocupado com a sorte dos homens humildes do interior, a necessidade de imediata execução de um plano de tal envergadura.

Neste momento, aqui em Pernambuco, nesta cidade de Carpina, vamos colocar a pedra fundamental de um estabelecimento que será modelar no mundo, contando com instalações magníficas, uma usina-pilôto — a última palavra na tecnologia açucareira — oficinas, as mais completas e eficientes, com uma parte agrícola própria, onde os melhores alunos das escolas primárias das usinas e dos campos de cana serão beneficiados, durante quatro anos, pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, com a especialização, com a preparação geral e técnica que darão a possibilidade de melhoria de vida àqueles que tiverem sido selecionados, sem preocupação de influência de qualquer natureza, a não ser os resultados finais obtidos no curso primário.

De acôrdo com o limite de cada usina de açúcar, daremos, proporcionalmente, aos usineiros e aos fornecedores de cana, a participação dos filhos de seus auxiliares na inscrição da Escola Agro-Industrial.

Da mesma forma que com outros planos conseguimos êxito, esta Escola será um monumento, um marco decisivo do Govêrno do Presidente Getúlio Vargas, que me autorizou transmitir ao povo de Pernambuco a constante de sua afeição e de sua solidariedade.

Eu não poderia esquecer Pernambuco, e dentro dêle, jamais me esqueceria de Carpina, a velha Floresta dos Leões. Ninguém se isenta do poder de atração da terra que nos viu nascer, da terra onde deixamos a juventude, a mocidade. Somos sempre estranhos sentimentalmente, mesmo em terras brasileiras, daquela onde despertamos para a vida, onde a razão se abriu ante as maravilhas da natureza, onde freqüentamos a escola, iluminando o espírito, onde o calor materno nos afagou o rosto, onde na mocidade amamos. Ninguém se ilude com a transplantação, porque, no fundo, a emoção é que nos governa, a terra é que nos domina. O vínculo espiritual é que nos une. Por isso, cada vez mais me afirmo pernambucano, cada vez mais, mesmo de longe, não me sai da lembrança Carpina, com suas velhas árvores que se foram, suas figuras humanas curiosas, sua feira, sua terra ubérrima, seu povo, seu ar. Aqui organizei minha vida, minha família; nasceu em Carpina minha primeira filha. Encontrando aqui a felicidade, atribuo a Carpina o poder distribuir felicidade àqueles que através desta Escola Agro-Industrial "Gileno Dé Carli" serão os homens que assegurarão a Pernambuco e ao Brasil uma parcela de progresso e bem-estar.

Antes de dois anos, o milagre da criação estará concluído, e, extasiados, agradeceremos a Deus ter permitido transformar o sonho em realidade."

CARACTERÍSTICAS DA FUTURA ESCOLA

Seguiu-se o lançamento da pedra fundamental, ato realizado pelo Sr. Gileno Dé Carli, procedendo o vigário Petronilo Pedrosa a bênção do local por onde começará a construção da Escola Agro-Industrial "Gileno Dé Carli", que não terá similar no País e na América do Sul, enquanto também não forem construídas as de São Paulo e Estado do Rio.

A Escola Agro-Industrial "Gileno Dé Carli" consta das seguintes dependências:

1) Edifício de uma usina modêlo;
2) Vila residencial dos funcionários;
3) Campos de desportos;
4) Piscina;
5) Edifício da Escola;
6) Açúde;
7) Campos de cultura da cana por processos racionais.

Trezentos bolsistas, saídos dos melhores alunos de escolas primárias, filhos de operários da agro-indústria açucareira, receberão nesse estabelecimento modelar instrução técnico-especializada anualmente

Encerrada a solenidade, foi servido aos presentes um grande churrasco.

AMBULATÓRIO «JOÃO CAVALCANTI DE PETRIBÚ»

Ainda em Carpina, o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool inaugurou o Ambulatório "João Cavalcanti de Petribú", construído pela autarquia em colaboração com os plantadores de cana para prestar assistência médico-social aos trabalhadores da lavoura canavieira e suas famílias, que alí disporão de gabinetes médicos e dentários, enfermaria, triagem (homens e mulheres), assistência domiciliar.

Encontravam-se presentes à solenidade da inauguração altas autoridades, representantes do Legislativo, membros da família Petribú, representantes da lavoura e da indústria canavieira, delegados e funcionários do I.A.A. e jornalistas.

Iniciando a cerimônia, discursou o Sr. Artur Alves, representante do povo de Carpina, que saudou o Sr. Gileno Dé Carli. Em seguida, em nome da mocidade estudantil daquela cidade pernambucana, usou da palavra a Srta. Teresinha Bionne, aluna do Colégio Santa Cruz. Após falar também o Sr. Otávio Gonçalves Guerra, expressando os sentimentos dos fornecedores de cana, o Presidente da Câmara Municipal de Carpina, vereador Arlindo Martins Batista pronunciou a seguinte oração:

"O Poder Deliberativo dêste município não poderia ficar à margem desta solenidade tão significativa para a vida do seu povo, quando se transforma em realidade o desêjo de uma classe, que é a assistência médico-social aos trabalhadores na indústria do açúcar, viga mestra da economia financeira de Pernambuco. Com a inauguração do ambulatório "João Cavalcanti Petribú", o primeiro de uma série já em construção neste Estado, irá receber o trabalhador do campo e da indústria, uma assistência médica mais eficiente e libertarem-se de algum modo, os donos de engenho, fornecedores e usineiros, de um ônus que vem agravando seus orçamentos já deficitários. V. Excia. como um dos maiores conhecedores dos complexos problemas em que se debate a indústria açucareira do Nordeste a começar pelo trabalhador do campo, à frente do I.A.A. adotou a sábia política da aproximação dos seus componentes e no amparo dos altos interêsses destas classes. Os senhores de engenho, quando da organização da Comissão de Defesa do Açúcar, transformada depois no I.A.A., não encontraram ambiente para revigorar a sua economia bastante abalada, porque a política do I.A.A. naquela época, visava dar apoio à grande indústria. Mas, senhores, conservava-se apenas adormecida a fibra daqueles que formaram nos antepassados, a nossa economia político-social, sentiu-se a fôrça da reação do engenho, dos velhos engenhos que traziam nas origens da sua lavoura a tradição da economia do Nordeste. Criaram-se Cooperativas e Sindicatos de Banguezeiros e Fornecedores de Cana, para obtenção de créditos e outras defesas da classe, e neste cooperativismo, tem repousado a salvação do banguê e da lavoura canavieira. Sabemos, entretanto, senhores, que do ponto de vista econômico, em face da evolução técnica e modernização da produção do açúcar, o banguê jamais voltará aos seus dias aureos. Modificou-se completamente o panorama do passado, hoje temos irmanados nos mesmos problemas e interêsses, Usineiros, Banguezeiros e Fornecedores de Cana, pugnando junto aos Órgãos de Contrôle, para debaterem em defesa da economia açucareira e V. Excia., Sr. Gileno Dé Carli, autor de estudos sôbre o assunto, entre êles, "Aspectos da Economia Açucareira", será o apóstolo desta cruzada de redenção. Não ficasse o vosso nome, como justa homenagem, gravado na Escola Industrial a ser lançada a sua pedra fundamental no dia de hoje, êle ficaria gravado no coração dos carpinen-

ses, pelos benefícios que irão proporcionar estas realizações na vida social e econômico-financeira do município de Carpina. Recebida a mensagem do Sr. Prefeito municipal, solicitando um crédito especial a fim de realizar a compra do terreno a ser doado ao I.A.A. onde se ergue esta magnífica construção, com verdadeira compreensão, os Srs. vereadores da Câmara Municipal de Carpina, vetaram decreto autorizando a referida operação para plantar êste marco inicial das grandes realizações que V. Excia. executará neste município. Cumprimos apenas o nosso dever, revertendo em benefício do povo o dinheiro do próprio povo. Antes de terminar, Sr. Presidente, não posso deixar de fazer uma justa referência à figura dinâmica de técnico e administrador que é o Dr. Lourival Gouveia, que não tem poupado esforços nem canseiras para concluir esta construção em tempo que podemos considerar recorde, inspecionando quase diàriamente a marcha dos trabalhos, permanecendo aqui até às primeiras horas da noite, no sentido de colaborar com V. Excia. nesta cruzada de recuperação das injustiças cometidas pela falta de interêsse pela classe de trabalhadores na indústria açucareira. Receba, Dr. Gileno Dé Carli, as congratulações da Câmara Municipal de Carpina pelo início desta nova era de realizações sociais.

Falou, ainda, o Sr. José Fábio Pimentel, pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar de Pernambuco, destacando a operosidade da administração do Sr. Gileno Dé Carli e a grandeza econômica dos planos por êle instituídos no I.A.A. Considerou que Carpina, que do Sr. Gileno Dé Carli recebeu obras tão expressivas, tinha o direito de retribuir-lha, não com dádiva igual materialmente, mas com o valioso tributo espiritual da gratidão. Do presidente do I.A.A. era o coração do povo carpinense."

Em nome do prefeito do município, cel. José Francisco de Morais Vasconcelos, discursou o Sr. Hélio Brandão, pronunciando as seguintes palavras:

"Dr. Gileno Dé Carli:

Designado que estou, para transmitir a satisfação do Sr. prefeito do município, o faço, entre a dúvida e a certeza. Dúvida por não poder desempenhar a contento e correr em igualdade de condições com os demais oradores; certeza — porque sei, fidedignamente, que V. Excia., Dr. Gileno Dé Carli, desculpando-me de senões, levará em conta, e com agrado, o reconhecimento do Executivo municipal. Desde os primeiros entendimentos para aquisição do terreno, desde o lançamento da pedra fundamental, até hoje, dia da inauguração oficial dêste Ambulatório, que sentimos que o atual Presidente do I. A. A. assumiu um compromisso formal com os seus companheiros de classe para maior desenvolvimento e melhor assistência a cultura canavieira. Mas, êsse compromisso, pela sua grandeza, não se estende e alcança determinada classe, não está voltado exclusivamente, para um determinado setor construindo nesta hora umas das páginas buriladas da história de Carpina, Município a quem tanto V. Excia. acostumou-se a admirar, pela simplicidade da sua gente e pelo valor indomável das suas atitudes, afiançada no momento pelo patrono dêste Ambulatório, o saudoso Sr. João Cavalcanti de Petribú.

Dr. Gileno Dé Carli — queira receber o testemunho eloqüente de gratidão de todos os carpinenses e do Sr. Cel. José Francisco de Morais Vasconcelos, Prefeito do Município."

O Prof. Josué de Castro, presidente da Comissão Nacional de Bem Estar Social e da Organização de Agricultura e Alimentação das Nações Unidas, na qualidade de estudioso dos problemas sociais-econômicos do Nordeste, sendo autor de dois trabalhos importantes sôbre a fome no Brasil, a "Geografia da Fome" e a "Geo-política da Fome", fêz uso da palavra, justamente para destacar a expressão do programa assistencial do Sr. Gileno Dé Carli à frente do I.A.A. Analisou a posição do Brasil no concêrto das Nações mundiais, onde figuramos como povo subdesenvolvido.

Merecia, portanto, estímulo e aplausos aquela iniciativa do I.A.A., cujo objetivo era o de proporcionar ao trabalhador da agro-indústria do açúcar melhores condições de vida, para que pudesse melhor lutar contra o pauperismo e a doença.

Agradecendo em nome da família Pessoa Cavalcanti de Petribú, pela homenagem prestada ao saudoso senhor de engenho, João Cavalcanti de Petribú, cujo nome figurava como patrono daquele ambulatório, discursou o Sr. João Pessoa Cavalcanti de Petribú, que se ligava ao Sr. Gileno Dé Carli por laços afetivos de parentesco. Contudo, naquele momento, analisava sua obra imparcialmente, e se elogiava sua administração no I.A.A. o fazia por um dever de justiça, como poderia criticá-lo, caso não estivesse correspondendo à expectativa.

Destacou o orador os benefícios que Carpina vinha receber do I.A.A., benefícios que o Sr. Gileno Dé Carli, com sua visão perfeita dos problemas da economia canavieira nacional, também estendia a outras regiões do País, numa distribuição equânime do programa assistencial da autarquia açucareira. Carpina estava agradecida ao Sr. Gileno Dé Carli, como também expressava agradecimento a família Cavalcanti Petribú pela homenagem naquele momento prestada a um de seus membros de saudosa memória.

O DISCURSO DO SR. GILENO DÉ CARLI

A seguir, falou o Presidente do I.A.A., que disse:

"O primeiro ambulatório construído pelo Instituto em Pernambuco é hoje inaugurado festivamente.

É o primeiro de uma série, por enquanto de sete estabelecimentos modelares — para atender às necessidades dos trabalhadores da lavoura canavieira e suas famílias.

Num govêrno, como o do Presidente Getúlio Vargas, com tendências humanas inegáveis, com o sincero desejo de aliviar os sofrimentos dos mais fracos e dos mais humildes, com uma inclinação social esclarecida, não poderia, uma autarquia como o Instituto do Açúcar e do Álcool, esquecer o homem do campo. A integração dessa massa trabalhadora nos destinos políticos da sociedade moderna é uma resultante da evolução do processo social cristão.

Com a minha formação intelectual, com a experiência que tive quando fornecedor de cana neste município, há 25 anos passados, eu não podia esquecer a dramaticidade da vida do trabalhador rural, minado em sua saúde, com a capacidade de trabalho reduzida, com a tristeza física e interior conseqüente do seu desespero mudo de não ver solução para a sua vida mutilada, nem perspectiva para o seu horizonte nublado.

Eu não poderia me negar, nem fugir à realidade. Fechar os olhos à evidência, com o mêdo de agir e não pôr em ebulição um problema por que os fornecedores de cana de Pernambuco debalde clamavam, escapavam aos meus planos.

Eu realizo o que planejo, executo aquilo que eu traço, conheço todos os prazeres e dificuldades da ação. Mas ficar entre a tranqüilidade de não fazer nada e escalar obstáculos, transpôr vicissitudes, galvanizar energias, desgastar, desiludir-se, ainda prefiro a ação. Sempre repudiei as águas-mortas da inação, para me jogar afoitamente no redemoinho dos problemas, dos planos, da emoção, das controvérsias e até das incompreensões. Essa é a trilha do homem que realiza. O ambulatório que entrego para atenuar, aliviar os males do corpo dos trabalhadores de cana desta região, é uma comprovação dessa maneira de agir. E, para êle, nenhum nome mais adequado que o de João Cavalcanti de Petribú, símbolo de energia estuante, de ação eficaz, homem telúrico, coração humanizado por uma espôsa dedicada, compreensiva e religiosa.

Declaro inaugurado o primeiro ambulatório planejado e construído pela autarquia que eu dirijo, em colaboração financeira com a laboriosa classe de fornecedores de cana de Pernambuco."

Cortando o Sr. Gileno Dé Carli a fita simbólica da inauguração do Ambulatório "João Cavalcanti de Petribú", seguiu-se a benção de suas instalações, ato litúrgico realizado pelo padre Petronilo Pedrosa.

Tôdas as dependências do ambulatório foram percorridas e visitadas pelos presentes.

FÁBRICA DE ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS NO RECIFE

Em Ibura, no dia 5, foi lançada a pedra fundamental da fábrica de adubos orgânicos e químicos que o I.A.A. construirá naquele local, onde adquiriu um antigo parque industrial de manufatura de farinha de mandioca e beneficiamento do arroz, até então pertencente ao Estado de Pernambuco e administrado pela Secretaria de Agricultura. Essas fábricas de adubos, destinadas a produzir fertilizantes do solo, partindo do aproveitamento do lixo, deverão estar funcionando dentro de quatorze meses.

Estiveram presentes ao ato o Sr. Gileno Dé Carli, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, o Sr. Eudes de Sousa Leão Pinto, Secretário de Agricultura, Dr. José do Rego Maciel, prefeito do Recife, altos funcionários do I.A.A., representantes das classes açucareiras e jornalistas.

Discursando na ocasião, o Sr. Eudes de Sousa Leão salientou a importância que o empreendimento, cuja pedra fundamental se lançava naquele momento, representava para o rejuvenescimento das terras cansadas do Nordeste e para o desenvolvimento da lavoura canavieira. Por outro lado, acentuou, uma cidade como Recife, com os seus foros de civilização em têrmos altos, não poderia continuar desperdiçando o lixo coletado a domicílio e na via pública, quando nos mais adiantados paises êsses elementos utilíssimos são aproveitados tècnicamente na fertilização do solo. Graças a essa iniciativa da esclarecida administração do Sr. Gileno Dé Carli o Estado de Pernambuco, com o lixo coletado em sua Capital servindo de base, inicia agora a prática racional de uma agricultura rendosa, mòrmente levando-se em consideração as condições ecológicas da região.

Usou da palavra, em seguida, o Sr. Antônio Gonçalves, já escolhido para dirigir a futura fábrica de adubos, cujas palavras foram estas:

"O lançamento da pedra fundamental das fábricas de adubos químicos e orgânicos, constitui um motivo de grande alegria para Pernambuco.

A iniciativa do I.A.A. marca uma nova fase para a lavoura canavieira do Estado.

A industrialização do lixo, transformando-o em matéria orgânica, irá possibilitar uma incorporação de elemento vital para o soerguimento da nossa produção.

Os nossos solos gastos pelas colheitas sucessivas de alguns séculos, sem a restituição dos elementos imprescindíveis, não podem continuar na sua exploração econômica sem fórmulas de adubação que possam atender aos interêsses dos agricultores, e, agora, com o que se propõe fazer o Presidente do I.A.A., instalando estas duas fábricas, ao nosso ver, resolverá o problema da adubação econômica para a nossa lavoura.

Senhores, o que se observa em Pernambuco canavieiro é o aumento da área cultivada, com aplicações de fertilizantes químicos em proporções sempre maiores, sem uma resposta compensadora das colheitas nos solos cultivados. A fabricação de matéria orgânica terá uma função capital, a fim de produzir lastro em quantidade e barato para melhoria das fórmulas de fertilizantes químicos.

Pelas análises verificadas em Niterói, na fábrica da Cia. Zimotérmica, o lixo nos dará a seguinte composição:

Matéria orgânica	30%
Azoto	1,5%
Fósforo	1%
Potassa	1%
Umidade .... de 15 a	18%

São elementos que, auxiliados por adubos químicos, darão fórmulas equilibradas capazes de manter o solo fertilizante, respondendo ao emprêgo do adubo com colheitas compensadoras.

Sr. Presidente, com os preços atuais dos fertilizantes químicos, o agricultor terá de gastar, em média, cêrca de Cr$ 3.000,00 por hectare para adubar suas áreas. É um preço elevadíssimo, equivalente em algumas zonas ao valor da terra. A fábrica de adubos químicos proporcionará aos agricultores um preço mais baixo para a sua aquisição.

A vossa iniciativa, Sr. Presidente, na nossa visão de técnico, é uma iniciativa revolucionária, que irá renovar o nosso meio agrícola, dando-lhe uma feição de progresso e de vida no alevantamento da economia canavieira.

Meus senhores, hoje é um dia de satisfação para mim, como agricultor, sentindo a nova era que se aproxima de Pernambuco, na restauração dos seus solos e, como agrônomo, apegado ao Nordeste, sonhando realizar a concretização de tão grande plano."

Depois, falou o prefeito José Maciel que, à certa altura de seu discurso, afirmou:

"A situação que atravessávamos era das mais difíceis. E imagine-se a situação de uma cidade como o Recife, com um forno crematório localizado no centro da cidade e insuficiente para queimar o lixo diàriamente coletado. Números exatos e preciosos, obtidos pela Prefeitura, revelaram que, de todo o lixo recolhido na via pública, apenas 20% eram consumidos pelo forno crematório. Víamo-nos, portanto, forçados a destinar o restante a determinadas zonas baldías e alagadas para atêrro, processo inconveniente e anti-sanitário, que criava outros problemas, embora dêle não pudéssemos fugir de maneira alguma.

E se adquiríssemos outro forno crematório?

Hoje, não podemos gastar mais dinheiro com lixo, quando o processo de sua utilização em adubos transforma-o de coisa inútil, anti-higiênica, em material indispensável ao fortalecimento das terras nas áreas agrícolas. E para que o lixo do Recife passasse a ser êsse fator moderno de utilidade, acertamos com o I.A.A. as providências necessárias à instalação, neste local, da fábrica de adubos. Entraria a Prefeitura do Recife com 50% e daria a matéria prima destinada ao funcionamento das fábricas

Esta será, portanto, uma obra útil, valiosa, testemunho da capacidade realizadora de um homem de valor, da energia do atual Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Como prefeito do Recife, só tenho a agradecer ao Sr. Gileno Dé Carli, a colaboração prestada ao solucionamento de um dos maiores problemas de uma grande cidade: o do coletamento e da perfeita utilização de seu lixo."

A ORAÇÃO DO PRESIDENTE DO I.A.A.

Por fim, falou o Sr. Gileno Dé Carli, dizendo, logo de início, que, não fôra a compreensão e capacidade de trabalho do Secretário de Agricultura e do prefeito do Recife, jamais poderia estar ali naquele momento com aquela finalidade. E aduziu:

"Logo que promovi as primeiras demarches com o Sr. Eudes Pinto, para tratar do assunto, tive a certeza de que estava diante de um técnico capacíssimo e a confiança de que, dessa compreensão, poderia resultar a transferência dêste parque industrial para o Instituto do Açúcar e do Álcool. Provas de interêsse as tive as mais inequívocas.

E, depois, com o Sr. prefeito do Recife, pude encontrar nêle o mesmo espírito compreensivo, a mesma concordância, disso resultando um benefício

para a cidade, no setor de sua higiene sanitária, e para os campos no panorama de sua economia e de suas cifras de produtividade.

Há quatrocentos anos que as terras do Nordeste são trabalhadas pela enxada e pelo arado. Terras que se cansam, que dão tudo e não recebem os elementos fertilizantes de sua revalidação e do seu fortalecimento. Terras que recebem nas grandes sêcas e nos verões causticantes o sol impiedoso siderando sua matéria orgânica.

Tínhamos, assim, necessidade de restaurar a economia canavieira, mas, também de revitalizar os agentes de sua produção. De nada valeria o adubo químico se não pudéssemos contar com o adubo orgânico, para dar ao plantador de cana os elementos necessários de restituir à terra aquilo que a terra lhe dava. Só assim, praticando racionalmente a lavoura canavieira, poderíamos enfrentar a concorrência de outros paises produtores, mais avançados que nós no campo da técnica. E é assim, criando possibilidades de uma agricultura lucrativa e uma economia sólida.

Como pernambucano e antigo plantador de cana, peço a Deus que me dê saúde, afim de que jamais deixe de realizar aquilo que prometo e de concluir o que inicio. Agradeço a colaboração recebida do secretário da Agricultura e do prefeito do Recife.

Pelos cálculos feitos, dentro de quatorze meses esta obra estará realizada. Os créditos de sua execução já foram abertos e dentro de trinta dias será feita a concorrência. No Estado do Rio há uma indústria idêntica a esta, mas de iniciativa particular, que vende o adubo a Cr$ 500,00.

Aqui, o I.A.A. procurará entregar essa matéria químico-orgânica por preço mais baixo, previsto em Cr$ 200,00. E esperamos que, dentro de quinze anos, esta obra, que produzirá 350 toneladas diárias de de adubos inicialmente, esteja totalmente paga. Com as reservas acumuladas, poderemos, então, acompanhar o progresso cada vez mais crescente do Recife, quando a cidade estiver produzindo mais lixo.

E, de tudo isto, resultará uma admirável e comovedora transformação: solos empobrecidos receberão o milagre da técnica, passarão a ser solos enriquecidos, gerando a grandeza desta terra, fortalecendo economias.

O AMBULATÓRIO DE PALMARES

O presidente do Instituto, em 6 de agôsto último, esteve na cidade de Palmares, na zona sul de Pernambuco, um dos mais importantes municípios açucareiros do Estado, para fazer o lançamento da pedra fundamental do Ambulatório "Caetano Dé Carli", nome sugerido, como uma homenagem, pela "Associação dos Plantadores de Cana de Pernambuco".

O Sr. Gileno Dé Carli deixou o Recife em trem especial, acompanhado de grande comitiva de representantes da agro-indústria açucareira pernambucana, produtores, técnicos, funcionários e elementos das classes econômicas do Estado. Em Palmares, foi recebido festivamente pela população local, à frente o prefeito Dr. Luiz Portela, o presidente da Câmara Municipal, o vigário da cidade, autoridades e representantes da atividade açucareira.

O lançamento da pedra fundamental do novo Ambulatório do I.A.A. foi feito na zona operária de Palmares. O pároco da comuna oficiou o ato religioso da benção, saudando em seguida o Sr. Gileno Dé Carli. Falaram, também, o presidente da "Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco", Sr. Lauro Pontual, o prefeito Luiz Portela, e os Srs. Pedro Afonso de Medeiros, Severino César, Jorival Alves Barreto, e os trabalhadores Severino Miguel e José Tompson.

Agradecendo as manifestações, discursou o Sr. Gileno Dé Carli, dizendo:

"Eu não poderia deixar de anuir com todo prazer à sugestão de se instalar, na velha cidade de Pernambuco, uma unidade de assistência social a ser criada pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, solidàriamente com os fornecedores de cana de Pernambuco.

Centro de grande expressão, nos quadros de produção canavieira dêste Estado, Palmares para mim tem uma sedução que vai encontrar a sua justificativa nos recônditos do subconsciente.

Meu avô, Caetano Dé Carli, moço, vigoroso, hercúleo, rijo como uma rocha, um dia desesperou de viver na Itália e buscou terras desconhecidas. Italiano da velha cepa, napolitano enamorado da sua baía de Capri, e da beleza paisagística de sua cidade, cheio de gestos numa plenitude de vivacidade e de humorismo, denotava no seu olhar de homem forte a têmpera dos audaciosos, dos arrojados.

Durante 18 anos êle viveu como comerciante na cidade de Palmares, onde meu pai passou tôda sua infância e sua juventude. Aos 94 anos, meu avô, de olhos vazios e procurando no seu interior a saudade da terra que deixara na sua infância, vez por outra procurando na memória que se enfraquecia recompôr a sua mocidade nas terras cujo horizonte o Vesúvio dominava, tinha êle sempre em

mente os fatos de sua vida passada entre o comércio de outrora pobre desta cidade, onde o engenho banguê ainda era o símbolo da grande industrialização, e êle revia as figuras curiosas dos velhos senhores de engenho que já se foram, e o acompanharam na viagem onde o tempo não se conta.

A característica dêste meu avô gigante, era o aspecto humano do seu coração de ouro dentro do exagero da palavra e gestos em demasia. Era um vulcão de vozes bravias, servindo de anteparo a um espírito simples. E, assim, caminhando na vida, já emurchecido, definhando, se dobrando e envelhecendo, foi morrendo o meu avô.

Por isso, sensibilizado, recebi da "Associação dos Fornecedores de Cana", de Pernambuco, o gesto amável e amigo de dar a êste ambulatório de Palmares o nome de "Caetano Dé Carli", como homenagem a mim, na pessoa do meu velho antepassado.

Êste ambulatório, amparado pelo nome do meu ancestral, terá um sentido de alívio para os trabalhadores dos canaviais desta zona fértil e linda.

O Instituto do Açúcar e do Álcool, obedecendo à orientação segura do Presidente Getúlio Vargas, desce até o trabalhador sempre desamparado dos canaviais de minha terra, e lhes dá uma garantia de melhoria de suas condições de saúde, do ponto de vista de assistência médica e dentária.

Há um sentido vivo nessa nova orientação, há um sentido humano que transcende das solenidades comuns, é que o ambulatório, através da rêde que estamos disseminando em Pernambuco e pelo Brasil inteiro, tem um sentido de solidariedade dos fornecedores de cana e do Estado Federal aos humildes trabalhadores que vêm fazendo o engrandecimento, a prosperidade e a fortuna, particular e pública, de Pernambuco e do Brasil, no setor do açúcar.

Não seria absolutamente possível, na hora em que o Instituto do Açúcar e do Álcool, estendendo sua assistência a tôda a família canavieira, açucareira e aguardenteira, não se lembrasse de procurar resolver, com espírito prático e objetivo, o problema que acima de tudo é o fundamental — dar saúde aos que sofrem dos males do corpo, curando-lhes as inquietações do espírito, diante de um amanhã desconhecido.

Quero, ao colocar a pedra fundamental dêste quinto ambulatório, informar aos trabalhadores de cana do Estado de Pernambuco, que, tão logo tenhamos iniciado a construção do sétimo ambulatório nas zonas do interior, projetarei e farei construir o Hospital-Ambulatório Central, próprio, da classe dos fornecedores, na cidade do Recife.

Êste Hospital, que não terá proporções demasiadas, é o corolário da organização de assistência social do tipo idealizado para o Estado de Pernambuco.

O ambulatório, em si, estará incompleto na sua função assistencial, se, nos casos de necessidade, não tivesse o trabalhador dos campos de cana o seu hospital próprio para os casos de maior responsabilidade.

Espero, meus senhores, que no início de 1955 possa o Instituto do Açúcar e do Álcool, numa solenidade simples, edificante e objetiva, como esta, iniciar a construção do sistema de cúpola de assistência médico-hospitalar aos trabalhadores de cana de minha terra.

O Hospital dos Trabalhadores da Lavoura de Cana será, assim, em breve, uma esplêndida realidade."

Após o lançamento da pedra fundamental do Ambulatório "Caetano Dé Carli", a comitiva do Presidente do I.A.A. dirigiu-se ao "Engenho Paul", de propriedade do coronel Lauro Paiva, nas proximidades de Palmares, onde foi servido um almôço regional.

Em nome da família Paiva, o Sr. Gileno Dé Carli foi saudado pelo Sr. Levi Paiva, falando, em seguida, representantes dos plantadores de cana e dos

trabalhadores, Srs. José Pimentel, Armindo de Sá Cavalcanti, Severino Miguel Barbosa, Miguel Afonso, Paulino Sebastião dos Santos, Dr. Lauro Guedes, Octávio Guerra, agradecendo, no final, o Presidente do Instituto. Falou, também, o anfitrião, Sr. Lauro Paiva, que se reafirmou, numa linguagem simples e, por vêzes pitoresca, o senhor de engenho do Nordeste, expressando sua opinião sôbre a lavoura canavieira do Estado.

O Presidente Gileno Dé Carli e sua comitiva tornaram no mesmo dia ao Recife, em trem especial, da Rêde Ferroviária do Nordeste.

HOMENAGEM DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO

Na noite de 7 de agôsto, os usineiros de Pernambuco homenagearam o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool com um jantar no Restaurante Leite, no Recife, presentes, entre outros, os Srs. Luiz de Oliveira Lima, João Coimbra, Jaime Loyo, José Fernandes, José Correia Lima, Plácido Gouveia de Melo, José Piauilino de Melo, Guilherme Martins, Luiz Dubeux, José Queiroz Filho, Manoel Maroja, Ernani Pessoa de Melo, José Loyo Filho, Armando Monteiro, José Lopes de Siqueira Santos, Rui Carneiro da Cunha, Leopoldo Pedrosa, José Adolfo Pessoa de Queiroz, Vicente Gouveia, Artur Carneiro, Gil de Metódio Maranhão, Sr. Olavo de Oliveira Melo, gerente da Cooperativa dos Usineiros, plantadores de cana, Fausto Pontual, Otávio Guerra e Lauro Guedes Pereira, banqueiro Assis Inojosa, Srs. Antônio Martins Furtado de Souza e Aloísio Germano, respectivamente, delegado e contador da delegacia regional do I.A.A., Sr. Correia Lima.

Em nome dos usineiros de Pernambuco, o Sr. Gil Maranhão pronunciou o seguinte discurso: "Querem os meus colegas industriais do açúcar de Pernambuco que eu vos diga do sentido dêsse jantar quase íntimo, de iniciativa individual dos produtores.

O desejo de cada um de nós era estar contribuindo neste momento para o brilho de uma grande festa de confraternização açucareira em vossa homenagem, promovida por todos os órgãos da classe da agro-indústria canavieira de Pernambuco.

Essa manifestação vos é devida por muitos motivos, que se acumulam desde o início da vossa administração no I.A.A. e cada dia crescem de número: vêm do preço único; da normalização da vida da Cooperativa; da ampliação do Fundo de Álcool e seu emprêgo; da aplicação dos recursos extraordinários da Caixa de Álcool em fins sociais; do plano de defesa da aguardente; da criação do Banco dos Lavradores de Pernambuco; da liquidação das exportações de açúcar aos preços oficiais; agora com o andamento rápido assegurado; do nivelamento do preço líquido do açúcar nordestino ao de liquidação oficial do produto do sul, através do Fundo de Ajustamento de Fretes. Prossegue a acumulação de motivos com iniciativas arrojadas como a disseminação de ambulatórios para a assistência médica do trabalhador canavieiro; com a implantação da indústria de adubos químicos e a fundação da fábrica de adubos orgânicos; com a criação de grandes escolas técnico-açucareiras, a começar pela de Carpina neste Estado, que por ato de justiça da Comissão Executiva do I.A.A. tem o nome de "Gileno Dé Carli"; com os planos de melhoramentos e duplicação da capacidade da Destilaria "Presidente Vargas", juntando-lhe novas indústrias de derivados do álcool; com a fábrica de papel de bagaço de cana, atividade já em pleno funcionamento em São Paulo e que está dando motivo a considerar-se econômicamente o bagaço como produto principal da cana e o açúcar como subproduto.

Há, dêste modo, uma verdadeira inflação de crédito de serviços da previdência do I.A.A. os quais vão se acumulando em forma de dívidas, de gratidão dos produtores a serem mais fortemente resgatadas, a partir do momento em que a crise política que domina o nosso Estado estiver superada, de maneira que todos os usineiros, fornecedores de cana e aguardenteiros compareçam juntos perante vós atendendo pressurosos ao chamamento dos seus órgãos de classe sem que se lhes possa atribuir ou imputar, malìciosamente, objetivos ou resultados partidários; sem que se possa dizer que tal manifestação vise carrear em benefício de candidato ao govêrno do Estado, de vossa preferência, quem quer que fôsse.

Bem sabemos que renunciastes à oportunidade de ser eleito deputado federal — eleição aos nossos olhos inteiramente assegurada — para dedicar-vos melhor aos interêsses da coletividade açucareira, colocando, por êsse modo, o I.A.A. equidistante das facções em luta dentro do Estado. Todavia, como cidadão, do mesmo modo que qualquer um de nós, não poderieis, provàvelmente, eliminar a preferência inelutável de amigo de um dos candidatos, com quem elaborastes, antes de assumir a presidência do I.A.A., o plano do preço único do açúcar, e de quem recebestes, à frente da autarquia açucareira, continuo apoio moral e administrativo.

Vou aludir, sem o querer, aflorando o drama político que ameaça a tranqüilidade dos produtores de açúcar de Pernambuco.

De fato, seria tibieza ocultá-lo. Eu, que mais do que meus colegas, só tenho uma política, a do açúcar; eu que me considero pernambucano até a medula, mas quase só tinha votado no Distrito Federal, como eleitor em trânsito, sinto-me à vontade para referir êsse drama com absoluta isenção. De um lado, temos o govêrno estadual, liderando um movimento em tôrno do seu sucessor, com candidato próprio, movimento êsse iniciado com nobres intenções e inegável espírito de renúncia, mas objetivando, também, por via de conseqüência, impedir que o Presidente da República aja do mesmo modo no plano federal. De outro lado, temos como candidato um colega nosso, recriminado pelo fato de ter apoiado inicialmente seu atual adversário e acusado de receber o apoio político do Presidente da República.

Estão assim os produtores pernambucanos sem serem políticos partidários, expostos aos entre-choques de dois movimentos de natureza alheia aos interêsses do trabalho, da produção e da riqueza particular e pública de que são agentes, como agricultores e industriais, empregadores e pagadores de impostos.

A nobreza da vossa atitude, abrindo mão da candidatura à Câmara Federal para tratar dos interêsses dos produtores de açúcar de cana e de aguardente, anima a todos nós, com a esperança de que a crise política não afete a normalidade da vida administrativa dos nossos órgãos de classe nem a dos negócios de cada produtor, fontes de riqueza pública e de bem estar social, e de que todos os detentores dos poderes públicos procedam como vós, continuando a prestar a assistência devida aos interêsses que representamos, sem indagar de nossas inclinações políticas que talvez só diante da urna se definam.

Bem sabeis, Dr. Gileno Dé Carli, que a nossa verdadeira política é a do açúcar e esta poderá também entrar em efervescência, para a renovação dos quadros administrativos dos nossos órgãos de classe. Mas as duas políticas, a partidária e a açucareira, não devem interferir uma na outra. A luta de partidos tende sempre a perdurar após as eleições, através das assembléias legislativas e muitas vêzes entre os próprios órgãos da administração pública.

A divisão na política açucareira não deve sequer ser admitida porque traz consigo os germes letais da desagregação e da morte. Os produtores de açúcar precisam continuar unidos e todos esperam, Dr. Gileno Dé Carli, que sereis o guardião dessa unidade.

Outra palavra que vos queremos dizer refere-se ao preço do açúcar. Na vossa ausência do Rio de Janeiro, o preço proposto pelo I.A.A., resultante de inquérito extremamente rigoroso, pois não levou em conta o agravamento dos materiais agrícolas e de fabricação, foi rejeitado e logo em seguida pressurosamente aceito para impor uma redução inteiramente descabida. Aos nossos colegas do sul, alcançados numa verdadeira cilada com sua colheita em pleno andamento, não houve outra alternativa senão sujeitar-se à imposição.

Nossa atitude a respeito dêsse problema é, porém, diferente: não nos conformaremos absolutamente com o nível de preços fixado e lutaremos incansàvelmente pela sua revisão, usando dos meios legítimos ao nosso alcance, caso surjam novas manobras protelatórias por parte dos homens dos "Cadilacs" e das "boites".

Dr. Gileno Dé Carli, já vos disse que esta reunião representa muito pouco das homenagens que vos devemos. Se aparentemente as estamos regateando, temos entretanto certeza de que as prestações se repetirão em escala crescente, pois esperamos ouvir-vos dizer-nos: *"Até muito breve"*.

FALA O SR. GILENO DÉ CARLI

A seguir, usou da palavra o homenageado, para agradecer as homenagens que lhe estavam sendo prestadas. Declarou inicialmente que a enumeração dos serviços prestados à economia nacional e notadamente no Nordeste denota a grande soma de necessidades dos produtores, diante da complexidade dos problemas açucareiros.

Se com a fixação do preço único se conseguiu a estabilidade da economia açucareira de Pernambuco, se os fornecedores de cana tiveram a garantia de sua sobrevivência, se os aguardenteiros, através do plano nacional de aguardente, se categorizaram como produtores de matéria-prima para a fabricação de álcool-combustível, se os trabalhadores e operários começam a se sentir seguros diante do programa do Presidente Getúlio Vargas, de assistência social intensa, pelos ambulatórios e hospitais, e especialização técnica pelas escolas agro-industriais; se tudo isso já está feito e iniciado, muito falta ainda fazer.

Há uma grande necessidade para ser atendida. Diante dessa necessidade manifesta, é que julguei que meu dever era abdicar a minha carreira política, como candidato a deputado federal por Pernambuco, para me dedicar à conclusão do que estava iniciado. à consolidação do que está projetado, à ultimação

das instalações das fábricas, das destilârias, dos ambulatórios, à garantia dos planos que asseguram aos produtores estabilidade e tranqüilidade.

Disse o próprio Dr. Gil Maranhão, quando do lançamento da pedra fundamental da Escola Agro-Industrial de Carpina, que uma das minhas características era a de possuir um cérebro semelhante a um dínamo que não pára, sendo preciso, por vêzes, refrear para não chegar às raias do absurdo. E tem razão porque, ao me capacitar que o meu dever de pernambucano, neste momento, é permanecer à frente do I.A.A., comecei a elaborar novos planos e os deixo à meditação dos produtores de Pernambuco, semeando tais idéias, para que amadurecidas possam amanhã dar maior garantia à agro-indústria açucareira do Estado.

Como evitar o desnível de preços para usineiros e fornecedores de cana, sempre atingidos com o rebaixamento de preços no período das safras, locupletando-se o intermediário com o preço garantido no mercado do refinado ou com o seu produto industrializado? Como evitar que o produtor de álcool impeça a desmoralização do seu produto no mercado de preços, quando o próprio intermediário se locupleta das altas cotações, quando o mercado está rarefeito? Com o agravamento da prática criminosa do desdobramento de álcool em aguardente, numa infeliz concorrência com o verdadeiro produtor de aguardente. E ainda, porque não se ir para um maior contrôle da aguardente, centralizando sua compra e venda através de Cooperativas de Produtores, afim de possibilitar ao I.A.A. uma arrecadação destinada à ampliação do número de hospitais, ambulatórios, creches, lactários, escolas, colônias de férias para os trabalhadores, operários e suas famílias do setor açucareiro?

Êste é o meu prêmio a tanto esfôrço: saber que a classe humilde terá diante de si a confiança de recuperação, a certeza de que uma instituição como a autarquia açucareira, prestigiada pelo apoio firme do Presidente Getúlio Vargas, poderá espalhar tanta felicidade, pelos campos de cana e junto às usinas de açúcar.

Aquêles que no futuro me substituirem encontrarão a clareira aberta, o caminho desbravado por um pernambucano amante de sua terra e que obtém, sempre, um apoio irredutível dos usineiros, fornecedores de cana, bangueseiros, produtores de aguardente, operários e trabalhadores canavieiros para uma obra que dignifica qualquer sacrifício."

Agradecendo a homenagem, o Sr. Gileno Dé Carli finalizou o seu improviso com palavras de fé na capacidade de resistência, de equilíbrio e de visão daqueles que vivem do açúcar em Pernambuco.

VELHAS FÁBRICAS DE MAURITIUS

Segundo informa "The International Sugar Journal", por ocasião do centenário da Câmara Agrícola de Mauritius, a "Revue Agricole", que se publica naquela ilha, dedicou uma edição especial à publicação de um trabalho de R. O. Béchet sôbre as velhas fábricas de açúcar.

Em 1943, P. O. Wiebe compôs uma relação de 334 daquelas fábricas e o trabalho a que nos referimos ampliou e organizou essa informação com detalhes que compreendem as áreas e localizações das propriedades, nome dos proprietários e algumas notas sôbre o tipo das fábricas.

Encontra-se ainda no estudo de Béchet um mapa, mostrando os pontos onde estão situadas as 27 usinas atualmente em funcionamento, bem as ruínas ou locais de um grande número de velhas fábricas.

DISTINÇÃO A UM TÉCNICO AÇUCAREIRO

Em reconhecimento à sua contribuição à literatura e à prática da fabricação e refinação de açúcar, foi o Sr. George P. Meade, gerente da "Colonial Sugars Company, Gramercy, La." e membro da Junta de Diretores da "Cuban-American Sugar Company", distinguido com o gráu honorário de "Doctor of Science" da Universidade de Louisiana, dos Estados Unidos.

Autor da obra "Cane Sugar Handbook" — traduzida para diversas línguas, inclusive japonês e espanhol, e da qual já se tiraram oito edições — o Sr. George P. Meade foi pioneiro no emprêgo do controle do pH, tornando possível o uso comercial de aperfeiçoamentos na refinação de açúcar. No ano passado foi escolhido "Man of the Year", pela Divisão de Carbohydrate da "American Chemical Society" de Chicago.

NOTA OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

O Sr. Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, Cel. Hélio Braga, em entrevista coletiva dada aos jornais desta Capital, declarou que sôbre a situação do açúcar, havia em Campos, um estoque de 600 mil sacos de açúcar, retido pelos usineiros. Essa declaração envolve uma responsabilidade séria para o I.A.A., pois seria criminosa a retenção de açúcar em Campos, enquanto o mercado consumidor do Distrito Federal se encontra em face de uma eventual escassez do produto. Para perfeito esclarecimento do assunto, o Instituto do Açúcar e do Álcool vem declarar que em vez de 800.000 sacos, só existiam, em 15 do corrente, 183.905 sacos de açúcar. Dêsse volume estão vendidos a compradores do Distrito Federal, 82.068 sacos, ao Estado do Rio de Janeiro, 45.898, e a diversos, 34.210 sacos. Só estavam disponíveis 21.129 sacos.

O escoamento da produção açucareira fluminense está sendo feito na base de 10 mil sacos diários para os diversos destinos. Daí, se poder informar que o estoque deverá ser em Campos de, no máximo, 100.000 sacos, correspondendo a uma diferença de 87,5% sôbre a declaração do Sr. Presidente da COFAP. Para que não haja nenhuma dúvida sôbre o assunto, o I.A.A. transcreve abaixo os estoques de açúcar existentes em cada usina fluminense, em data de 15 do corrente.

USINAS	Livre	COMPROMETIDOS			Estoque total
		D. Federal	Est. Rio	Diversos	
Airis	—	—	—	—	—
Barcelos		2.900	967	3.536	7.403
Cambaiba	4.595	6.916	5.000	—	16.511
Carapebús	—	950	13.292	4.249	8.491
Conceição	—	5.166	150	—	5.616
Cupim	1.809	4.000	100	—	5.909
Laranjeiras	77	—	—	—	77
Mineiros	—	20	7.315	—	7.335
N. Horizonte	25	—	203	—	228
Outeiro	—	23.165	1.157	—	24.322
Paraíso	8.986	—	—	12.000	20.986
Pedra Lisa	—	—	—	—	—
Poço Gordo	—	—	—	—	—
Pôrto Real	47	—		—	47
Pureza	—	8.031	458	2.291	10.780
Queimado	4	327	7.386	484	8.201
Quissaman	1.190	—	100	2.600	3.890
Santana	—	—	—	—	—
Santa Cruz	—	—	1.070	—	1.070
Santa Isabel	—	—	—	—	—
Santa Luzia	2.445	7.000	—	—	9.445
Santa Maria	—	—	—	—	—
Santa Rosa	—	—	—	—	—
Santo Amaro	—	13.100	2.511	—	15.611
Santo Antônio	212	160	25	100	497
São João	—	—	—	—	—
São José	—	—	—	8.950	8.950
São Pedro	—	—	1.161	—	1.161
Sapucaia	—	—	358	—	358
Tanguá	2.339	—	500	—	2.839
Vargem Alegre	—	10.333	3.845	—	14.178
Totais	21.729	82.068	45.898	34.210	183.905

(Nota divulgada na imprensa carioca em 21 de julho último.)

EM VISITA AO BRASIL O "EMBAIXADOR DO AÇÚCAR CUBANO"

O vespertino «Última Hora», desta Capital», publicou, em sua edição de 8 de julho p. p., a seguinte reportagem sôbre Luiz Rodrigues Acosta, o chamado «embaixador do açúcar cubano»:

«A reportagem de «Última Hora», de passagem pela Praia do Flamengo, teve oportunidade de ver entrando no Hotel Novo Mundo, um cidadão com o peito cheio de medalhas e distintivos, bem como um saco de açúcar e um açucareiro gigante numa das mãos, enquanto de seu ombro esquerdo pendia uma maleta com a inscrição «embaixador do açúcar cubano». Achamos estranho aquêle título, pois até então eranos desconhecido que o açúcar cubano tivesse um representante. Penetramos no hotel e procuramos ouvir a história dêste homem, que, mais tarde, se nos pareceu de uma fibra e uma fôrça de vontade sem limites.

Seu nome: Luiz Rodrigues Acosta. Sua idade: 44 anos. Sua profissão: motorista de carro de aluguel em Havana. Seu «hobby»: correr mundo, fazendo propaganda do açúcar de seu país, Cuba.

Luiz Rodrigues Acosta, já percorreu 32 paises na sua peregrinação ao redor do globo, sendo o Brasil o 33º, após o que pretende êle visitar o Uruguai, Chile e Argentina antes de retornar a Havana.

Em declarações à nossa reportagem, disse:

— Sei que muitos me julgam um louco, mas só pensam assim porque não me compreendem. Se meu país vive às custas do açúcar que vende, é natural que eu me esforce para aumentar sua venda. E, como poderá aumentar esta venda? Aumentando o consumo, para o que é necessário uma propaganda. E esta propaganda eu faço, às minhas próprias custas, sem onerar meu país em um níquel siquer.

Ao contrário, a indústria açucareira de Cuba me move campanha, pois o que êles querem é uma produção menor, pois custa mais barato, e sendo a procura maior, maior também é o preço de venda. Mas eu sou contra isto, pois quanto maior a produção, maior número de pessoas trabalharão, evitando-se assim o desemprêgo, um dos maiores malefícios de que pode estar possuido um país.

Naturalmente gostaríamos de saber como o «embaixador» arranjava os fundos necessários para custear estas viagens em redor do mundo, para as quais é necessário muito dinheiro, e êle explicou que:

— Trabalho como «chauffeur» de taxi em Havana; junto algum dinheiro, fazendo corridas para turistas americanos, e quando se aproxima a ocasião de viajar, vendo meu carro, deixo algum dinheiro com minha mulher e meus dois filhos, empregando assim todo o dinheiro ganho, em minhas andanças. Espero, porém, recuperar algo do que gastei (20 mil dólares) com a venda de um livro que estou acabando de escrever, cujo título é «Fome de açúcar no mundo», no qual focalizará a cresecente diminuição da produção do açúcar no mundo inteiro.

Tecendo considerações sôbre os efeitos benéficos do açúcar, no organismo humano, Luiz Rodrigues Acosta cita-nos o exemplo de um médico, que trata o diabete com açúcar...

Em suas diversas viagens, o dinâmico cubano teve oportunidade de empregar os mais diferentes euforismos publicitários, destacando-se a ocasião em que foi expulso da Conferência do Açúcar, em Londres, porque quando estava em discussão uma matéria qualquer relativa ao açúcar cubano, Luiz Rodrigues Acosta que a tudo assistia em silêncio, começou a atirar açúcar em cima dos delegados, provocando uma enorme confusão no recinto. Mas assegura êle, Cuba saíu vitoriosa da Conferência, em virtude daquele seu ato...

Luiz Acosta já foi recebido em audiência pelo Papa o qual lhe deu um medalhão, que carrega sempre consigo, juntamente com uma gigantesca chave, que segundo êle, lhe foi dada em Madrí por um grupo de

espanhóis que viam com simpatia seu trabalho, e que resolveram presentear-lhe com aquêle objeto para que pudesse abrir as portas de tôdas as cidades do mundo em que penetrasse.

Como lhe veio a idéia de realizar tal empreendimento? É Luiz Rodrigues Acosta que nos esclarece:
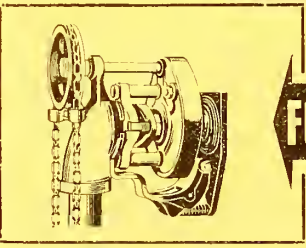
— Quando em 1945 fui aos Estados Unidos, vi constantemente letreiros em diferentes lugares, que diziam «sorry no sugar» (perdão, não há açúcar), e como meu pais tem sua principal fonte de renda na venda dêste produto, resolvi como uma medida patriótica, incrementar o consumo de sacarose. Por isso comecei a vender os automóveis com os quais trabalhava, já tendo até hoje comprado e vendido seis carros. Não pretendo porém parar aí, mas gostaria de poder comprar um definitivo, com o qual pudesse viajar o mundo. Teria êste carro um engenho pintado, assim como um alto falante, com o qual eu teria oportunidade de demonstrar aos diferentes povos do mundo, as qualidades benéficas do açúcar para o organismo humano.

Luiz Rodrigues Acosta traz na sua bagagem 50.000 envelopes pequenos, contendo açúcar e dos quais serão distribuídos no Brasil 10.000. Atualmente é o único a fazer tal tipo de propaganda, mas espera que um cidadão patriótico como êle tome igual iniciativa, pois assim a propaganda do açúcar seria mais completa. E o cubano gostaria de ter um brasileiro como seu companheiro... O propagandista cubano come 250 gramas de açúcar, por dia, já tendo passado seis dias comendo apenas pão, açúcar e água, por falta de dinheiro. E diz que passou muito bem.

O «embaixador do açúcar» gostaria de ter uma entrevista com usineiros brasileiros. Deverá permanecer entre nós até o dia 7 do corrente, quando embarcará para a Argentina a fim de avistar-se com o Presidente Perón, e prestar uma homenagem à Eva Perón.
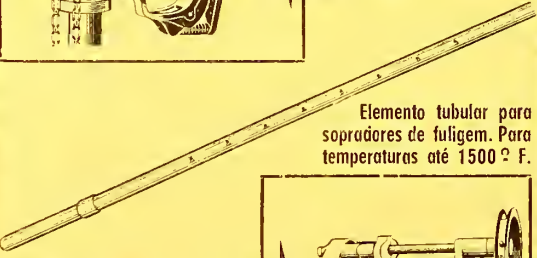
Apresentou um plano de propaganda ao Instituto Açucareiro de Cuba, e espera, assim, que, com ajuda, possa melhor desincumbir-se de sua missão que a êle próprio confiou.»
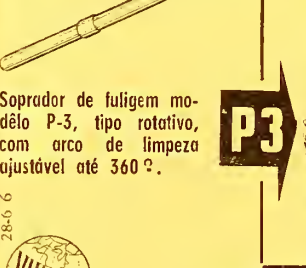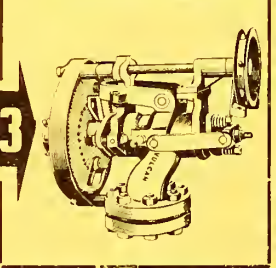
ÁREA DE CULTIVO NA EUROPA

A área de cultivo de beterraba, na Europa, em 1954/55, *de acôrdo com as estimativas de F. O. Licht, deverá ser de* 1.453.500 *hectares na parte ocidental, e de* 2.386.000 *hectares na parte oriental, representando um total de* 3.839.500 *hectares.*

No ano de 1953/54, *a área total foi de ....* 3.806.636, *sendo* 1.431.636 *na Europa Ocidental, e* 2.375.000 *na Europa Oriental. Como no ano anterior, a Rússia aparece nas estimativas como o país de maior área de cultivo de beterraba, com* 1.300.000 *hectares, seguida da França* (315.000), *Polônia* (300.000), *Alemanha Ocidental e Alemanha Oriental, com* 245.000 *e* 221.000 *hectares, respectivamente, Itália* (225.000) *e Checoslováquia* (220.000).

MERCADO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

INFORMAÇÕES DE M. GOLODETZ

Em sua correspondência proveniente de Nova York e datada de 12 de julho, M. Golodetz & Co. informam ter havido forte declínio no preço do açúcar no mercado mundial, o que se deve à liberação, em 1º de julho, de 450.000 toneladas longas espanholas da quota mundial retida em favor da quota livre mundial. O preço desceu a US$ 3,10 F.A.S. Embora boa parte dêsse açúcar adicional possa ser relacionado com as vendas recentes de 200.000 toneladas à Índia e a parte das 230.000 toneladas do acôrdo cubano-francês, ainda não coberta até a presente data, há pequena procura para o restante dêsse açúcar. De acôrdo com a quota de exportação que lhe foi atribuída pelo Acôrdo Internacional do Açúcar, Cuba poderá exportar até 1º de setembro de 1954, 1.484.842 toneladas longas espanholas. Sendo a primitiva "quota mundial livre" de Cuba fixada em 750.000 toneladas longas espanholas e tendo havido um acréscimo de 450.000 toneladas pela recente liberação, é evidente que, teòricamente, a qualquer tempo, Cuba poderá liberar outras 284.842 toneladas longas espanholas para o mercado mundial. Além disso, depois de 1º de setembro, Cuba poderá dispor do resto de sua quota de exportação, isto é, 262.035 toneladas. A situação tende, pois, à baixa, especialmente se se considera que o Conselho Internacional do Açúcar já cortou as quotas básicas de exportação em 20% e nenhuma outra medida que vise a manter o preço mínimo de 3,25 poderá ser adotada da próxima reunião do Conselho em setembro.

Até 30 de junho, as vendas cubanas ao mercado mundial totalizaram aproximadamente 1.100.000 toneladas longas, inclusive as vendas à Índia e as que foram realizadas pelo acôrdo com a França. Houve, pois, um declínio em relação ao ano passado. Em igual data de 1953, Cuba havia vendido ao mundo 1.700.000 toneladas.

As transações no mercado mundial na última quinzena têm sido esporádicas. A Commodity Credit Corporation comprou 10.000 toneladas de refinado cubano para o Iran, cuja entrega deverá ser feita em agôsto/setembro, ao preço de US$ 4,25 F.A.S. A Suíça adquiriu 3.000 toneladas de açúcar bruto cubano a $ 80 por tonelada métrica, custo e frete Rotterdam e, logo a seguir, outras 3.000 toneladas, custo e frete Antuérpia ao equivalente esterlino de US$ 79,20. Ambos êsses carregamentos deverão ser embarcados durante o período fevereiro, março do próximo ano. Mais 5.000 toneladas, no mesmo embarque, foram vendidas para um comprador continental a 3,15 F.A.S. 4.000 toneladas de açúcar bruto cubano foram vendidas à Síria ao equivalente de 3,25 F.A.S. para embarque no mês de julho. O Japão adquiriu do Brasil 17.000 toneladas de açúcar bruto ao preço de US$ 84,50 por tonelada métrica, pagáveis pelo tratado nipo-brasileiro de compensação. Informou-se também que outras quantidades foram compradas para o mesmo destino para embarque no fim dêste ano. Em 28 de junho, Israel comprou 7.000 toneladas de cristais poloneses a cêrca de US$ 130 por tonelada métrica custo e frete, operação feita através da Alemanha, e cujo pagamento será efetuado dentro do plano de reparações alemãs a Israel. Em 23 de junho Cuba vendeu o terceiro lote de 50.000 toneladas do acôrdo franco-cubano a US$ 3,26 F.A.S., com desconto de 1% e convidou possuidores do produto na quota livre a cobrir a operação. Mais do que a quantidade necessária foi oferecida ao Instituto Cubano e até esta data não decidiu êle quanto ao concorrente que será aceito. Em 30 de junho o Ceilão comprou 10.000 toneladas de açúcar bruto de Maurício por £ 31.4 por tonelada longa, custo e frete Colombo, para embarque durante o mês de agôsto e também 10.000 toneladas de açúcar cubano a 83,25 custo e frete. Esta última operação não foi realizada, informando-se que o Ceilão, a seguir, obteve a quantidade equivalente à razão de 84,70. Deveria ainda o Ceilão, segundo essas informações, anunciar o pedido de 6.000 toneladas de açúcar refinado em 20 de julho, para embarque em agôsto setembro, além de 10.000 toneladas de açúcar bruto que serão pedidas em 30 do mesmo mês para embarque em setembro. A Alemanha comprou a São Domingos 12.000 toneladas de açúcar bruto, nos têrmos do acôrdo comercial vigente entre os dois países, ao preço de US$ 3,25 F.A.S., para embarque em dezembro e em breve procurará obter 17.000 toneladas do produto bruto peruano, também em bases de um acôrdo comercial, cujo embarque deverá ser efetuado em janeiro de 1955. A Administração de Operações Estrangeiras destinou dois milhões de dólares à Grécia para a compra de açúcar refinado, mas espera-se que a compra seja feita pelos próprios negociantes gregos, como sucedeu no ano passado.

A quota de exportação para 1954 fixada pelo Acôrdo Internacional do Açúcar para o México foi tôda consumida pelas seguintes vendas, tôdas realizadas em açúcar refinado: 5.000 para o Equador, 10.000 para o Iran diretamente, e 25.000 para o mesmo país através da Commodity Credit Corporation, e ainda 15.000 toneladas para a Bolívia.

Quanto ao açúcar europeu, não há em disponibilidade no momento desta correspondência, embora se espere para breve o reaparecimento no mercado dos cristais francêses. O refinado britânico, que só estará disponível em quantidade razoável depois de setembro, é cotado atualmente a £ 38 por tonelada longa para entrega em agôsto/setembro, £ 37 o de embarque fixado para outubro, e £ 35 o que deverá ser embarcado no período novembro/dezembro. As previsões para a safra beterrabeira européia anunciam normalidade. De um modo geral, as condições de crescimento da beterraba nos paises produtores não se apresentam tão favoráveis como em 1953, não se esperando portanto a repetição das grandes colheitas do ano passado.

*

* *

REVISTA AÇUCAREIRA DE B. W. DYER

Sumário — As entregas de açúcar refinado nos Estados Unidos melhoraram consideràvelmente durante o fim de maio e o comêço de junho. No princípio do mês de maio o total do ano era inferior em quase 190.000 toneladas ao período correspondente de 1953. Contudo, êsse *deficit* foi reduzido a menos de 50.000 toneladas em meados de junho. Essa melhora, porém, cessou na última semana de junho, e a 26 daquele mês as entregas cumulativas eram inferiores em 84.939 às de igual período no ano passado.

A melhora nas entregas teve como causa principal a distribuição relativamente grande de açúcar de beterraba, ocorrida em boa parte dos dois últimos meses. Êste aumento na distribuição do açúcar de beterraba foi estimulado pelos preços muito atrativos, que terminaram, ao que se informa, no fim de maio. De fato, as últimas notícias sôbre entrega do produto indicam que declinou apreciàvelmente a distribuição do açúcar de beterraba, desde que cessou o fenômeno do preço.

No mercado de açúcar bruto, houve alguma dificuldade na venda do açúcar filipino durante a última semana de maio e o preço, na Bolsa do Café e Açúcar, em Nova York, declinou a US$ 5,50 por 100 libras. Isto se seguiu a um período de relativa pobreza em entregas de açúcar refinado, e teve lugar também durante o período da eleição dos novos dirigentes sindicais da estiva, que se processou sem qualquer novidade em Nova York. Na eleição, a veterana Associação Internacional dos Estivadores conseguiu 319 votos a mais do que a nova União AFL (Federação Americana do Trabalho), mas cêrca de 1.792 votos foram impugnados. Acredita-se que o vencedor será proclamado oficialmente dentro de poucas semanas pelo Escritório Nacional das Relações do Trabalho.

Os preços do açúcar bruto oscilam entre 5,70 no comêço de junho e 5,65 a 9 do mesmo mês. A deflagração de uma greve de estivadores em Porto Rico pode ter contribuído para a elevação do preço verificada no fim de junho, que chegou a 5,75. No comêço de julho desceu a 5,73 e assim permanecia até a data desta correspondência, 7 de julho.

Os preços do refinado permaneceram de modo geral inalterados nos últimos mêses, exceto as mudanças ocasionadas pelas concessões de preço acima mencionadas.

Quotas açucareiras americanas — Informa-se que representantes das lavouras canavieira e beterrabeira da área continental americana pretendem as seguintes alterações de quota:

1 — Aumento de 90.000 toneladas na quota canavieira, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1954.

2 — Aumento de 135.000 toneladas na quota beterrabeira, a vigorar em 1º de janeiro de 1955.

3 — Uma "fórmula de crescimento" que garanta a todos os produtores domésticos sua parte de 55% em qualquer aumento de consumo que supere 8.200.000 toneladas.

4 — Esclarecimentos das definições de açúcar líquido.

5 — Nenhuma fixação de data de encerramento daqui por diante, de modo a que, no futuro, não haja uma data específica para a extinção da Lei Açucareira.

Anuncia-se que o Departamento de Estado se opõe a tais alterações porque Cuba (que obteria uma porcentagem inferior nas alterações pretendidas), ora se defronta com um grande *superavit* açucareiro e com o declínio do mercado em outros países do mundo. O embaixador de Cuba também expressou sua preocupação quanto aos esforços que visam a modificar a Lei Açucareira, numa entrevista que manteve com o Presidente Eisenhower.

As restrições na superfície de cultivo e os lucros menores em outras colheitas tornaram ainda uma vez desinteressante o açúcar para os fazendeiros norte-

americanos. De fato, a produção canavieira continental de 1952 e 1953 foi respectivamente de 607.000 e 630.000 toneladas. Disso resultou restrições na superfície a cultivar em 1954. Ainda assim, a produção da atual safra excederá as 500.000 toneladas. A safra de 1955 será ainda mais reduzida.

A produção de açúcar de beterraba nos Estados Unidos em 1933 totalizou 1.816.000 toneladas curtas, valor bruto, de acôrdo com a última cifra revista pelo govêrno. À base do plantío calculado, a safra de 1954 poderá produzir 1.900.000 toneladas de açúcar se forem conseguidos rendimentos normais. Entretanto, há informações recentes de sêca no Colorado, que por certo reduzirá esta estimativa, caso persista a condição atual. Também as plantações de beterraba serão reduzidas em 1955.

Isenção para o açúcar filipino — O Senado aprovou o projeto de lei que extende por mais 18 meses, até 31 de dezembro de 1955, o comércio livre de direitos entre Filipinas e os Estados Unidos. Foi o mesmo enviado à Casa Branca para assinatura presidencial.

Mercado mundial — A despeito de o Conselho Internacional do Açúcar, em 7 de maio, ter determinado nova redução nas quotas de exportação ao nível mínimo permitido (tornando-as cêrca de 80% da quota básica), os preços no mercado mundial continuaram a declinar. Em 6 de julho de 1954 o preço era de US$ 3,17, o que se confronta com o nível mínimo de 3,25 mencionado no Acôrdo Açucareiro. E mais ainda, desde que aparentemente não podem ser feitas novas reduções de quota, é muito discutível possa o Conselho tomar qualquer medida que, só por si, viesse a sustentar o mercado.

Superfície beterrabeira européia — As estimativas recentes de F. O. Licht para a área beterrabeira européia mostram pequena alteração relativamente à estimativa anterior. A área da Europa, exclusive a Rússia, é cêrca de 2% maior do que no ano passado. Entretanto, a condição das beterrabas é algo inferior ao normal, ao que se diz. Além disso, é bem pouco provável que haja repetição dos altos rendimentos conseguidos no ano passado. De tudo isso, se prevê produção açucareira européia consideràvelmente inferior para êste ano.

Vendas cubanas — Um levantamento particular das vendas cubanas ao mercado mundial livre até 30 de junho estima o total de 1.099.160 toneladas longas inglesas (equivalentes a 1.083.849 toneladas longas espanholas), inclusive 150.000 toneladas vendidas à França e 200.000 de refinado recentemente vendidas à Índia. No ano passado, estimativas realizadas por outras fontes no mesmo período fixaram em cêrca de 2.200.000 toneladas longas espanholas êsse total (inclusive a venda especial de 600 mil toneladas ao Reino Unido).

Quotas cubanas — O Presidente de Cuba, de acôrdo com informações obtidas, aprovou finalmente a liberação proposta de 450.000 toneladas da quota retida em favor da quota mundial livre, elevando o total desta a 1.200.000 toneladas.

EXTERMÍNIO DA VEGETAÇÃO NOCIVA EM TRINIDAD

Em "Tropical Agriculture", F. H. B. Blackburn e D. M. Manschell referiram-se ao aumento conseguido nos rendimentos de cana e açúcar em Caromi, Trinidad, graças ao emprêgo de produtos químicos que matam as ervas daninhas, abrindo o caminho para a alteração da prática dos campos, em que o trabalho preparatório da terra é executado na estação sêca. O plantío começa, agora, depois das chuvas, concluindo-se em poucas semanas. Simultâneamente, a mudança de prática gerou o grave problema das ervas daninhas, que precisou ser atendido quando a mão de obra era reclamada para outros serviços.

Após se haver estabelecido um estado de ausência de vegetação, seguida ao plantío, procede-se a aplicações de 20 galões de solução a 3% de sal sódico comercial de 2,4-D, com intervalos de 6 a 8 semanas por meio de pulverizadores portáteis, que cobrem tôda a largura dos carreiros (5 pés), até a cana "flechar".

A eficiência do tratamento anterior à emergência é, até certo ponto, influenciada pelo estado superficial do solo; é baixa em superfície torrosa e irregular, e alta nas superfícies lodosas e argilosas de Trinidad. O tratamento anterior à emergência é, por conseguinte, especialmente eficaz nos campos de socas, em que a queimadura removeu a coberta de refugo para abrir uma superfície regular, mas consolidada do solo; na verdade, esta técnica tem sido adotada na cultura da soca, com sucesso.

Esta mudança de sistema, possível pelo tratamento anterior à emergência, goza do prestígio de ter elevado o máximo rendimento de 39,17 *toneladas de cana em* 1949 *para* 53,84 *toneladas por acre em* 1951.

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ÁFRICA DO SUL

As primeiras estimativas sôbre a safra de cana de 1954/55 indicam um volume de 6.800.000 toneladas, do qual se espera um rendimento de cêrca de 781.500 toneladas de açúcar. O consumo interno, presentemente, gira em tôrno de 580.000 toneladas, aproximadamente, por ano, devendo o saldo ser exportado para o Reino Unido e Canadá.

AUSTRÁLIA

A produção australiana de açúcar na safra de 1954 poderá exceder a anterior em cêrca de 7%, de acôrdo com as estimativas iniciais recebidas por B. W. Dyer. Calcula-se a produção em quase 1.450.000 toneladas de açúcar bruto, contra 1.350.000 toneladas da safra passada. Êsse resultado permitirá à Austrália perfazer com facilidade a quota de exportação de 670.000 toneladas que lhe coube pelo Acôrdo do Açúcar da Comunidade Britânica. Todavia, a sêca que se verifica nas regiões do sul poderá determinar uma revisão para baixo nas presentes estimativas.

*

* *

Um lote de cana da Nova Guiné levado à Austrália por uma comissão daquele país para a Estação Experimental Açucareira de Queenslândia, foi submetido à quarentena mais estrita após a chegada, como simples medida de precaução.

Os talos foram plantados em um campo situado a 19 milhas de Brisbane e a muitas milhas de tôdas as semeaduras comerciais de cana, porque se tornava impossível semeá-los em locais de quarentena a prova de insetos, que é a prática usualmente empregada com as plantas importadas.

Cada talo foi tratado, ao ser recebido em Queenslândia, em um banho de mercúrio para destruir todo o esporo de cogumelo de superfície e insetos. Logo que apareceram as socas dos talos semeados, começou uma inspeção e aspersão regular com uma mistura de DDT e sulfureto de cal. O DDT aspergido resultou tão eficaz que não se encontrou um único pedaço da fôlha que pudesse transmitir enfermidade durante todo o período de crescimento. O sulfureto de cal controlou inteiramente os ácaros e impediu o aparecimento de esporos dos vários cogumelos moteadores da fôlha.

ÁUSTRIA

Apesar das condições climatéricas favoráveis, a safra de beterrabas dêste ano não deverá ultrapassar a do ano passado, segundo as informações de F. O. Licht.

De acôrdo com o tratado comercial firmado entre os dois países, a Checoslováquia terá de entregar à Áustria, até o fim do ano, 7.000 toneladas de açúcar.

BARBADOS

Durante o mês de abril prosseguiu a colheita da safra de cana de açúcar, com um rendimento acima da expectativa. Em algumas zonas produtoras verificou-se um aumento de 60 toneladas por acre. Até fins de março, a estimativa da produção final permanecia inalterada e igual a 180.000 toneladas de açúcar. As exportações para o Reino Unido totalizavam, então, 7.241 toneladas.

CHILE

Está sendo discutido um acôrdo pelo qual a Alemanha obteria do Chile grandes quantidades de cobre em troca de tratores Diesel destinados aos lavradores chilenos, como parte da contribuição germânica à expansão da indústria açucareira chilena.

Uma firma alemã forneceu ao Chile maquinaria no valor de 2,2 milhões de dólares para a primeira refinaria de açúcar do país.

Além do aumento da capacidade da usina de Los Angeles, estão projetadas outras três refinarias, com uma capacidade, no conjunto, de 40.000 toneladas.

CUBA

O jornal "Wirtschaftliche Mitteilnungen", de Lausanne, indagou em artigo se Cuba chegaria a suprimir, progressivamente, a preponderância do açúcar em sua economia. Citou, a propósito, que a produção anual daquele país é de cêrca de 5 milhões de toneladas, já havendo alcançado 7 milhões de toneladas de açúcar, tornando-se, assim, de muito longe, o primeiro produtor das duas Américas, seguindo-se-lhe, pela ordem da importância, Porto Rico, o Brasil e a República Dominicana.

A população de Cuba não atinge 6 milhões de habitantes, dos quais 800 mil se encontram em Havana, a capital, e cêrca de um milhão são trabalhadores agrícola nos canaviais.

Até os últimos anos, a preponderância da produção e exportação do açúcar sôbre os outros domínios de atividade, não preocupou as autoridades nem as grandes firmas comerciais e industriais do país. Todo mundo em Cuba, direta ou indiretamente, vivia da venda do açúcar — e a maioria vivia muito bem. Sabe-se que, agora, mudou a situação, isto é, o açúcar se vende bem mais dificilmente do que antes, caindo as cotações nos grandes mercados mundiais. Nos últimos meses, chegou-se a vender açúcar a um preço três vêzes inferior ao de oito anos atraz. Decidiram, em conseqüência, as autoridades, desde o ano passado, tomar importantes medidas econômicas, introduzindo um certo dirigismo, notadamente na fixação dos preços máximos para o açúcar nos armazens e ordenando, sobretudo, a redução das despesas consagradas às plantações de canas.

A produção baixou de cêrca de 17%, o que não é, ainda, suficiente, obrigando outras medidas. O problema de Cuba não se restringe à produção mais ou menos grande de açúcar. O grande problema é a orientação de tôda a economia do país no sentido dessa produção, orientação que foi feliz enquanto se vendia bem o açúcar, mas que, agora, se tornou particularmente nefasta. Trata-se, positivamente, de transformar a estrutura econômica da ilha, a fim de colocá-la, tanto quanto possível, ao abrigo das grandes flutuações mundiais dos mercados de açúcar. Precisa-se, numa palavra, diversificar a economia do país, o que já foi tentado diversas vêzes nos últimos anos. Mas nenhum govêrno, até o presente, conseguiu atenuar sensìvelmente a preponderância do açúcar.

Foram criadas indústrias de bens de consumo, têxteis, de calçados e de alimentação, por exemplo; foram introduzidas novas culturas, como plantações de oliveiras para a produção do azeite, mas nenhuma dessas tentativas, embora com alguns bons resultados, foi feita em grande escala. As necessidades de diversificação da economia tornaram-se, agora, mais urgentes, e as autoridades desejam, de mais a mais, incentivar novas iniciativas.

Cuba, que importava todo o vinho que consumia, começou, agora, a tentar a cultura vinícola. Depois de longas pesquisas, decidiu-se ao plantío de plantas asiáticas da espécie "Salabruska", introduzidas há muito no Alaska, e que se prestam ao clima de Cuba. Existindo 20.000 plantas no país, dentro de dois anos permitirão excelente colheita para a fabricação de vinhos finos como os Malaga ou Xerés espanhóis. Por outro lado, com a cooperação dos Estados Unidos, os cubanos alcançaram introduzir na ilha a cultura de numerosas plantas produtoras de fibras têxteis. Uma importante sociedade americana organizou, a partir de alguns anos, a exploração de certas fibras, e a amplitude do empreendimento permitirá empregar, quando ela estiver funcionando plenamente, cêrca de 180.000 operários.

Os Estados Unidos, segundo as autoridades de Cuba, estão dispostos a investir 44 milhões de dólares na exploração do níquel cubano. Numerosas minas serão abertas ou desenvolvidas graças ao apoio norte-americanos. As minas poderão produzir anualmente 30 milhões de libra de níquel e 3 milhões de libras de níquel e 3 milhões de libras de cobalto, durante, pelo menos, 30 anos. Existem, ainda, outras numerosas jazidas ou minas, onde, na maioria delas, a produção é muito irregular, minas de ferro, e jazidas de magnetite, esperando-se que, com a cooperação da técnica e do capital norte-americano, possam entrar a ser exploradas racionalmente.

Convém lembrar, também, que desde alguns anos, as autoridades cubanas aprovaram a criação de um banco cubano de comércio exterior, cujo capital social poderá atingir 6 e meio milhões de pesos, concedendo facilidades, que se acreditam importantes, a todos os novos empreendimentos instalados na ilha que tenham necessidade, pelo menos no comêço, de uma certa ajuda para as exportações.

"Esta diversificação da economia cubana poderí fazer-se ràpidamente, suprimindo, assim, a preponderância do açúcar sôbre as outras atividades?", interroga o artigo do jornal de Lausanne, e responde êle mesmo: "Em todo caso, é o que esperam as autoridades cubanas! Não se esconde, portanto, a Cuba que se trata de um trabalho de grande fôlego, pois não se pode mudar a estrutura econômica de um país de um dia para o outro."

*
* *

Até 31 de maio do corrente ano a produção de Cuba, de acôrdo com o Instituto Cubano do Açúcar somava 4.730.349 toneladas espanholas. No ano passado, à mesma data, haviam sido produzidas 4.998.231 toneladas.

DINAMARCA

Segundo o boletim informativo de F. O. Licht, até junho a Dinamarca havia exportado 60.000 toneladas de açúcar, sendo 40.000 para a Noruega,

7.000 para a Suécia, 2.000 para a Itália, 1.500 para a Grécia e 1.000 para a Hungria. Inicialmente calculava-se a exportação em 110.000 toneladas, mas em vista da limitada área de cultivo e o estado não muito satisfatório das beterrabas êsse programa de exportação não pôde ser realizado.

EGITO

O govêrno egípcio está planejando a instalação de uma fábrica de açúcar de beterraba em Alexandria, com capacidade para produzir 50.000 toneladas anuais. A área em cogitações para a sua localização abrange cêrca de 15.000 hectares, havendo a garantia oficial para o abastecimento dágua. O custo do empreendimento é calculado em cinco milhões de libras egípcias, prevendo-se a sua inauguração para fevereiro de 1956. Experiências agrícolas na região positivaram um alto teor de sacarose nas beterrabas.

ESTADOS UNIDOS

O correspondente de "El Mundo", de Havana, em Washington, informou que a determinação do Departamento de Estado norte-americano de favorecer Cuba, parece haver recusado completamente a solicitação das áreas produtoras dos Estados Unidos no sentido de uma maior participação no mercado açucareiro do país. Altos funcionários e dois secretários auxiliares do Departamento expressaram a opinião de que os aumentos de quotas domésticas às expensas de Cuba, podiam entorpecer os esforços dos Estados Unidos para fazer frente à crise, de então, na Guatemala.

FILIPINAS

Pelas mais atualizadas estimativas, a produção açucareira das Filipinas, na safra 1953/54, deverá alcançar 1.425.826 toneladas curtas. A maior produção será a da Central de Negros, com 927.714 toneladas, seguida da de Luzon, com 375.201 toneladas.

FRANÇA

No período compreendido entre outubro de 1953 e março de 1954, a França importou 141.448 toneladas de açúcar bruto, sendo 100.683 toneladas originárias das possessões francesas, 35.356 de Cuba, 2.126 da República Dominicana e 1.727 do Brasil, fora outros países. As importações de refinados elevaram-se a 663 toneladas. Simultâneamente, foram exportadas 99.701 toneladas de açúcar bruto e 86.613 de refinados, quase tudo para as proprias possessões francesas.

Durante o mesmo período, no ano anterior, haviam sido importadas 184.351 toneladas de açúcar bruto e 13 de refinados, e exportadas 62.936 toneladas de açúcar bruto e 82.992 de refinados.

*

* *

Em artigo publicado no jornal "L'Information", de Paris, em 16 de junho próximo passado, P.-J. Duffau declarou que os produtores das velhas colônias francêsas não foram, sempre, tratados em pé de igualdade com os da metrópole. Enquanto os produtores metropolitanos de açúcar de beterraba são autorizados a vender o seu açúcar ao preço oficial, majorado dos fretes de transportes do produto até à refinaria, arcando o consumidor com essa majoração no preço de venda, os produtores do ultramar não são indenizados dos fretes de transporte do seu açúcar do local de produção à refinaria metropolitana. Recordou o articulista a legislação de 1861, que criou uma sobre-taxa de distância destinada a cobrir as despezas de transporte dos açúcares coloniais, suprimida em 1945.

O restabelecimento da igualdade de tratamento entre produtores metropolitanos e coloniais não acarretaria, senão, uma incidência de 2 francos por quilo de açúcar ao consumidor, sôbre o preço de 125 francos, medida que os produtores de ultra-mar desejam, com impaciência, ver realizada. Para êles, mais do que decisão equitativa, representa a condição mesma de sobrevivência da indústria açucareira. Esta indústria, em face da extensão brutal dos encargos fiscais e sociais metropolitanos, está diante de uma ameaça de contingenciamento da cana.

ÍNDIAS OCIDENTAIS BRITÂNICAS

A produção de açúcar, que em 1952 foi de 907.866 toneladas longas e em 1953 de 977.744, êste ano deverá elevar-se a 1.033.053, segundo as previsões da Associação Açucareira das Índias Ocidentais Britânicas. Da produção total, deverão ser exportadas 925.533 toneladas, reservando-se 105.375 toneladas para o consumo doméstico, que no ano passado ascendeu a 109.182 toneladas.

IRLANDA

Em 1953 a República Irlandesa importou 104.638 toneladas de açúcar, o que representa um

grande aumento em relação ao ano anterior, quando foram importadas, então, apenas 66.411 toneladas.

Daquele total, Cuba forneceu 72.785 toneladas, a Grã Bretanha 11.257, a República Dominicana 8.030, a Espanha 7.367 e a Bélgica 5.199.

JAMAICA

Em abril último, a produção de açúcar da Jamaica totalizava 204.947 toneladas, das quais, 94.463 já haviam sido exportadas para o Reino Unido e 33.157 para o Canadá. As mais recentes estimativas indicam uma produção final de 366.658 toneladas.

MÉXICO

A União Nacional dos Produtores de Açúcar do México. informou que com a produção da primeira semana de junho próximo passado, em que novas usinas terminaram os trabalhos de moagem da safra, foram obtidas 761.000 toneladas de açúcar. Considerando que, na época, ainda faltavam concluir a moagem 54 usinas, esperava-se que a produção total da safra 1953/54 ultrapassasse as 800 mil toneladas, tornando-se a maior produção já alcançada no país.

*

* *

Informou o jornal "El Nacional", que o México exportará 50.000 toneladas de açúcar e "piloncillo" para o Japão no curso dêste ano. A informação baseou-se em declarações do presidente da companhia açucareira Fuji Seito Kaisha, que esteve na capital mexicana durante um mês realizando entendimentos no sentido daquela exportação, que será um dos pontos mais importantes do intercâmbio comercial entre os dois paises.

As primeiras mil toneladas de açúcar, sairam do México no mês de junho, do porto de Mazatlân. O açúcar contribuirá para resolver, em parte, a enorme procura que existe no Japão, cujo *deficit* anual de açúcar é de um milhão de toneladas. O "piloncillo" servirá de matéria-prima para a elaboração de outros produtos na usina da Fuji Seito Kaisha, estabelecida em Zumitsu, povoação próxima de Tóquio.

PARAGUAI

O Ministério da Agricultura está empenhado em desenvolver a cultura da cana de açúcar no Paraguai, aproveitando as condições de solo e de clima e atendendo à necessidade de maior produção açucareira, proporcionalmente às exigências do consumo,

de maneira a poder o país enfrentar as crises periódicas de escassez.

Trata o govêrno de resolver o problema pelo aumento da superfície cultivada e do rendimento por hectare, por meio da introdução de variedades selecionadas, métodos de cultivo racionais, rotação das culturas, deslocamento das instalações industriais para zonas onde existem terras mais novas para a plantação de cana e mecanização dos trabalhos.

Cuida, ainda, o Ministério da Agricultura da aplicação das recomendações referentes à criação de novas zonas de plantação de cana, em regiões de clima e solo propícios, modernização e aumento de capacidade produtora dos engenhos e destilarias de aguardente e álcool. Estas, na quase totalidade, trabalham com baixos rendimentos, numa média de 8%, que corresponde a 80 quilos de açúcar por uma tonelada de cana. É uma percentagem baixa, comparada com a de 12% obtida em engenhos de equipamento superior em outros paises do continente.

PERÚ

A Estatística Açucareira do Perú, de 1953, registra os progressos realizados na agro-indústria de açúcar do país no exercício passado.

A extensão da área cultivada elevou-se a 55.041 hectares contra 52.208 em 1952, verificando-se, assim, um aumento de 2.833 hectares. Cortaram-se canas sôbre 35.571 hectares, contra 29.135 hectares

no ano anterior, acusando um aumento de 6.436 hectares.

Foram moídas 5.403.665 toneladas métricas de cana, contra 4.169.758 toneladas em 1952, com um rendimento por hectare de 98,2 toneladas métricas, contra 79,8 toneladas no ano passado, registrando um incremento por hectare da ordem de 18,4 toneladas métricas. Mas o rendimento de açúcar por tonelada de cana, foi de, apenas, 111 quilos contra 113 quilos em 1952, um rendimento menor de 2 quilos por tonelada.

A produção total de açúcar, de todos os tipos, elevou-se a 626.373 toneladas métricas, volume êste superior em 132.727 toneladas ao da produção de 1952, que alcançou, apenas, 493.646 toneladas. Com exceção do tipo mascavo, que acusou uma produção menor de 140 toneladas em relação à do anterior, a dos outros tipos de açúcar foi superior em todos os casos.

O consumo interno foi menor do que em 1952, influindo para isso a redução do consumo de alguns tipos de açúcar branco e refinado, o que revela menor capacidade aquisitiva da população. A exportação registrou notável aumento: de 304.823 toneladas, em 1952, elevou-se para 408.386 toneladas em 1953.

REPÚBLICA DOMINICANA

O Presidente da República Dominicana assinou decreto regulamentando a safra açucareira de 1954, com base na quota dominicana de exportação, fixada pelo Acôrdo de Londres, de 600.000 toneladas métricas, equivalentes a 661.380 toneladas curtas, e na quota básica para o mercado dos Estados Unidos, fixada em 25.647 toneladas curtas, equivalentes a 23.267 toneladas métricas.

As usinas do país deverão moer 5.876.884 toneladas curtas de canas, isto é, 5.331.474 toneladas métricas, produzindo 735.000 toneladas curtas de açúcar, ou sejam, 666.787 toneladas métricas.

Do total da produção, 55.000 toneladas curtas, equivalentes a 49.895,67 toneladas métricas, serão reservadas ao consumo interno.

REPÚBLICA DO SALVADOR

A produção açucareira na República do Salvador, na safra 1952/53, foi de 27.436 toneladas métricas, destinando-se inteiramente ao consumo interno. Há dois anos um técnico da F.A.O. esteve estudando a indústria do país e suas observações estão sendo agora examinadas pelo govêrno.

Em 1952, as exportações totalizaram 1.520 toneladas, contra 2.866 em 1951 e 2.558 em 1950.

TRINIDAD

Em virtude das melhorias registradas no rendimento das canas e na qualidade do caldo, tornou-se possível aumentar as previsões da produção total para 168.300 toneladas de açúcar. Se permanecerem as atuais condições, é possível admitir-se ainda volume maior. Em 31 de março último a produção já se elevava a 104.048 toneladas, das quais 47.355 foram exportadas para o Reino Unido, 2.000 para o Canadá e 5.075 consumidas no mercado interno.

UNIÃO SOVIÉTICA

Informa a agência "Tass" que 217 fábricas da URSS terminaram a safra dêste ano, acusando uma produção que supera a do ano passado em 400 mil toneladas. Logo nos quatro primeiros meses o aumento atingia 33 mil toneladas. Não obstante êsse resultado tão satisfatório, várias providências estão sendo tomadas com o objetivo de conseguir-se no próximo ano uma produção ainda maior. Pretende-se desenvolver a capacidade da indústria açucareira da União Soviética pela modernização e ampliação das usinas existentes e pela construção e montagem de novas unidades. Revela-se ainda que algumas dessas novas fábricas, que entrariam em atividade dentro de pouco tempo, seriam construídas em Kiew e Poltawa.

PAGAMENTO DE CANA PELO SEU TEOR DE SACAROSE

O Govêrno da Índia autorizou à fábrica de Nellikuppam o pagamento de cana de açúcar na base do teor de sacarose da mesma, de acôrdo com a fórmula estabelecida "South Indian Sugar Mills Association". Em conseqüência, os fornecedores de cana receberam um bônus de Rs. 5/1/1 por tonelada adicional ao preço mínimo de Rs. 35 11/8.

Noticiando o fato, diz o "The International Sugar Journal" que a necessidade do novo sistema de pagamento é vital para o incentivo à cultura de variedades de alto teor de sacarose e para a difusão de práticas agrícolas.

Um congressista declarou, a propósito, que o pagamento dêsse bônus muito contribui para cimentar ainda mais as relações cordiais existentes entre as direções das fábricas e os fornecedores. As vantagens da fórmula estão sendo bem compreendidas entre os plantadores, e acredita-se que a inovação esteja sendo bem recebida.

ÓLEOS QUE CORTAM O AÇO
Nas pequenas oficinas ou nas grandes fábricas, as ferramentas de corte desempenham um papel relevante nas operações de usinagem. Para que possam trabalhar com os mais duros metais em perfeitas condições, necessitam de lubrificantes especiais aplicados no corte. Os óleos fabricados pela Shell, exclusivamente para êsse fim, são cientificamente elaborados para resistir aos mais rudes esforços, e têm provado a sua alta qualidade nos maiores centros industriais do pais e do mundo.
O uso do óleo Shell para ferramentas assegura os seguintes resultados:
Maior duração das ferramentas
Aumento de produção
Melhor acabamento das superfícies
Redução das despesas
Para maiores detalhes, consulte nosso Departamento Técnico.
SHELL
SHELL BRAZIL LIMITED
Rio de Janeiro: Praça 15 de Novembro, 10
FILIAIS. SAO PAULO - BELEM - RECIFE - SALVADOR - CURITIBA - PORTO ALEGRE

CUBA E O MERCADO AÇUCAREIRO NORTE-AMERICANO

A revista "Cuba Economica y Financiera", em sua edição de maio próximo passado, publicou um artigo, em que começa lembrando que, perante o Congresso dos Estados Unidos, foram apresentados vários projetos de lei propondo a modificação da Lei Açucareira em vigor, aprovada em 1952 para vigorar por um período de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 1953 até 31 de dezembro de 1956, estando, portanto, em seu segundo ano de vigência.

Êsses projetos, tendentes a aumentar as quotas atribuídas às áreas continentais produtoras de açúcar de cana e beterraba e a Porto Rico, despertaram um alarma explicável em todos os setores da vida econômica cubana, para a qual tem uma importância vital o mercado açucareiro norte-americano.

Os aumentos propostos por certos legisladores como porta-vozes dos produtores dessas áreas são: de 100.000 toneladas curtas de açúcar de cana para Florida e Louisiana; de 125.000 a 200.000 toneladas curtas de açúcar de beterraba e de 100.000 toneladas curtas para Porto Rico. Êsses aumentos totalizam entre 235.000 e 400.000 toneladas curtas e teriam de ser cobertos, dentro da mecânica da Lei Açucareira vigente, em 96%, ou seja, de 312.000 a 384.000 toneladas curtas, da quota de Cuba e em 4%, de 13.000 a 16.000 toneladas curtas com sacrifício das quotas de outros paises estrangeiros. Além disso, foi proposto que para o 55% do aumento futuro do consumo de açúcar norte-americano seja consignado às áreas domésticas, Porto Rico e Hawai com sacrifício de 96% dêsse aumento sôbre as quotas que Cuba desfruta hoje em dia, cuja participação no crescimento do consumo de açúcar ficaria reduzido a, apenas, 41%, se tal projeto fôr vitorioso.

As repercussões dêsse rebaixamento, não só na indústria açucareira, como na renda nacional, no nível de vida do povo cubano e, por extensão, no intercâmbio comercial entre Cuba e os Estados Unidos, seriam desastrosas. Por isto, são necessários e plausíveis todos os esforços empregados para que a compreensão do mútuo interêsse de ambos os paises em evitar a redução da quota açucareira cubana predomine sôbre os interêsses particulares de pequenos núcleos de produtores.

O MERCADO AÇUCAREIRO DOS ESTADOS UNIDOS E A RENDA NACIONAL

O capítulo individual mais importante e estável na determinação da renda nacional e no nível de vida da população cubana, cada ano, é o valor das vendas de açúcar feitas ao mercado dos Estados Unidos. A relação entre estas vendas e a renda nacional exprime-se neste quadro:

CIFRAS EM MILHÕES DE DÓLARES

	Vendas de açúcar aos EE. UU. (2)	Renda nacional (1)	Relação
1949	$305,2	$1.530	19,9%
1950	$307,4	$1.632	18,8%
1951	$314,7	$1.934	16,3%
1952	$295,7	$1.962	15,1%
1953	$279,6	$1.600	17,5%

(1) Fontes: Departamento de Investigações Econômicas do Banco Nacional de Cuba.

(2) Fontes: Direção Geral de Estatística do Ministério da Fazenda.

Estas cifras indicam que, nos últimos anos, o valor do açúcar bruto e refinado exportado para os Estados Unidos representou, diretamente, entre 15 e 20% da renda nacional, quer dizer, das rendas que para todos os efeitos contou o país. Pode estimar-se, além, que essas exportações deram lugar a uma renda suplementar, ao circular êsse dinheiro pela economia nacional, calculável entre 160 e 312 milhões

de pesos anuais. Isto nos diz que o valor das vendas de açúcar bruto e refinado nos Estados Unidos determinam, no total, 33 a 40% da renda nacional de Cuba.

À medida que se vão reduzindo as vendas de açúcar cubano ao mercado mundial, a importância do mercado açucareiro norte-americano crescerá para a economia de Cuba.

Êstes dados fazem ressaltar a gravidade que assumiria para Cuba qualquer redução da sua quota açucareira nos Estados Unidos.

CONSEQÜÊNCIA E TRANSCENDÊNCIA DA REDUÇÃO PROPOSTA

A redução da quota açucareira cubana que implicaria o aumento proposto para as áreas continentais e Porto Rico representaria uma diminuição de 33 a 40 milhões de dólares no valor das vendas anuais de açúcar de Cuba aos Estados Unidos, tomando como base o preço de 5.25 centavos por libra de açúcar bruto.

Esta redução nas vendas daria lugar a uma contração de 80 a 120 milhões de pesos na renda nacional de Cuba, grande por si só, porém muito maior se considerarmos a contração que estão sofrendo as vendas de açúcar ao mercado mundial e a redução anual de 240.000 toneladas curtas que foi feita na quota açucareira cubana, ao entrar em vigor a atual Lei Açucareira dos Estados Unidos, com um valor de 25 milhões de dólares por ano.

REPERCUSSÃO DAS COMPRAS DE CUBA

Os efeitos de qualquer redução nas vendas de açúcar e na renda nacional de Cuba, repercutem fortemente nas compras de produtos da agricultura e da indústria norte-americana, levando-se em conta que tal redução afeta, por sua vez, a capacidade interna de consumo da população cubana e o poder de compra exterior de Cuba.

A enorme importância que tem o mercado cubano para os produtos norte-americanos e a extraordinária significação que têm as vendas de açúcar na determinação do poder de compra de Cuba em produtos norte-americanos, foi cabalmente exposta pela Missão de membros do Comité Agrícola da Câmara de Representantes dos Estados Unidos, que visitou Cuba no mês de janeiro dêste ano, na qual, ao regressar, disse o seguinte no relatório ao Congresso: "Os dólares obtidos pelas nossas compras de açúcar cubano, formam os fundos para as compras cubanas nos Estados Unidos, tão extensas que fazem dessa nação nosso sexto mercado consumidor estrangeiro em importância e dá um "per capita" de consumo de produtos americanos superior ao de qualquer outro país estrangeiro, excepto o Canadá".

Essa opinião tão autorizada resume a transcendência do mercado cubano para os Estados Unidos e a estreita relação que guarda a magnitude dêsse mercado com as compras de açúcar que nos faz a América do Norte.

CUBA DEVOLVE DÓLAR POR DÓLAR

É um fato històricamente comprovado que Cuba devolve dólar por dólar a importância que recebe pela venda dos seus produtos aos Estados Unidos, a maior parte — às vêzes mais de um dólar — na compra de produtos do solo e da indústria norte-americana. O resto — e às vêzes o excesso — no pagamento de outros capítulos de sua balança de pagamentos internacionais, tais como fretes, seguros, rendimentos de capitais invertidos e outros.

As cifras do intercâmbio comercial cubano-americano assim o demonstram, como se pode, em seguida, observar:

CIFRAS EM MILHÕES DE DÓLARES

	Exportações para os EE. UU. (1)	Importações dos EE. UU. (2)	Compras por cada dólar recebido
1940	$104.9	$79.6	$0.75
1949	$369.8	$375.7	$1.01
1950	$380.9	$407.1	$1.07
1951	$417.4	$492.2	$1.18
1952	$407.3	$462,0	$1 . 13
1953	$392.3	$370.2	$.094

(1) Fontes: Direção Geral de Estatísticas do Ministério da Fazenda.

(2) Fontes: Willett & Gray e fontes oficiais de Cuba e dos Estados Unidos.

As cifras históricas do intercâmbio comercial cubano-americano demonstram que existe uma relação direta e cada vez mais estreita entre as compras de açúcar cubano pelos Estados Unidos e a venda de produtos norte-americanos a Cuba.

Essas vendas beneficiam a milhares de agricultores, de industriais e operários dos Estados Unidos, espalhados por todos e cada um dos Estados da União, porque as compras de Cuba abrangem desde a farinha de trigo, a manteiga e o arroz até os automóveis e os combustíveis para movê-los, aparelhos de televisão, rádio-receptores, ventiladores, lavadeiras elétricas, etc., numa longa série de máquinas e seus acessórios de dezenas de milhares de produtos norte-americanos.

Não parece sensato prejudicar os múltiplos setores que lograram abrir em Cuba um excelente mercado e uma sólida fonte de rendas, para favorecer privilegiadamente os produtores de açúcar, sustentados pela proteção tarifária e o pagamento de subsídios, que atualmente desfrutam de quotas que, embora qualificadas de restritivas, são maiores que a máxima produção que alcançaram em todos os tempos antes do estabelecimento do regime de quotas.

A CONTRIBUIÇÃO DE CUBA EM DUAS GUERRAS MUNDIAIS

Por último, há outro fato histórico de enorme importância moral e material, a contribuição de Cuba ao abastecimento dos Estados Unidos e seus aliados em duas guerras mundiais, quando as outras áreas açucareiras, que abastecem êsse mercado e que agora reclamam privilégios às custas de Cuba, achavam-se impotentes para aumentar a produção ou a viam diminuir quando mais necessária era.

Êsse papel de Cuba está expresso, cabalmente nos seguintes quadros, cujas cifras são dadas em toneladas largas espanholas:

PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL

	1913/14	1918/19	Diferença
EE. UU.:			
Beterraba	722.054	726.451	+ 4.347
Cana	242.700	121.000	— 121.700
Porto Rico	313.982	362.500	+ 48.518
Hawaii	550.927	537.242	— 13.685
Filipinas	232.761	195.289	— 37.472
Total	2.062.424	1.942.482	— 119.942
CUBA	2.597.732	4.009.734	+ 1.412.002
Total geral	4.660.156	5.952.216	+ 1.292.060

SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

	1938/39	1944/45	Diferença
EE. UU.			
Beterraba	1.485.024	837.776	— 647.248
Cana	520.782	443.386	— 77.396
Porto Rico	760.678	646.081	— 114.597
Hawaii	864.636	781.023	— 83.613
Filipinas	881.714	—	— 881.714
Total	4.512.834	2.708.266	— 1.804.568
CUBA	3.097.630	4.971.149	+ 1.873.519
Total geral	7.610.464	7.679.415	+ 68.951

A êste esfôrço produtivo de Cuba, deve-se acrescentar que em ambas as guerras vendeu suas safras completas durante vários anos a preços de sacrifício. Não é de supor-se que os Estados Unidos condenem Cuba ao abastecimento em períodos de emergência, para logo sacrificá-la em épocas de normalidade.

MANTER A QUOTA AÇUCAREIRA CUBANA É DE INTERÊSSE MÚTUO

À vista dêstes antecedentes históricos e econômicos, os legisladores, os funcionários, os industriais, os agricultores e os operários dos Estados Unidos podem compreender que, fora do ângulo do legítimo interêsse de Cuba, considerando o próprio interêsse norte-americano, a manutenção da quota açucareira cubana é da maior importância — o fator fundamental e decisivo, escreveu *Cuba Economica y Financiera* no artigo que hoje transcrevemos — para sustentar em altos níveis o intercâmbio comercial com Cuba e cuidar um mercado cujos habitantes são os segundos consumidores individuais de produtos norte-americanos em todo o mundo. Além disto, e muito mais, quando a contração do mercado açucareiro dos Estados Unidos e a falta de divisas puderam obrigar Cuba a incrementar uma política defensiva de acôrdos comerciais bi-laterais com outros paises em base de trocas ou de transações em divisas fracas, o prejuízo será para os produtores e exportadores norte-americanos

---

O KRILIUM E SUAS POSSIBILIDADES AGRÍCOLAS

Na assembléia anual celebrada pela Associação Americana para o Progresso da Ciência, em Filadélfia, foi dada uma informação a propósito das possibilidades agrícolas de uma nova substância. explorada pela Monsanto Chemical Company, batisada com o nome de Krilium. Como sucede freqüentemente nestes casos, a primeira informação foi um tanto exagerada nas notícias dos jornais, e se começou a falar de uma substância mágica, sob cujo sortilégio as terras dos desertos se tornariam férteis e as plantas poderiam crescer, fàbulosamente, sem necessidade de adubos. Para os que ouviam tais informações, era como se todos os problemas agrícolas estivessem solucionados. A fim de esclarecer estas falsas interpretações, e repor as coisas em seus lugares, o Dr. R. G. Parks, do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, publicou um dos últimos números da revista "Science" uma concisa exposição do que é o novo produto, das suas possibilidades reais e da maneira como deve ser aplicado.

Informa o "Boletim Azucarero Mexicano:

Trata-se, qùimicamente, de um sal de sódio de um poliaorilonitrilo hidrolizado, formando uma molécula orgânica de grandes cadeias, semelhante, de certo modo, à do nilon, em sua estrutura. O krilium não é tóxico, na medida em que se aplica, e melhora a estrutura de certos solos, agregando, em ligeira combinação, partículas de argila, de uma maneira similar à da matéria orgânica em decomposição, mas a sua ação é muito mais duradoura. Tem o aspecto de um pó amarelo claro, que pode transformar solos compactos de argila em matérias quebradiças como o miolo de pão. Embora se dissolva no solo, a substância não se infiltra além da zona de aplicação, pelo que a sua eficiência é, até certo ponto, limitada à profundidade das capas impermeáveis do solo.

Há um aspecto muito importante a ser assinalado: o Krilium não é fertilizante e, em conseqüência, não pode ser empregado em lugar dos adubos. Mas, graças à maneira como melhora a estrutura do solo, devido às substâncias nutritivas que se encontram no mesmo, tanto quanto nos fertilizantes, pode ser distribuído de uma forma que os faça mais fàcilmente aproveitáveis pelas plantas.

As experiências realizadas em diversos centros agrícolas, demonstraram que a nova substância oferece grandes possibilidades, mas, no entanto, não se pensa que possa ser empregada em grande escala quando fôr colocada no mercado, porque o seu custo de aplicação se tornaria muito elevado, numa proporção calculada de 100 a 500 quilogramas por hectaro.

Pensa-se, em troca, que será de grande utilidade no momento, desde que se verifique a diminuição eventual do seu custo, tornando-o acessível para o cultivo dos jardins, hortaliças ou certas plantas de grande valor comercial. Igualmente para o cultivo em jarros e para a formação de sementes, apresenta a nova substância grandes possibilidades.

SOBREVIVÊNCIA DO BANGUÊ NO NORDESTE

Reinaldo de Oliveira Sobrinho

A cultura da cana é, històricamente, a mais antiga das atividades rurais que se conhecem no Brasil.

Já em 1526 os livros de arrecadação da «Casa da Índia», da metrópole portuguêsa, registravam o pagamento de direitos de entrada, alí, de açúcar do Nordeste. Acredita-se que a iniciativa fôra uma resultante do espírito judáico dos homens de além-mar, sob a influência da Côrte, que não escondiam também o seu interêsse pela exploração do produto. E assim surgiram, entre nós, os primeiros engenhos. O tipo de açúcar dessa época era uma espécie de mél natural, que muito se apreciava.

A civilização agrária da Paraíba, por exemplo, teve os seus primórdios em 1585, com o engenho que Martim Leitão, fundador da Capitanía, mandou instalar em Tibirí, para a «Fazenda de Sua Majestade». Seguiram-se outros, de ordens religiosas e particulares, todos no interêsse da colonização da terra. É a época da doação das sesmarias. A primeira data de 10 de janeiro de 1586 (uma légua no rio Una) requerida por João Afonso, para plantar cana. Vêm depois novas concessões: à Ordem de São Bento, aos índios da Jacóca etc., em zonas adjacentes da Capital. Mais tarde, durante a invasão dos holandeses, o número de banguês subia a dezoito, em pleno funcionamento. Apesar do saque e abandono que êles então sofreram, com a vitória dos batavos, não desapareceu, contudo, completamente, êsse esteio da economia regional. Enfrentamos aqui os mais duros revézes da sorte. Ante o novo ataque, após o embarque de Nassau em 1644, tivemos de queimar os nossos canaviais para não deixá-los em mãos do inimigo. Por êsse tempo, a Paraíba debatia-se ainda com três flagelos: inundação na várzea, sêca na caatinga e uma epidemia de varíola que eliminou cêrca de mil pretos dos trabalhos da lavoura. A crise atingiu assim proporções verdadeiramente alarmantes. Mas o ânimo e a tenacidade dos nativos venceram tudo. O poder público também se movimentou para amparar a causa, que era tão nossa. Por ordem dos governadores Fernandes Vieira e Matias de Albuquerque, reconstruiram-se diversos engenhos. Já em fins do século dezoito, o Estado possuía 300, ao todo. Foi quando surgiu a primeira usina, de nome «São João», por iniciativa de uma companhia de capitalistas estrangeiros. A excelência da cana da várzea tornou-se famosa; a sua pureza de logo se popularizou entre os emigrados de Portugal. E o próprio Nassau rendeu-se à realidade dêsse privilégio, pois nos deixou um escudo em que se viam cinco pães de açúcar.

Os mais antigos engenhos do Nordeste se moviam pela fôrça da água; outros eram de bêstas e, por último, alguns a vapor.

Mecânicamente, porém, a aparência traduzia um rudimentarismo sem igual. Aliás, a chamada «fase do barro» pontificou aqui por um século e tanto. A evolução, nesse particular, foi, de fato, muito lenta. Antonil faz uma descrição dos engenhos do início de 1800 que se pode perfeitamente adaptar aos banguês de cem anos depois. Lá pelos meados do século dezenove é que começaram a chegar da Inglaterra as máquinas para a fabricação do açúcar e, com elas, os assentadores de peças.

Não se deve nunca esquecer o valor da contribuição do negro nas variadas atividades do engenho. Êle estava em tôda parte. Na plantação, na colheita, no transporte das canas, na moagem, na alimentação das fornalhas, no preparo do mél, no ensacamento, na condução, enfim, do açúcar em carros de boi para os pontos de comércio.

Criou-se assim um ciclo de civilização que estendeu a sua influência, por longo período, sôbre a vida do Estado. Os núcleos agrícolas de cultura da cana ofereciam, de fato, um misto de prosperidade e prestígio sem limites. Ninguém desconhece o predomínio da burguesia rural de então. Os senhores de engenho dispunham de dinheiro e poder até para controlar o govêrno. Falavam alto dentro e fora da casa-grande.

Sentia-se mesmo uma espécie de feudalismo através da maneira arrogante com que êles agiam. A justiça e a política, pelo menos durante o Império, estiveram em suas mãos.

Veio, afinal, o declínio dessa fase de apogeu. Dois fatôres concorreram decisivamente para o desaparecimento do banguê: a penetração da estrada de ferro e a presença ameaçadora da usina.

Na Paraíba, aliás, o fenômeno é de fácil observação: na zona da várzea, onde mais se caracterizou a opulência dos senhores do açúcar, existe um ou outro engenho; a maioria de fôgo morto. Já nas terras do brejo a situação é bem diferente; ainda se verifica a resistência, ou melhor, a sobrevivência do banguê, distante que está da intervenção dêsses elementos. Metido entre serras, o velho engenho persiste assim como que insensível ao avanço da técnica. Não resta dúvida que a topografia do meio — pontilhada de acidentes — favorece sobremodo o isolamento e o seu primitivismo de vida.

A paisagem, pois, ali quase não mudou de aspecto.

A atividade de cada dia se processa suavemente, dentro dos limites de uma rotina que parece inalterável. O senhor da casa-grande a ditar ordens; o vai-e-vem de animais com a cana para o «picadeiro»; a fumaça de um tôsco bueiro de tijolo que revela o esfôrço e a dedicação de muitos. É um pequeno mundo de trabalho e adorável poesia. Talvez tão cedo o banguê não sucumbirá. Trata-se, realmente, de um sistema de produção hoje mais do que nunca sem grande interêsse para os que o exploram. Possui as suas restrições de lucro. Mas dentro dêsse clima de instabilidade, sujeito a ameaças de tôda sorte, êle ainda reage com firmeza. Presentemente tão simples, como se mostra, após quatro séculos de esplendor, a permanência do engenho constitui, portanto, um capítulo da mais viva curiosidade para o levantamento da história social e econômica do Nordeste.

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

TOTAIS DO BRASIL

TIPOS DE USINA

POSIÇÃO EM 31 DE JULHO

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Exportação	Consumo	Estoque final
MÊS					
JULHO					
1954	2.440.026	2.940.846	610	2.241.498	3.138.764
1953	3.434.910	3.286.663	256.121	3.044.612	3.420.840
1952	2.372.503	2.765.894	310	2.334.876	2.803.211
SAFRA					
JUNHO/JULHO					
1954/55	3.662.762	4.264.065	144.375	4.763.579 (1)	3.138.764
1953/54	4.091.409	5.192.388	573.908	5.353.593 (2)	3.420.840
1952/53	2.623.032	4.053.684	979	3.936.699 (3)	2.803.211
ANO CIVIL					
JANEIRO/JULHO					
1954	10.347.153	11.636.471	1.997.978	16.846.882	3.138.764
1953	9.844.988	12.545.963	2.770.779	16.199.332	3.420.840
1952	5.723.264	10.356.562	5.266	13.271.349	2.803.211

NOTA — Em virtude de comunicação de um de nossos informantes, procedemos retificação nos dados relativos à exportação de açúcar no mês de janeiro do corrente ano para o exterior, acarretando, destarte, acerto correlato nas quantidades atinentes ao consumo. Assim acrescentamos à exportação daquele mês 25.000 sacos, deduzindo no consumo quantidade equivalente.

NOTAS (1) — Inclusive 119.891 sacos remanescentes da safra 1953/54, produzidos em junho e julho de 1954
(2) — " 64.544 " " " " 1952/53, " " " " " " 1953
(3) — " 64.173 " " " " 1951/52, " " " " " " 1952

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA — SAFRAS DE 1952/53 — 1954/55

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

UNIDADES FEDERADAS	TOTAIS POR UNIDADE FEDERADA (Posição em 31 de julho)		
	1952/53	1953/54	1954/55
NORTE	790	964	621
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	—
Amazonas	—	—	—
Rio Branco	—	—	—
Pará	790	964	621
Amapá	—	—	—
Maranhão	—	—	—
Piauí	—	—	—
Ceará	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—
Paraíba	—	—	—
Pernambuco	—	—	—
Alagoas	—	—	—
Fernando de Noronha	—	—	—
Sergipe	—	—	—
Bahia	—	—	—
SUL	4.052.894	5.191.424	4.263.444
Minas Gerais	164.583	254.755	241.128
Espírito Santo	1.912	17.158	—
Rio de Janeiro	1.255.001	1.481.380	566.222
Distrito Federal	—	—	—
São Paulo	2.494.861	3.314.432	3.344.781
Paraná	114.201	107.261	109.801
Santa Catarina	19.091	12.879	—
Rio Grande do Sul	—	—	—
Mato Grosso	2.985	3.559	1.512
Goiás	260	—	—
BRASIL	4.053.684	5.192.388	4.264.065

MESES	TOTAIS DO BRASIL POR MÊS		
	1952/53	1953/54	1954/55
Junho	1.299.884	1.917.043	1.354.836
Julho	2.753.800	3.275.345	2.909.229
Junho a Julho	4.053.684	5.192.388	4.264.065
Agôsto	3.099.999	3.626.852	—
Setembro	3.973.054	3.994.786	—
Outubro	5.134.329	5.237.114	—
Novembro	4.091.776	4.479.660	—
1º SEMESTRE	20.352.842	22.530.800	—
MÉDIA	3.392.140	3.755.133	—
Dezembro	3.093.244	3.475.497	—
Janeiro	2.257.928	2.334.631	—
Fevereiro	2.100.623	1.901.705	—
Março	1.682.677	1.666.232	—
Abril	891.350	975.279	—
Maio	356.453	374.668	—
2º SEMESTRE	10.382.275	10.728.012	—
MÉDIA	1.730.379	1.788.002	—
JUNHO A MAIO	30.735.117	33.258.812	—
MÉDIA	2.651.260	2.771.568	—

NOTAS: — I. Êsses dados representam apurações procedidas ao término de cada mês, com exclusão portanto de pequenas parcelas da produção real não informadas em tempo. — II. Além da produção mensal acima, devem ser consideradas as parcelas remanescentes de 52.079, 12.094, 512, 53.226, 11.318, 2.548, 88.274 e 31.617 sacos referentes, respectivamente, aos meses de junho a agôsto de 1952 (safra de 1951/52) de 195- (safra de 1952/53) e junho e julho de 1954 (safra de 1953/54).

ESTOQUE DE AÇÚCAR

POSIÇÃO EM 31 DE JULHO

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

a) DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1954

Unidades Federadas	Grã-Fina	Refinado	Cristal	Demerara	Somenos	Bruto	Total	Resumo por localidade			
								Praça		Nas Usinas	Nas destilarias do I.A.A.
								Capitais	Interior		
Rio Grande do Norte	—	954	7.927	—	—	1.423	10.304	6.364	—	3.940	—
Paraíba	—	987	29.118	—	—	151	30.256	5.485	24.771	—	—
Pernambuco	—	123.558	107.267	1.571	—	—	232.396	120.801	16.712	94.883	—
Alagoas	—	38	44.036	39.659	—	—	83.733	65.744	—	17.989	—
Sergipe	—	—	142.181	2.546	—	—	144.727	29.062	89.450	26.215	—
Bahia	—	—	237.300	—	—	—	237.300	103.483	88.294	45.523	—
Minas Gerais	—	284	140.905	—	—	—	141.189	35.448	—	105.741	—
Rio de Janeiro	—	540	396.342	4.659	—	—	401.541	3.570	3.902	394.069	—
D. Federal	—	15.311	93.968	20.783	—	1.060	131.122	131.122	—	—	—
São Paulo	—	81.046	1.634.898	—	—	390	1.716.334	100.511	38.205	1.577.618	—
Demais Unid. Federadas	—	—	12.056	830	—	—	12.886	—	—	12.886	—
BRASIL	—	222.718	2.845.998	70.048	—	3.024	3.141.788	601.590	261.334	2.278.864	—

b) RESUMO RETROSPECTIVO — 1952 - 1954

UNIDADES FEDERADAS	Tipos de Usina			Todos os Tipos		
	1952	1953	1954	1952	1953	1954
Rio Grande do Norte	5.684	2.670	8.881	6.111	4.017	10.304
Paraíba	41.743	33.104	30.105	45.118	34.495	30.256
Pernambuco	615.037	796.507	232.396	615.109	805.721	232.396
Alagoas	61.385	49.591	83.733	61.385	49.591	83.733
Sergipe	96.725	65.985	144.727	96.725	65.985	144.727
Bahia	73.931	163.222	237.300	73.931	163.222	237.300
Minas Gerais	80.499	104.839	141.189	80.499	104.839	141.189
Rio de Janeiro	195.375	682.111	401.541	195.375	682.111	401.541
Distrito Federal	174.124	189.687	130.062	175.431	190.569	131.122
São Paulo	1.432.361	1.314.590	1.715.944	1.432.967	1.314.692	1.716.334
Demais Unidades Federadas	26.347	18.534	12.886	26.347	18.534	12.886
BRASIL	2.803.211	3.420.840	3.138.764	2.808.998	3.433.776	3.141.788

PRODUÇÃO DE ALCOOL

1952/53 — 1954/55

POSIÇÃO EM 31 DE JULHO

Unidade: litro

UNIDADES FEDERADAS	TODOS OS TIPOS			ANIDRO		
	1952/53	1953/54	1954/55	1952/53	1953/54	1954/55
NORTE	7.527.388	12.480.372	5.820.301	5.475.381	10.501.032	4.582.31[illegible]
Guaporé	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—
Pará	1.924	4.068	8.516	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	1.000	—	—	—	—
Pernambuco	6.953.728	11.498.643	5.098.810	5.286.728	9.884.717	3.983.808
Alagoas	488.256	976.661	708.425	188.653	616.315	598.50[illegible]
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—
Sergipe	83.480	—	4.550	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—
SUL	27.978.571	40.154.076	38.440.284	8.277.034	13.922.112	15.410.044
Minas Gerais	577.219	1.223.361	836.040	—	471.084	—
Espírito Santo	—	21.500	—	—	—	—
Rio de Janeiro	8.493.089	10.397.760	5.368.514	5.553.302	6.594.521	1.316.32[illegible]
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—
São Paulo	17.653.209	27.871.429	31.424.230	2.723.732	6.703.007	14.066.5[illegible]
Paraná	1.182.900	567.720	811.500	—	153.500	27.150
Santa Catarina	50.000	71.100	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	18.954	1.206	—	—	—	—
Goiás	3.200	—	—	—	—	—
BRASIL	35.505.959	52.634.[illegible]	44.260.585	13.752.415	24.423.1[illegible]	19.992.3[illegible]

NOTA — Estes dados compreendem a produção total de Álcool; abrangem, por isso, nos Estados do Norte, em cada período de safra, remanescentes de safras anteriores e, bem assim, nos Estados do Sul, algumas parcelas de produção, apuradas depois de maio, último mês de safra.

PRODUÇÃO DE ÁLCOOL

TOTAIS DO BRASIL POR MÊS — SAFRAS DE 1952/53 — 1954/55

Unidade: litro

MESES	TODOS OS TIPOS			ANIDRO		
	1952/53	1953/54	1954/55	1952/53	1953/54	1954/55
Junho	12.709.275	18.582.271	14.458.172	6.694.648	9.575.173	7.524.482
Julho	22.796.684	34.052.177	29.802.413	7.057.767	14.847.971	12.467.879
Junho a Julho	35.505.959	52.634.448	44.260.585	13.752.415	24.423.144	19.992.361
Agôsto	24.787.352	33.116.017	—	5.224.578	13.598.604	—
Setembro	26.613.241	34.519.092	—	5.169.874	15.151.569	—
Outubro	28.676.934	35.248.299	—	8.899.881	19.569.339	—
Novembro	27.604.590	32.537.709	—	11.192.700	16.774.920	—
1º SEMESTRE	143.188.076	188.055.565	—	44.239.448	89.517.576	—
MÉDIA	23.864.679	31.342.594	—	7.373.241	14.919.596	—
Dezembro	21.259.896	25.288.555	—	10.493.954	12.114.762	—
Janeiro	17.313.316	17.758.852	—	9.549.024	10.757.913	—
Fevereiro	9.036.349	12.121.665	—	4.970.157	8.916.621	—
Março	12.104.086	13.144.482	—	7.716.912	9.441.538	—
Abril	8.805.544	12.722.724	—	7.310.819	10.269.315	—
Maio	9.273.728	13.727.503	—	6.097.444	10.619.942	—
2º SEMESTRE	77.792.919	94.763.781	—	46.138.310	62.120.091	—
MÉDIA	12.965.486	15.793.964	—	7.689.718	10.353.348	—
JUNHO A MAIO	220.980.995	282.819.346	—	90.377.758	151.637.667	—
MÉDIA	18.415.083	23.568.279	—	7.531 480	12.636.472	—

NOTA — Êstes dados compreendem a produção total de álcool no período de junho a maio, abrangem, por isso, remanescentes das safras anteriores e, bem assim, algumas parcelas de produção apuradas depois de maio.

PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS NAS ÁREAS CANAVIEIRAS DO BRASIL

SAFRA DE 1954/1955 (Em M/M)

POSTOS	CICLO VEGETATIVO DE CANA DE AÇÚCAR																		Total do Ciclo em curso	MÉDIAS	
	1953									1954										Ciclo em curso	Normal
	Ab.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Ou.	No.	De.	Jan.	Fe.	Ma	Ab.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.			
PERNAMBUCO																					
Água Branca	119	224	186	153	63	18	11	35	8	...	...	...	...	...	...	...	...	...	817	91	109
Barreiros	319	494	294	317	185	68	43	202	15	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.937	215	207
Bulhões	226	209	399	237	149	35	52	163	25	98	65	176	328	781	245	...	...	...	3.188	213	193
Catende	311	297	213	249	111	49	31	38	0	39	33	39	262	392	268	...	...	...	2.332	167	126
Ipojuca	175	268	288	271	108	23	35	46	0	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.214	152	177
Massauassú	187	202	272	198	163	28	21	169	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.240	155	169
Petribú	130	82	205	102	72	15	0	68	0	14	42	71	134	410	100	...	...	...	1.445	111	99
Roçadinho	250	267	248	176	130	18	28	40	6	23	19	43	176	424	230	...	...	...	2.078	139	154
Santa Terezinha	270	350	317	175	104	38	30	78	22	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.384	154	147
União Indústria	192	290	350	269	425	50	40	87	15	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.718	191	195
Destilaria Central "Pres. Vargas"	223	270	329	194	182	58	46	261	19	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.573	175	190
ALAGOAS																					
Serra Grande	167	241	252	175	108	20	17	21	9	43	113	38	185	311	228	...	...	...	1.928	129	125
BAHIA																					
Aliança	126	74	65	90	51	145	98	138	108	...	40	164	...	...	...	...	...	...	1.099	100	120
Altamira	185	190	92	121	73	83	58	93	42	...	71	32	...	...	...	...	...	...	1.040	95	
Cinco Rios	167	199	72	96	84	118	100	106	129	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.071	119	...

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

POSTOS	CICLO VEGETATIVO DE CANA DE AÇÚCAR																		Total	MÉDIAS	
	1953											1954							do Ciclo		
	Fe.	Ma.	Ab.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Ou.	No.	De.	Jan.	Fe.	Ma.	Ab.	Mai.	Jun.	Jul.	em curso	Ciclo em curso	Normal
MINAS GERAIS																					
Ana Florência	260	98	51	42	9	0	9	26	49	195	330	20	39	...	16	...	...	...	1.144	88	96
Rio Branco	212	46	12	86	9	3	7	33	62	167	303	41	104	152	42	58	3	...	1.340	79	103
RIO DE JANEIRO																					
Barcelos	165	36	64	68	1	2	22	46	26	99	68	20	0	51	...	62	34	...	764	51	67
Cupim	163	89	71	86	12	0	19	95	33	140	176	40	3	116	160	117	15	...	1.335	83	87
Laranjeiras	132	145	99	59	0	0	13	89	57	164	274	135	106	167	16	61	68	—	1.585	106	89
Paraíso	114	28	69	86	8	1	17	22	26	102	237	57	5	95	101	147	33	...	1.148	68	82
Pureza	88	139	109	55	21	0	49	118	66	140	128	67	21	125	81	94	...	...	1.301	81	88
Quissamam	66	43	87	143	14	3	44	53	28	112	86	26	2	173	98	95	32	...	1.105	65	76
Santa Cruz	120	34	74	97	3	0	18	78	12	131	146	26	1	123	93	70	14	...	1.040	65	76
Santa Luiza	193	40	181	100	23	36	24	29	48	122	75	4	27	115	132	105	42	...	1.296	76	110
Santa Maria	180	128	73	69	25	11	38	75	55	119	253	58	19	131	68	51	8	...	1.361	80	
Destilaria Central do Estado do Rio	120	2	100	72	3	10	27	66	23	37	127	23	0	125	124	58	12	...	929	58	71
E. E. C. A. de Campos	126	55	81	83	16	2	16	85	22	133	176	13	2	134	148	116	29	...	1.237	73	85
SÃO PAULO																					
Albertina	113	172	37	50	32	44	2	52	73	153	198	...	...	...	...	...	...	...	926	84	113
Amália	99	139	150	45	36	38	3	47	125	206	181	201	237	156	19	145	56	...	1.883	111	104
Ester	107	156	95	48	7	12	23	53	165	132	110	207	138	313	24	96	...	...	1.686	105	107
Junqueira	108	270	66	12	3	16	0	73	142	230	220	114	...	...	...	...	...	...	1.254	114	113
Monte Alegre	85	130	89	54	7	14	22	69	157	135	61	232	155	157	...	...	...	...	1.367	98	99
Piracicaba	104	103	113	56	4	14	30	60	132	155	107	235	211	126	...	...	...	...	1.450	104	99
Pôrto Feliz	119	111	55	57	7	49	29	70	131	194	38	147	207	141	...	...	...	...	1.355	97	86
Santa Bárbara	52	154	61	40	1	6	28	45	109	106	112	196	238	180	35	98	49	...	1.328	95	92
Tamoio	130	155	66	66	9	10	18	90	136	137	270	343	280	98	...	...	...	...	1.808	129	108

NOTA — Dados fornecidos pelo Serviço Técnico Agronômico, da D.A.P.

PAULO MATTOS DE SIQUEIRA — p/Chefe do Serviço

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Álcool uma Biblioteca para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

"RELATÓRIO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL" — Recebemos um exemplar do Relatório do décimo-quarto exercício, janeiro a dezembro de 1953, do Instituto de Resseguros do Brasil, apresentado pelo seu Presidente, Sr. Paulo da Câmara, no qual estão discriminadas as atividades por setores do I.R.B. e procedida a análise das operações efetuadas naquele período dentro do sistema da organização técnica e administrativa da entidade.

"A FAZENDA DE CAFÉ EM SÃO PAULO" — Publicado pelo Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, na série "Documentário da Vida Rural", apareceu o trabalho, sob o título acima, de autoria do Prof. Olavo Baptista Filho, da Escola de Sociologia e Política de São Paulo, em que se procede ao estudo da cultura cafèeira no País, dos seus primórdios às questões atuais de produção, comércio, preço e mercado mundial do café. O volume traz ilustrações de Percy Lau.

DIVERSOS

BRASIL: — Catálogo Geral das Culturas do Instituto Zimotécnico, pelo Prof. Jaime Rocha de Almeida; O Emprêgo da Emulsan Al na Fermentação Alcoólica, pelo Prof. Jaime Rocha de Almeida e Engenheiro-Agrônomo Urgel de Almeida Lima; Agricultura e Pecuária, n. 364; Agronomia, ns. 3/4; Boletim da S.O.S., ns. 233/34; Bibliografia Econômico-Social, Fundação Getúlio Vargas, n. 5; Boletim do Impôsto de Consumo, ns. 55/56; Boletim da Associação Comercial do Amazonas, ns. 153/5; Boletim Estatístico, n. 46; Brasil Madeireiro, n. 96; Boletim Checoslovaco, ns. 5/6; Boletim Informativo, Bolsa de Mercadorias da Bahia, abril 1954; Comércio Internacional, ns. 9/10; Conjuntura Econômica, n. 7; C. N. I., Notícias, n. 5; A Defesa Nacional, n. 480; O Economista, n. 423; Espírito Santo, Notícias da Administração Estadual, n. 9; Instituto de Resseguros do Brasil, Relatório do 14º Exercício, 1953; Impôsto de Consumo, n. 182; Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, Relatório e Balanço de 1953; Mensagem Econômica, n. 19; Minas em Foco, n. 13; Orientação Econômica e Financeira, n. 128; Revista Impôsto Fiscal, n. 42; Revista de Química Industrial, n. 264; Revista Brasileira de Estatística, ns. 57/8; Revista de Tecnologia das Bebidas, n. 7; Revista Fiscal e das Leis Municipais e Federais, ns. 29/30; Revista do Serviço Público, ano 17, vol. 1, n. 3; Tendências Econômico-Financeiras, n. 16.

ESTRANGEIRO: — L'Agronomia Tropicale, n. 3; Airco In The News, n. 2; The Allen Engineering Review, n. 33; Belgique-Amérique Latine, ns. 105/6; Brazil Journal, n. 131; Boletin de Información del Sindicato Nacional del Azucar, n. 90; Boletin Azucarero Mexicano, ns. 59/60; Boletim Brasileiro, Alemanha, ns. 5/6; Brasil Bulletin, Alemanha, ns. 5/6; British Sugar Beet Review, n. 4; Boletim Americano, n. 912; Boletin Bibliográfico Agricola, Espanha, n. 26; Boletim Informativo Econômico-Financeiro, Argentina, n. 20; Banco de Mexico S/A., 32ª Asamblea General Ordinaria de Accionistas; Correo Literario, n. 3; Cuba Económica y Financiera, ns. 338/9; Chapinge, n. 46; Elaboración y Envases, vol. 28, n. 3; Fortnightly Review, ns. 464/466;; F. O. Licht's Sugar Information Service, volume 86, n. 6, Supplementary Report, n. 14; Informaciones Comerciales, Peru, n. 53; La Industria Azucarera, ns. 729/9; Indian Sugar, vol. 4, n. 1; Da Índia Distante, Boletim n. 85; Informações da Itália, ns 84/6; Israel Economic Bulletin, ns. 7/8; Informações Semanais da Argentina, ns. 38/42; The International Sugar Journal, n. 668; Lamborn Sugar-Market Report, ns. 26/9; Modern Precision, volume 14, n. 1; El Mundo Azucarero, n. 6; Noticiário das Nações Unidas, ns. 6/7; Paraguay Industrial y Comercial, ns. 117/8; Produzir!, ns. 17/8; Plant Protection Overseas Review, vol. 4, n. 2; Revue de la Chambre de Commerce France-Amerique Latine, n. 3; Revista de la Secretaria de Estado de Trabajo, Economia y Comercio, n. 32; Revista Técnica Sulzer, ns. 2/3; Revista de la Unión Industrial Uruguaya, ns. 109/110; Revista Industrial, n. 7.